



BMEP

Boletim Mensal de Economia Portuguesa

N.º 08 | agosto 2015



Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia

GPEAR I

**Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação
e Relações Internacionais**

Ministério das Finanças

Ficha Técnica

Título: Boletim Mensal de Economia Portuguesa

Data: agosto de 2015

Elaborado com informação disponível até ao dia 27 de agosto.

Editores:

Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia

Rua da Prata, 8

1149-057 Lisboa

Telefone: +351 217 921 372

Fax: +351 217 921 398

URL: <http://www.gee.min-economia.pt>

E-Mail: gee@gee.min-economia.pt

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Ministério das Finanças

Av. Infante D. Henrique n.º. 1 – 1.º

1100 – 278 Lisboa

Telefone: +351 21 8823396

Fax: +351 21 8823399

URL: <http://www.gpeari.min-financas.pt>

E-Mail: bmep@gpeari.min-financas.pt

ISSN: 1646-9072



(Esta publicação respeita as regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

Índice

Conjuntura	5
Sumário	7
1. Enquadramento Internacional	11
2. Conjuntura Nacional	15
3. Comércio Internacional	27
Destaques	33
O relatório dos cinco presidentes: uma visão da União Económica e Monetária no médio-longo prazo	35
Artigos	39
Em Análise	41
A União dos Mercados de Capitais: uma análise crítica	41
Evolução do comércio internacional de mercadorias com Moçambique (2010 a 2014 e janeiro a junho de 2014 e 2015)	55
Iniciativas e Medidas Legislativas	67
Lista de Acrónimos	79

Conjuntura

Sumário

Enquadramento Internacional

- * No segundo trimestre de 2015, a produção industrial mundial desacelerou para 2,0% em termos homólogos (2,4% no primeiro trimestre) devido sobretudo ao abrandamento das economias avançadas, essencialmente dos EUA. Neste período, o comércio mundial de mercadorias também desacelerou, especialmente em resultado de um enfraquecimento das exportações mundiais, nomeadamente dos países emergentes.
- * O PIB da zona da OCDE aumentou para 2,0% em termos homólogos reais no 2.º trimestre de 2015 (igual ao trimestre precedente) refletindo por um lado, um crescimento mais moderado dos EUA e do Reino Unido; compensado por uma recuperação do Japão e por uma melhoria da economia europeia. De entre os países emergentes, o PIB da China aumentou 7% em termos homólogos reais no 2.º trimestre (igual ao do 1.º trimestre), embora os indicadores disponíveis para julho indiquem um abrandamento da atividade económica, nomeadamente de quebra das exportações.
- * Os indicadores disponíveis para os EUA para o início do 3.º trimestre de 2015, indicam uma ligeira melhoria da atividade económica, embora se situe a um ritmo moderado (tanto a produção industrial como as vendas a retalho aceleraram em julho de 2015). A taxa de desemprego manteve-se em 5,3% em julho de 2015 e, a taxa de inflação homóloga continuou baixa, tendo subido para 0,2% (0,1% em junho).
- * No 2.º trimestre de 2015, o PIB da União Europeia (UE) e da área do euro (AE) aumentou para 1,6% e 1,2% em termos homólogos reais, respetivamente (1,5% e 1,0%, no 1.º trimestre); tendo-se registado uma melhoria das economias da Alemanha, Espanha, França e Itália. De acordo com o indicador previsional do Banco de Itália de julho de 2015, o PIB em cadeia da AE acelerou pelo 8.º mês consecutivo (+0,3%, no 2.º trimestre de 2015) indiciando um fortalecimento gradual da atividade económica. Em julho de 2015, o indicador de sentimento económico aumentou tanto para a UE como para a área do euro, em resultado da subida da generalidade dos indicadores de confiança, com exceção dos consumidores para ambas as zonas. Em junho de 2015, a taxa de desemprego manteve-se quer para a UE quer para a AE, situando-se em 9,6% e 11,1%, respetivamente. Em julho de 2015, a taxa de inflação homóloga da área do euro manteve-se em 0,2% tanto em termos homólogos como em termos de variação dos últimos 12 meses.
- * Em agosto de 2015 e, até ao dia 21, o preço *spot* do petróleo *Brent* registou uma queda acentuada, para se situar, em média, em 49 USD/bbl (44€/bbl) associado aos receios do menor crescimento da China e aos efeitos do acordo alcançado sobre o programa nuclear iraniano no reforço da oferta excedentária do petróleo.
- * As taxas de juro de curto prazo para a área do euro continuaram a descer em agosto de 2015, renovando níveis historicamente baixos; enquanto prosseguiu o movimento ascendente para os EUA. Até ao dia 21, a taxa Euribor a 3 meses foi de -0,03% e a dos EUA em 0,32%.
- * Nos últimos meses, assistiu-se a uma forte volatilidade dos índices bolsistas internacionais causada pelos desenvolvimentos ocorridos no mercado acionista chinês, com destaque para perdas muito acentuadas do índice bolsista de Shangai em julho e agosto de 2015. Adicionalmente, a desvalorização do yuan visando a melhoria da situação económica da China; a par da perspetiva de um crescimento mais moderado da economia norte americana, tem levado a um adiamento da subida das taxas de juro diretas dos EUA e, contribuído para a recente apreciação do euro face ao dólar. Com efeito, no dia 24 de agosto, o euro face ao dólar situou-se em 1,15, correspondendo ao valor mais alto desde meados de janeiro deste ano.

Conjuntura Nacional

- * A estimativa rápida das Contas Nacionais Trimestrais do INE para o 2.º trimestre de 2015 aponta para uma variação homóloga de 1,5% do PIB (1,5% no 1.º trimestre), traduzindo um crescimento face ao trimestre precedente de 0,4%.
- * O Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho cresceu, em termos médios homólogos, 2,6% no segundo trimestre, desacelerando face aos 2,7% do trimestre precedente.
- * Os indicadores qualitativos dos consumidores (Indicador de confiança e oportunidade de aquisição de bens duradouros) melhoraram no trimestre terminado em julho quando comparados com o trimestre anterior. Já os dos empresários (opinião de vendas no comércio a retalho) apresentaram, no mesmo período, uma evolução mista.
- * O indicador de FBCF publicado pelo INE apresentou uma variação homóloga de 2% (-6,6 p.p. face ao 1.º trimestre de 2015) associada a uma deterioração de 4,1 p.p. da componente de máquinas e equipamentos.
- * Até junho de 2015, o excedente acumulado da balança corrente corrigido de sazonalidade foi de 364 milhões de euros, o que representa um aumento de 216 milhões de euros em termos homólogos. Este resultado traduz uma melhoria em todos os saldos à exceção da balança de rendimentos primários.
- * No segundo trimestre de 2015 a taxa de desemprego fixou-se nos 11,9%, um valor que compara com 13,7% do primeiro trimestre do ano. Para este valor contribuiu um crescimento do emprego em 1,5%.
- * A variação do IPC, em abril, foi de 0,8%, enquanto o IPC subjacente cresceu menos uma décima (0,7%). Por seu turno, o IPPI registou uma quebra de 2,5%, menos 0,6 p.p. do que em junho.
- * Entre janeiro e julho a execução orçamental das Administrações Públicas (valores provisórios) regista um saldo global negativo da ordem dos 5370M€¹. Para o mesmo período o saldo primário foi também negativo, no montante de 430,6M€. Considerando um universo comparável, o saldo da execução orçamental foi negativo, na ordem dos 5420M€, apoiado num aumento da receita total de 0,1% e numa redução da despesa total de 0,8%.
- * Para este resultado o subsector do Estado contribuiu com um saldo global negativo da ordem dos 6492M€, enquanto o subsector da Segurança Social apresentou um excedente de 631M€.
- * Tal como o subsector do Estado, o subsector da Administração Regional registou um saldo negativo de 107M€ e a execução orçamental do subsector da Administração Local evidenciou um saldo positivo de 337M€.
- * No final do mês de junho, a dívida do Setor das Administrações Públicas (ótica de Maastricht) atingiu o montante de 225,5 mil M€ (229,2 mil M€ no mês anterior).
- * No final do mês de julho, a dívida direta do Estado atingiu o valor de 223,1 mil M€ (aumento de 2,5 mil M€ relativamente ao mês anterior).

Comércio Internacional

- * Os **resultados preliminares das estatísticas do comércio internacional** recentemente divulgados² apontam para um crescimento homólogo das exportações de mercadorias de 5,7% no primeiro semestre de 2015. Neste mesmo período, as importações registaram um acréscimo de 4,1%, o que levou a uma recuperação do défice da balança comercial (fob-cif) de 3,6%, corres-

¹ Exceto se for referido o contrário, os valores indicados foram apurados numa base de caixa.

² Resultados mensais preliminares de janeiro a junho de 2015.

pondendo a 182 milhões de euros. A taxa de cobertura das importações pelas exportações foi de 83,9%, mais 1,3 p.p. que em igual período de 2014.

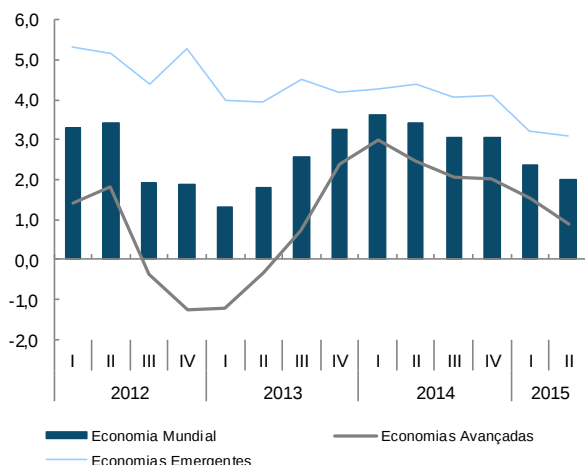
- * Nos primeiros seis meses de 2015, o crescimento homólogo das exportações de mercadorias, excluindo os produtos energéticos, foi inferior ao crescimento das exportações totais (5,1%). As importações registaram uma taxa de variação homóloga positiva e superior ao crescimento das exportações (8,6%), o que levou a um agravamento do saldo negativo da balança comercial sem produtos energéticos em 53,1%.
- * No último ano a terminar em junho de 2015, as exportações de mercadorias cresceram 4,4% em termos homólogos, sendo que a maioria dos grupos contribuiu positivamente para este comportamento. Destaca-se o contributo dos “Agroalimentares” (+1 p.p.), do “Material de Transporte” (+0,8 p.p.) e dos “Produtos Acabados Diversos” (+0,7 p.p.). Nos primeiros seis meses de 2015, destaca-se o contributo positivo dos produtos “Energéticos” e do “Material de Transporte” (ambos com +1 p.p.), dos “Agroalimentares” e dos “Produtos Acabados Diversos” (ambos com +0,8 p.p.).
- * De janeiro a junho de 2015, as exportações para o mercado comunitário cresceram, em termos homólogos, 7% e contribuíram em 5,1 p.p. para o crescimento das exportações totais de mercadorias. As exportações para os países da UE-15 registaram igualmente uma variação homóloga positiva de 7% e as exportações para os países do Alargamento 7,2%, sendo os respetivos contributos para o crescimento do total das exportações de 4,8 p.p. e 0,3 p.p.. As exportações para Espanha, o principal mercado de destino das exportações portuguesas de mercadorias (25,3% do total de janeiro a junho de 2015), registaram o maior contributo Intra UE-15 (+2,8 p.p.) para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para o Reino Unido (+0,9 p.p.), Alemanha e França (ambos com +0,6 p.p.).
- * Nos primeiros seis meses de 2015, as exportações para os Países Terceiros registaram uma taxa de variação homóloga positiva (2,3%), passando a representar 27,0 % do total das exportações nacionais (-0,9 p.p. face ao período homólogo). Destaca-se o comportamento positivo das exportações para o Canadá (+73,6%), os EUA (+27,4%) e Moçambique (+21,1%).
- * De janeiro a junho de 2015, as exportações de produtos industriais transformados registaram uma variação homóloga positiva de 5,8%. As exportações de produtos de média-baixa, baixa e média-alta intensidade tecnológica são as que mais contribuem para o crescimento das exportações deste tipo de produtos (+2,3 p.p., 1,9 p.p. e 1,4 p.p., respetivamente).
- * De acordo com os dados da Balança de Pagamentos divulgados para o mês de maio de 2015, as Exportações de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 5,5% nos primeiros cinco meses de 2015. A componente de Serviços registou uma melhor performance relativamente à dos Bens (6,4% e 5,2%, respetivamente) no entanto a componente de Bens foi a que mais contribuiu para o crescimento do total das exportações (3,6 p.p.).

1. Enquadramento Internacional

Atividade Económica Mundial

No 2.º trimestre de 2015, a produção industrial mundial desacelerou para 2,0% em termos homólogos (2,4% no 1.º trimestre) devido sobretudo ao abrandamento das economias avançadas, essencialmente dos EUA.

Figura 1.1. Produção Industrial
(VH, em %)



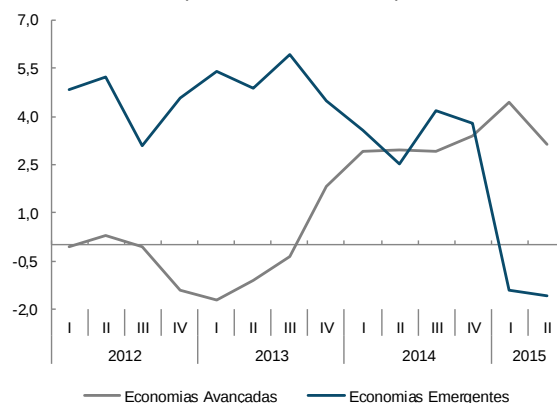
Fonte: CPB.

Igualmente, o comércio mundial de mercadorias também abrandou neste trimestre, especialmente em resultado de um menor crescimento das exportações mundiais.

De facto, no 2.º trimestre de 2015 e, em termos homólogos reais:

- o comércio mundial abrandou para 1,1% (2,4% no 1.º trimestre);
- as exportações e as importações mundiais desaceleraram para 1,5% e 0,8%, respetivamente (3,2% e 1,5%, no 1.º trimestre).

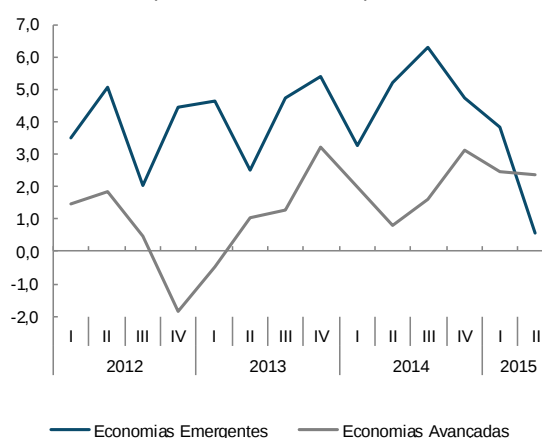
Figura 1.2. Importações de Mercadorias
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

O enfraquecimento das trocas comerciais estendeu-se tanto aos países emergentes como às economias avançadas. No caso dos países emergentes, o abrandamento foi particularmente significativo para as exportações, com destaque para uma quebra para os países asiáticos (facto que não se registava desde finais de 2009); Enquanto para as economias avançadas, foram as importações que mais desaceleraram, especialmente por parte dos EUA.

Figura 1.3. Exportações de Mercadorias
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

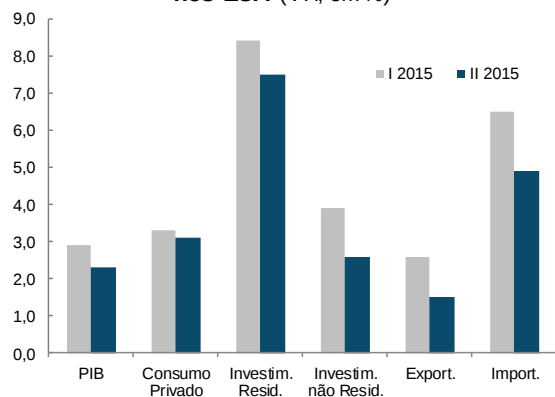
Quadro 1.1. Indicadores de Atividade Económica Mundial

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014			2015		2015			
				2T	3T	4T	1T	2T	mar	abr	mai	jun
Índice de Produção Industrial Mundial	VH	CPB	3,3	3,4	3,1	3,1	2,4	2,0	2,2	1,9	1,7	2,3
Economias Avançadas	VH	CPB	2,4	2,5	2,1	2,0	1,5	0,9	1,1	1,0	0,7	1,0
Economias Emergentes	VH	CPB	4,2	4,4	4,1	4,1	3,2	3,1	3,3	2,9	2,8	3,6
Comércio Mundial de Mercadorias	VH	CPB	3,3	2,9	3,7	3,8	2,4	1,1	2,6	1,0	-0,1	2,6
Importações Mundiais	VH	CPB	3,3	2,7	3,6	3,6	1,5	0,8	3,3	0,5	-0,6	2,5
Economias Avançadas	VH	CPB	3,0	2,9	2,9	3,4	4,4	3,1	5,6	3,6	1,4	4,4
Economias Emergentes	VH	CPB	3,5	2,5	4,2	3,8	-1,4	-1,6	0,9	-2,6	-2,6	0,4
Exportações Mundiais	VH	CPB	3,4	3,0	3,9	3,9	3,2	1,5	1,9	1,4	0,3	2,7
Economias Avançadas	VH	CPB	1,9	0,8	1,6	3,1	2,5	2,4	3,5	2,5	0,9	3,7
Economias Emergentes	VH	CPB	4,9	5,2	6,3	4,7	3,9	0,6	0,2	0,4	-0,4	1,7

Atividade Económica Extra-UE

No 2.º trimestre de 2015, o PIB da zona da OCDE aumentou para 2,0% em termos homólogos reais (igual ao trimestre precedente), refletindo por um lado, um crescimento mais moderado dos EUA e do Reino Unido; compensado por uma recuperação do Japão e por uma melhoria da economia europeia. Quanto aos países emergentes, registou-se um crescimento ainda robusto da economia da China mas uma deterioração da generalidade dos restantes dos países emergentes.

Figura 1.4. PIB e componentes da Despesa em Volume nos EUA (VH, em %)

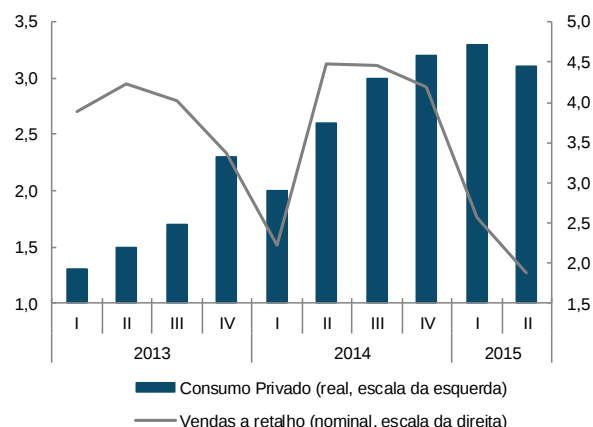


Fonte: Bureau of Economic Analysis.

Nos **EUA**, o PIB desacelerou para 2,3% em termos homólogos reais no 2.º trimestre de 2015 (2,9% no 1.º trimestre) associado a um abrandamento da procura interna e das exportações. Os indicadores disponíveis para o início do 3.º trimestre, indicam uma ligeira melhoria da atividade económica, embora se situe a um ritmo moderado. Com efeito, em julho de 2015 e, em termos homólogos nominais:

- a produção industrial e as vendas a retalho aumentaram para 1,3% e 2,4% (1,1% e 1,8%, respetivamente em junho) apesar do indicador de confiança dos consumidores ter diminuído;
- a taxa de desemprego manteve-se em 5,3% e a taxa de inflação homóloga manteve-se baixa, tendo sido de 0,2% (0,1% em junho).

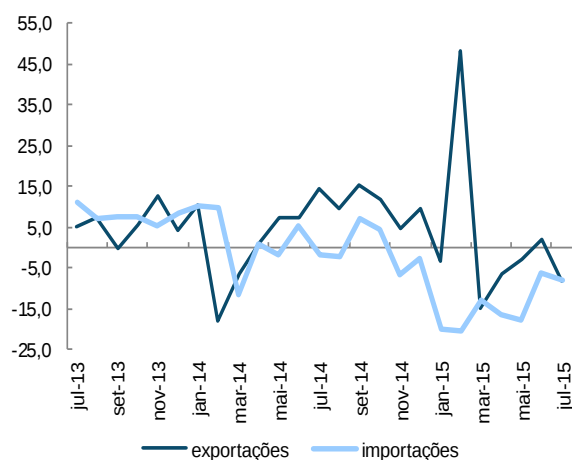
Figura 1.5. Consumo Privado e Vendas a Retalho dos EUA (VH, em %)



Fontes: Bureau of Economic Analysis; Census Bureau.

Os indicadores disponíveis para a **China** no início do 3.º trimestre de 2015, sugerem a continuação de um abrandamento da procura interna. De facto, em julho de 2015 e, em termos homólogos nominais, tanto a produção industrial como as vendas a retalho desaceleraram e, as exportações recuaram, as quais registaram uma quebra de 8,3% (-2,5% no 2.º trimestre), tendo dado lugar, em agosto, a uma desvalorização do yuan.

Figura 1.6. Comércio Externo de Bens da China (VH nominal, em %)



Fonte: Instituto de Estatística da China.

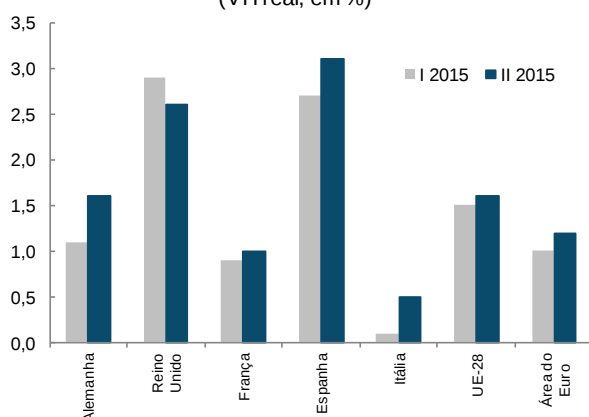
Quadro 1.2. Indicadores de Atividade Económica Extra-UE

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014			2015		2015			
				2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul
EUA – PIB real	VH	BEA	2,4	2,6	2,9	2,5	2,9	2,3	-	-	-	-
Índice de Produção Industrial	VH	BGFRS	3,7	3,7	4,2	4,5	3,5	1,6	2,1	1,5	1,1	1,3
Índice ISM da Indústria Transformadora	%	ISM	55,8	55,2	57,6	57,6	52,6	52,6	51,5	52,8	53,5	52,7
Índice ISM dos Serviços	%	"	59,8	60,2	63,4	61,0	59,5	60,9	61,6	59,5	61,5	64,9
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE	Michigan	84,1	82,8	83,0	89,8	95,5	94,2	95,9	90,7	96,1	93,1
Taxa de Desemprego	%	BLS	6,2	6,2	6,1	5,7	5,6	5,4	5,4	5,5	5,3	5,3
China – PIB real	VH	NBSC	7,4	7,5	7,3	7,3	7,0	7,0	-	-	-	-
Exportações	VH	MC	6,0	5,0	13,0	8,7	9,9	-2,5	-6,6	-3,0	2,1	-8,3
Japão – PIB real	VH	COGJ	-0,1	-0,5	-1,4	-0,8	-0,8	0,7	-	-	-	-

Atividade Económica da UE

No 2.º trimestre de 2015, o PIB da União Europeia (UE) e da área do euro (AE) aumentou para 1,6% e 1,2% em termos homólogos reais, respetivamente (1,5% e 1,0%, no 1.º trimestre). A melhoria da economia da área do euro estendeu-se à Alemanha, Espanha, França e Itália. De acordo com o indicador previsional do Banco de Itália de julho, o PIB trimestral em cadeia da AE acelerou pelo 8.º mês consecutivo (+0,3% no 2.º trimestre).

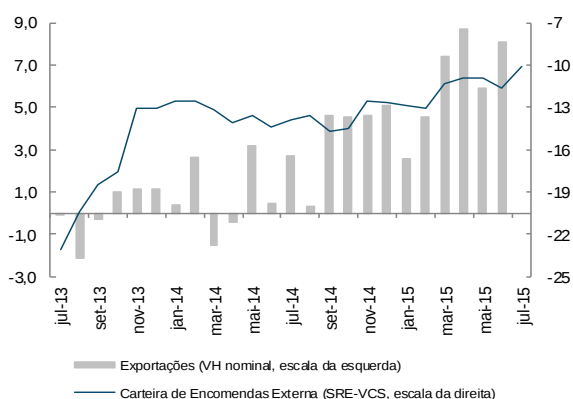
Figura 1.7. PIB da União Europeia
(VH real, em %)



Fonte: Eurostat.

Os indicadores quantitativos para a área do euro no decurso do 2.º trimestre de 2015 indicam um reforço significativo das exportações; uma estabilização das vendas a retalho e um ligeiro abrandamento da produção industrial.

Figura 1.8. Exportações da Área do Euro



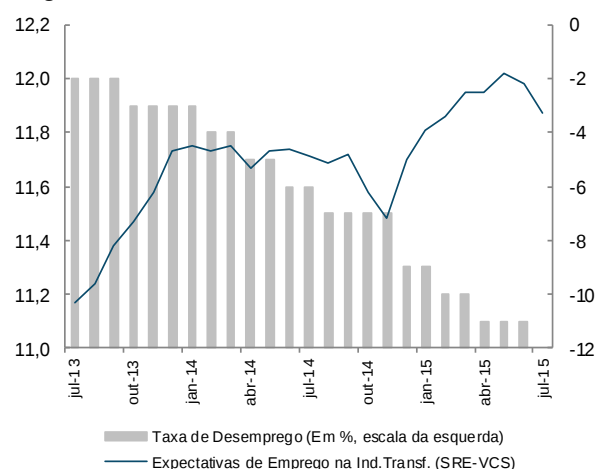
Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em julho de 2015, o indicador de sentimento económico aumentou tanto para a UE como para a AE, em resultado da subida da generalidade dos indicadores de confiança, com exceção dos consumidores para ambos as zonas e, da construção para a UE.

Em junho de 2015, a taxa de desemprego manteve-se quer para a UE quer para a AE, situando-se em 9,6% e 11,1%, respetivamente.

Em julho de 2015, as expectativas dos empresários da área do euro quanto à criação de emprego pioraram para os setores da indústria transformadora e dos serviços; enquanto melhoraram para o comércio a retalho e construção.

Figura 1.9. Mercado de Trabalho da Área do Euro



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em julho de 2015, a taxa de inflação da área do euro manteve-se em 0,2% tanto em termos homólogos como em termos de variação dos últimos 12 meses. Neste mês, a quebra mais pronunciada dos preços de energia e a desaceleração dos preços dos produtos alimentares foi compensada pela aceleração dos preços dos serviços e dos bens industriais, excluindo energéticos.

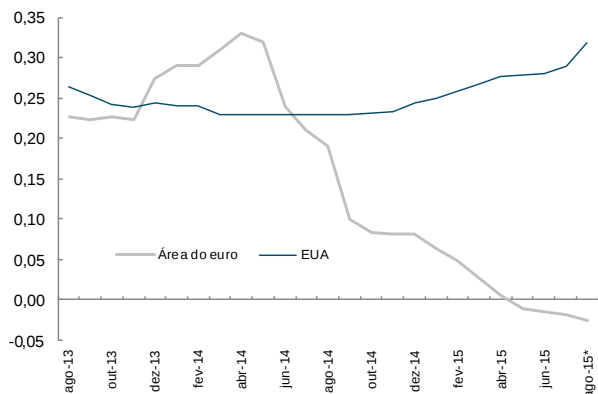
Quadro 1.3. Indicadores de Atividade Económica da UE

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014			2015		2015			
				2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul
União Europeia (UE-28) – PIB real	VH	Eurostat	13	13	13	14	15	16	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	105,2	106,5	104,8	104,2	105,3	106,1	106,4	106,4	105,5	106,6
Área do Euro (AE-19) – PIB real	VH	Eurostat	0,8	0,8	0,8	0,9	10	12	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	1016	102,5	1012	100,8	102,6	103,7	103,8	103,8	103,5	104,0
Índice de Produção Industrial	VH	Eurostat	0,8	0,7	0,6	0,4	14	11	0,7	14	13	:
Índice de Vendas a Retalho	VH real	"	13	13	0,9	19	2,1	2,1	2,5	2,6	13	:
Taxa de Desemprego	%	"	116	11,7	11,5	11,4	11,2	11,1	11,1	11,1	11,1	:
IHPC	VH	"	0,4	0,6	0,4	0,2	-0,3	0,2	0,0	0,3	0,2	0,2

Mercados Financeiros e Matérias-Primas

Em agosto de 2015, as taxas de juro de curto prazo continuaram a descer para a área do euro, renovando níveis historicamente baixos; enquanto prosseguiu o movimento ascendente para os EUA. Com efeito, até ao dia 21, a taxa Euribor a 3 meses foi de -0,03% e a dos EUA em 0,32%.

Figura 1.10. Taxa de Juro a 3 meses do mercado monetário (Média mensal, em %)



Fontes: BCE; IGCP. * Média até ao dia 21.

Em julho de 2015, as taxas de juro de longo prazo desceram para a área do euro e para os EUA, tendo a diminuição sido mais significativa para o 1.º caso. Na área do euro, este movimento de descida refletiu, em parte, a resolução da situação financeira da Grécia.

Figura 1.11. Taxa de Câmbio do Euro face ao Dólar (fim do período)

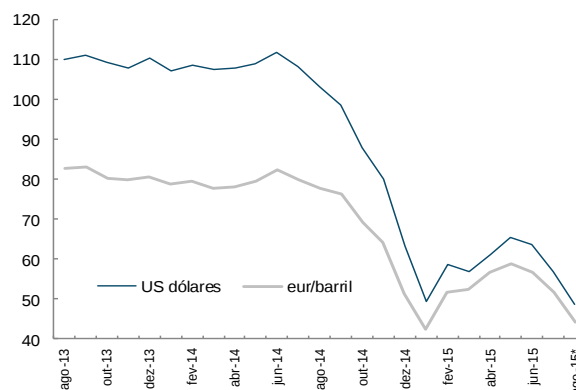


Fonte: Banco de Portugal. Para agosto, o valor é do dia 24.

Em agosto de 2015, assistiu-se a uma apreciação do euro face ao dólar, podendo resultar de algum adiamento da subida das taxas de juro diretas dos EUA devido à perspectiva de um crescimento mais moderado da economia norte americana. Esta evolução também tem sido influenciada por um abrandamento económico da China com repercussões na economia mundial, o qual levou a uma desvalorização do yuan. Assim, no dia 24 deste mês, o euro face ao dólar situou-se em 1,15, correspondendo ao valor mais alto desde 23 de janeiro deste ano.

Em julho de 2015, o índice de preços relativo do preço do petróleo importado desceu para 49,3 (por memória atingiu o valor 100 durante a crise petrolífera de 1979). Em agosto de 2015, o preço do petróleo *Brent* registou uma queda acentuada, para se situar, em média, até ao dia 21, em 49 USD/bbl (44 €/bbl) associado aos receios do menor crescimento da China e aos efeitos do acordo alcançado (em julho) sobre o programa nuclear iraniano no reforço da oferta excedentária do petróleo.

Figura 1.12. Preço médio Spot do Petróleo Brent (Em USD e euros)



Fontes: DGEG, IGCP e BP. * Média dos dias 1 a 21.

Em julho de 2015, o preço das matérias-primas não energéticas tornou a desacelerar, tendo diminuído 19% em termos homólogos (-16,5% em junho), devido sobretudo ao recuo dos preços dos metais (-27%) e dos *inputs* industriais (-23%).

Quadro 1.4. Indicadores Monetários e Financeiros Internacionais

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014			2015		2015			
				2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul
Taxa Euribor a 3 meses*	%	BP	0,08	0,21	0,08	0,08	0,02	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,02
Yield OT 10 anos – EUA**	%	Eurostat	2,54	2,62	2,50	2,28	1,97	2,17	1,94	2,20	2,36	2,32
Yield OT 10 anos – Área do euro**	%	"	2,28	2,48	2,00	1,59	1,15	1,29	0,85	1,34	1,67	1,53
Taxa de Câmbio*	Eur/USD	BP	1,214	1,366	1,258	1,214	1,076	1,119	1,122	1,097	1,119	1,097
Dow Jones*	VC	Yahoo	7,5	2,2	13	4,6	-0,3	-0,9	0,4	10	-2,2	0,4
DJ Euro Stoxx50*	VC	"	12	2,1	-0,1	-2,5	17,5	-7,4	-2,2	-12	-4,1	5,2
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	USD/bbl	DGEG	99,52	109,66	103,42	77,06	55,07	63,47	61,12	65,54	63,74	56,80
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	VH	"	-8,4	6,3	-5,6	-29,5	-49,0	-42,1	-43,4	-39,9	-43,0	-47,5
Spot do Petróleo Brent em euros/bbl**	VH	DGEG e BP	-8,4	1,3	-5,6	-23,3	-37,9	-28,2	-27,5	-26,0	-30,9	-35,5
Preço Relativo do Petróleo em euros***	1979=100	GEE	70,3	74,6	72,8	60,1	44,9	51,2	47,1	55,0	51,6	49,3

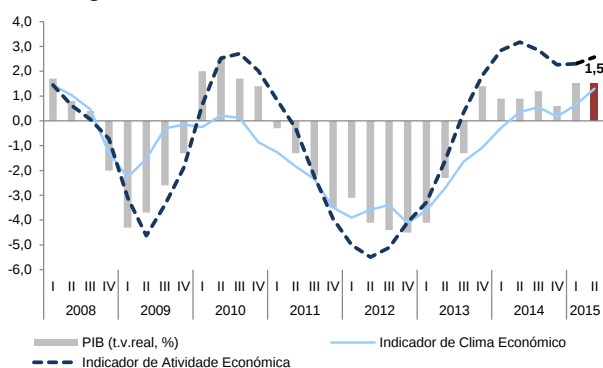
* Fim de período; ** Valores médios; *** Preço Relativo do Petróleo é o rácio entre o preço de importação de ramas de petróleo bruto em euros e o deflador do PIB em Portugal (sempre que não haja deflador, utiliza-se o último deflador conhecido). Nota: O preço do Petróleo Brent de 2009 a 2015 corresponde à média diária do IGCP.

2. Conjuntura Nacional

Atividade Económica e Oferta

A estimativa rápida das Contas Nacionais Trimestrais do INE para o 2.º trimestre de 2015 aponta para uma variação homóloga de 1,5% do PIB (idêntico 1.º trimestre), traduzindo um crescimento face ao trimestre precedente de 0,4%. Segundo o INE, este movimento ficou a dever-se a um aumento do contributo da procura interna, tendo implícito uma aceleração do investimento, principalmente na sua componente de variação de existências, bem como do consumo privado. Por outro lado, a procura externa líquida registou um contributo negativo associado a uma aceleração das importações de bens e de serviços.

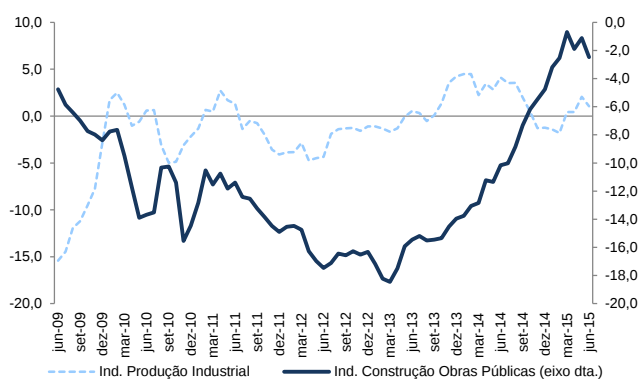
Figura 2.1. Indicador de Clima Económico



Fonte: INE.

No trimestre terminado em junho o Indicador de Atividade Económica do INE registou uma aceleração face ao trimestre anterior.

Figura 2.2. Índices de Produção (VH, MM3)



Fonte: INE.

Quadro 2.1. Indicadores de Atividade Económica e Oferta

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014			2015		2015				
				2T	3T	4T	1T	2T	mar	abr	mai	jun	jul
PIB – CN Trimestrais	VH Real	INE	0,9	0,9	1,2	0,6	1,5	1,5*	:	:	:	:	:
Indicador de Clima Económico	SRE-VE	"	0,2	0,4	0,6	0,2	0,6	1,3	0,6	0,8	1,1	1,3	1,4
Indicador de Confiança da Indústria	SRE-VCS	"	-7,4	-8,4	-6,5	-6,3	-5,2	-2,7	-4,0	-2,1	-3,9	-2,3	-2,7
Indicador de Confiança do Comércio	"	"	-1,3	-0,7	-1,9	-1,3	0,4	1,2	0,8	0,4	2,3	0,9	2,5
Indicador de Confiança dos Serviços	"	"	-2,1	-1,7	0,3	-1,1	-2,6	3,7	-2,7	7,8	10	2,4	6,0
Indicador de Confiança da Construção	"	"	-45,3	-46,3	-44,9	-42,9	-38,9	-38,6	-37,9	-40,0	-37,3	-38,6	-39,4
Índice de Produção Industrial – Ind. Transf.	VH	"	18	4,1	2,0	-1,2	0,4	10	4,3	0,1	2,0	1,1	:
Índice de Volume de Negócios – Ind. Transf.	"	"	-1,2	-1,1	-1,3	-1,9	-0,5	2,5	3,9	4,8	-0,2	2,9	:
Índice de Volume de Negócios - Serviços	"	"	-2,6	-1,6	-3,8	-3,1	-2,2	-1,6	0,3	-4,0	-2,4	1,7	:

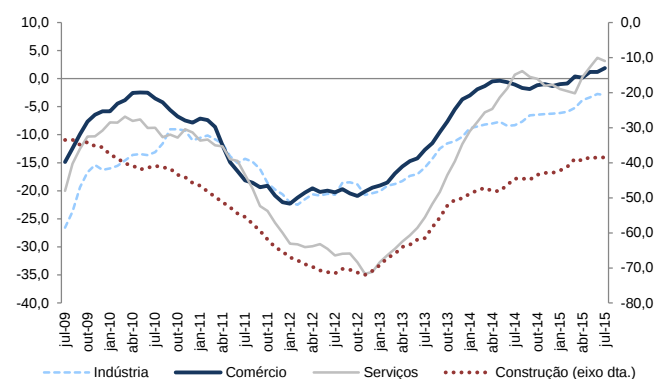
*Primeira Estimativa.

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao 2.º trimestre, mostram que, em termos homólogos:

- na indústria transformadora, o índice de produção registou um crescimento de 1% e o índice de volume de negócios um aumento de 2,5% (0,4% e -0,5% no 1.º trimestre de 2015, respetivamente);
- o índice de produção na construção e obras públicas apresentou uma quebra mais acentuada (-2,5% quando no trimestre anterior apresentou uma variação anual de -0,7%);
- o índice de volume de negócios nos serviços apresentou uma quebra face ao período homólogo de 1,6% (uma melhoria de 0,6 p.p. face ao 1.º trimestre);
- o índice de volume de negócios no comércio a retalho registou um crescimento de 2,6%, um valor próximo ao observado no trimestre terminado em março(+2,7%).

No trimestre terminado em julho assistiu-se a uma deterioração do indicador de confiança da indústria e dos serviços com exceção dos indicadores para a construção e comércio.

Figura 2.3. Indicadores de Confiança (SRE, MM3)

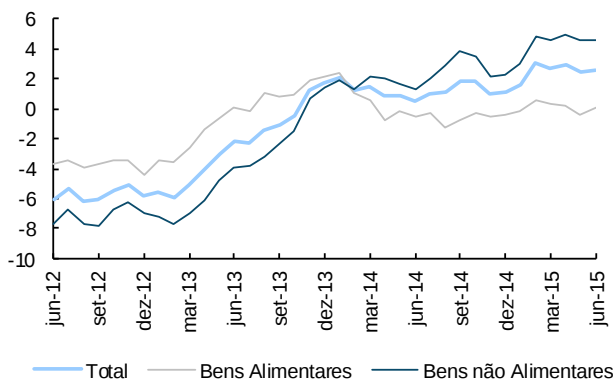


Fonte: INE

Consumo Privado

No segundo trimestre de 2015, o Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho (IVNCR) registou um aumento de 2,6% face a igual período de 2014, o que representa uma desaceleração de 0,1 p.p. face ao trimestre precedente. A componente não alimentar foi a mais dinâmica, crescendo 4,6%, que compara com a estabilização da componente não alimentar.

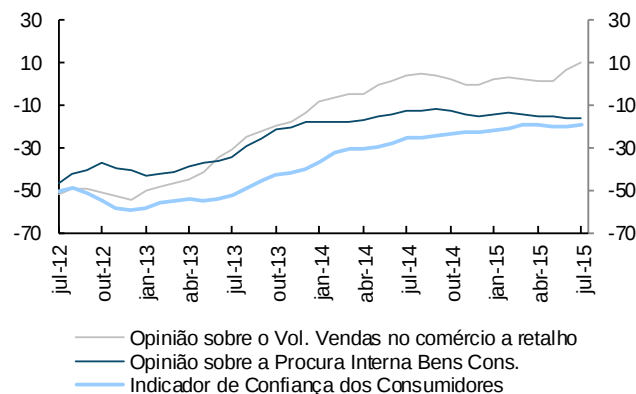
Figura 2.4. Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho (MM3, VH)



Fonte: INE.

Os indicadores qualitativos relativos à opinião dos empresários relativamente ao Volume de Vendas no Comércio a Retalho registaram, no trimestre terminado em julho, uma evolução positiva quando comparados com o segundo trimestre do ano, enquanto a opinião destes relativamente à Procura Interna de Bens de Consumo apresentou, em igual período, uma evolução negativa. Em sentido inverso, os indicadores qualitativos relativos à confiança dos consumidores melhoraram.

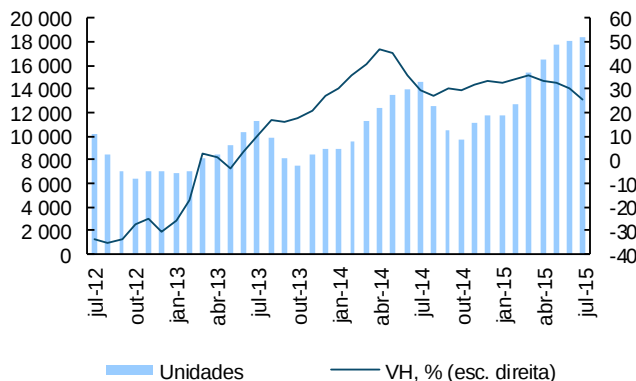
Figura 2.5. Opiniões dos Empresários e Confiança dos Consumidores (SRE-VE, MM3)



Fonte: INE.

As vendas de automóveis ligeiros de passageiros aumentaram, em julho, e em termos homólogos, 9,7%, para os 15.548 veículos.

Figura 2.6. Venda de Automóveis Ligeiros de Passageiros (MM3)



Fonte: ACAP.

Quadro 2.2. Indicadores de Consumo Privado

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014			2015		2015				
				2T	3T	4T	1T	2T	mar	abr	mai	jun	jul
Consumo Privado - CN Trimestrais	VH real	INE	2.2	1.8	2.7	2.0	2.5	:	-	-	-	-	-
Indicador de Confiança dos Consumidores	SER-VE	"	-26.3	-27.6	-24.6	-22.3	-19.2	-20.0	-17.5	-21.3	-20.2	-18.4	-18.5
Confiança Comércio Retalho: Vendas últimos 3 meses	SER-VE	"	0.0	1.3	4.1	-0.7	2.2	6.6	-1.8	4.1	2.0	13.8	15.2
Índice de Vol. De Negócios no Comércio a Retalho*	VH	"	1.2	0.5	1.9	1.1	2.7	2.6	1.8	3.6	1.8	2.4	:
Bens Alimentares	VH	"	-0.3	-0.6	-0.7	-0.4	0.3	0.0	-0.9	0.7	-0.8	0.3	:
Bens não alimentares	VH	"	2.3	1.3	3.8	2.2	4.5	4.6	3.9	5.9	3.8	4.0	:
Vendas de Automóveis Ligeiros de Passageiros**	VH	ACAP	34.8	35.5	29.8	33.5	36.1	30.1	41.9	21.9	33.1	33.9	9.7
Importação de Bens de Consumo***	VH	INE	4.9	3.1	3.2	6.4	7.6	13.9	16.1	18.7	5.3	18.0	:

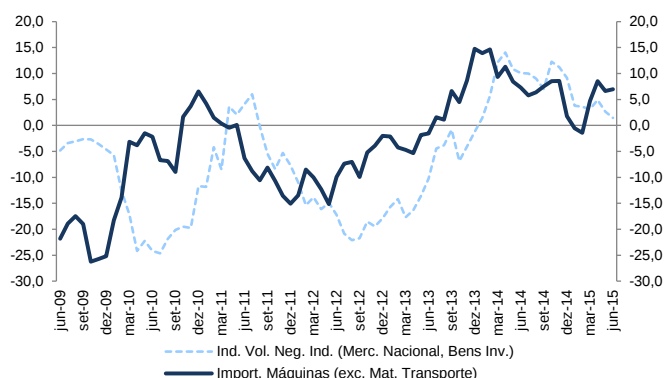
* Índices deflacionados, corrigidos de sazonalidade e de dias úteis; ** Inclui veículos Todo-o-Terreno e Monovolumes com mais de 2300 Kg; *** Exclui material de transporte.

Investimento

Os dados disponíveis para o investimento para o trimestre terminado em julho, mostram que:

- as vendas de veículos comerciais ligeiros subiram 23% (-0,5 p.p. face ao 2.º trimestre) acompanhadas pela variação de 60,2% na venda de veículos comerciais pesados (um aumento de 1 p.p. face ao trimestre terminado em junho);
- as vendas de cimento registaram uma desaceleração, com uma variação homóloga de 1% (+4,2% no 2.º trimestre);
- as opiniões dos empresários sobre o volume de vendas de bens de investimento no comércio por grosso evoluíram de forma positiva.

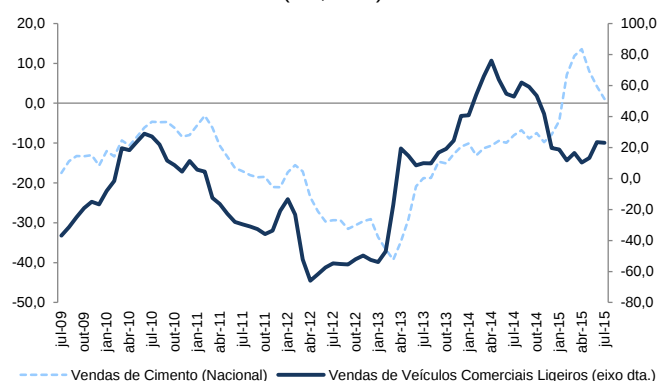
Figura 2.7. Bens de Equipamento
(VH, MM3)



Fonte: INE.

O indicador de FBCF publicado pelo INE para o trimestre terminado em junho apresentou uma variação homóloga de 2% (-6,6 p.p. face ao 1.º trimestre de 2015) associada a uma deterioração de 4,1 p.p. da componente de máquinas e equipamentos.

Figura 2.8. Vendas de Cimento e de Veículos Comerciais Ligeiros
(VH, MM3)

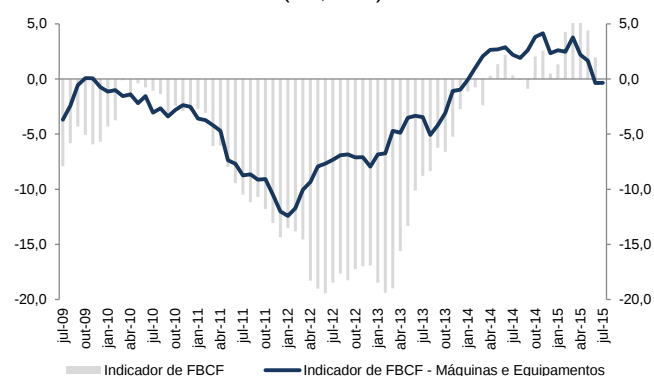


Fontes: ACAP, Secil, Cimpor.

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao 2.º trimestre de 2015, mostram que, em termos médios homólogos:

- o índice de volume de negócios da indústria de bens de investimento para o mercado nacional registou um crescimento anual positivo, situando-se nos 1,4% (+3,1% no trimestre terminado em março);
- a importação máquinas e outros de bens de capital excepto material de transporte cresceu 7% (+2,3 p.p. face ao trimestre anterior);
- as licenças de construção de fogos subiram 21,7% (+16,2% no 2.º trimestre de 2015).

Figura 2.9. Indicador de FBCF e Componentes
(VH, MM3)



Fonte: INE.

Quadro 2.3 Indicadores de Investimento

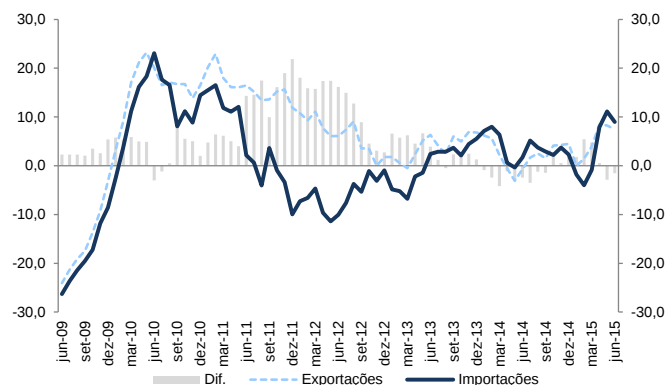
Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014			2015		2015				
				2T	3T	4T	1T	2T	mar	abr	mai	jun	jul
FBC – CN Trimestrais	VH Real	INE	5,3	3,1	2,6	3,5	0,2	:	:	:	:	:	:
da qual, FBCF	VH Real	INE	2,5	3,6	3,9	2,5	8,6	:	:	:	:	:	:
Indicador de FBCF	VH/mm3	"	-0,2	2,2	-0,9	0,5	8,5	2,0	8,5	6,4	4,4	2,0	:
Vendas de Cimento	VH	SECIL e CIMPOR	-9,5	-10,0	-8,9	-7,9	11,9	4,2	14,8	13,3	-3,0	3,4	2,5
Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros	VH	ACAP	43,8	54,7	59,1	19,7	16,4	23,5	7,3	16,7	17,0	36,8	15,7
Vendas de Veículos Comerciais Pesados	VH	"	23,4	43,1	36,4	8,6	23,4	59,2	16,6	29,2	67,4	81,9	34,5
Volume Vendas Bens de Investimento*	SRE-VE	INE	11	-6,1	2,0	7,1	3,8	-7,2	-13,2	-5,2	15	-17,8	-17
Licenças de Construção de fogos	VH	"	-8,1	-13,9	-13,1	17,1	16,2	217	11,1	19,9	6,5	418	:
Importações de Bens de Capital**	VH	"	6,2	7,3	7,5	18	4,7	7,0	9,5	10,7	-0,1	10,6	:
Índice Vol. Negócios da IT de Bens de Inv.***	VH	"	9,5	10,1	7,0	9,1	3,1	14	3,9	10,2	-5,1	0,3	:

* no Comércio por Grosso; ** excepto Material de Transporte; *** para o Mercado nacional

Contas Externas

Em termos médios homólogos nominais, os dados relativos ao comércio internacional de bens, divulgados pelo INE para o 2.º trimestre, apontam para uma aceleração expressiva das importações para os 9%, não compensada por uma relativa aceleração das exportações para 7,4% (-0,8% e 3,9% no 1.º trimestre de 2015, respetivamente).

Figura 2.10. Fluxos do Comércio Internacional
(VH, MM3, %)



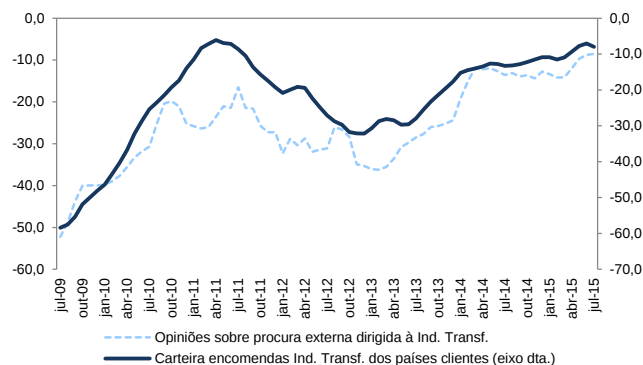
Fonte: INE.

Também no trimestre terminado em junho, e em termos médios homólogos nominais:

- a componente extracomunitária das exportações registou um aumento de 4%, um valor 3,4 p.p. acima dos registados no 1.º trimestre. Já as exportações para o mercado intracomunitário aumentaram 8,8% (5,2% no trimestre precedente);
- nas importações de bens, o mercado intracomunitário subiu 9,8%, enquanto que o mercado extracomunitário cresceu 6,4% em termos homólogos (2,5% e -11% no 1.º trimestre de 2015 respetivamente). Estes resultados permitem que a taxa de cobertura do comércio internacional de bens se situe atualmente em 83,9% (82,6% em igual período de 2014).

Por seu lado, em julho, as opiniões sobre a procura externa na indústria foram mais positivas quando comparadas com o 2.º trimestre do ano.

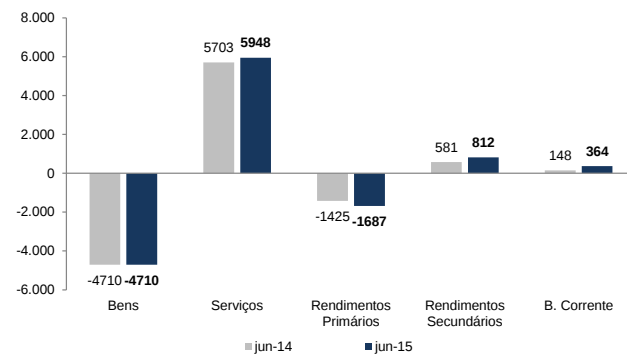
Figura 2.11. Procura Externa dirigida à Indústria



Fonte: INE.

Até junho de 2015, o excedente acumulado da balança corrente foi de 364 milhões de euros, o que representa um aumento de 216 milhões de euros em termos homólogos. Este resultado traduz uma melhoria em todos os saldos à exceção da balança de rendimentos primários.

Figura 2.12. Balança Corrente: composição do saldo
(em milhões de euros)



Fonte: BdP. Séries ajustadas de sazonalidade.

No mesmo período, a balança corrente e de capital apresentou uma capacidade de financiamento de 1429 milhões de euros (que compara com a capacidade de financiamento de 1318 milhões de euros no período homólogo).

Quadro 2.4. Indicadores de Contas Externas

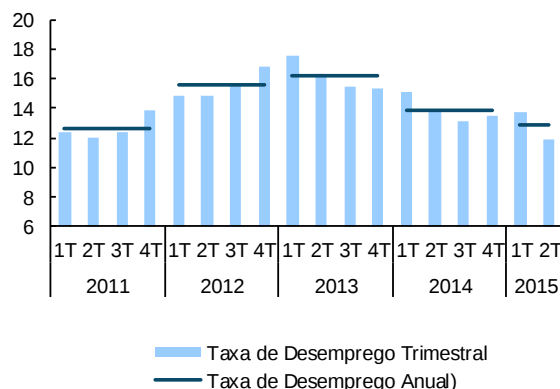
Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014			2015		2015					
				2T	3T	4T	1T	2T	fev	mar	abr	mai	jun	
Exportações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	INE	3,3	2,0	2,9	4,9	6,8	:	:	:	:	:	:	
Importações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	"	6,4	3,9	5,4	7,4	6,6	:	:	:	:	:	:	
Saldo de Bens e Serviços	% PIB	"	0,5	0,9	0,1	0,9	1,1	:	:	:	:	:	:	
Capacidade de financiamento da economia	% PIB	"	19	14	4,3	2,2	0,1	:	:	:	:	:	:	
Saídas de Bens	VH nom	"	19	-0,7	15	4,5	3,9	7,4	3,8	11,5	9,9	3,6	9,0	
Entradas de Bens	VH nom	"	3,3	17	2,9	2,3	-0,8	9,0	-3,9	11,8	16,0	6,1	5,4	

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014			2015		2014	2015	Dif.
				1T	2T	3T	1T	2T	jan-jun	jan-jun	
Saldo Balança Corrente e de Capital	10 ⁶ euros	BdP	3 688	788	1396	975	1146	283	1318	1429	111
Saldo Balança de Bens	"	"	-9 241	-2185	-2378	-2153	-2089	-2622	-4710	-4710	0
Saldo Balança de Serviços	"	"	11451	2952	2986	2762	2937	3011	5703	5948	246
Saldo Balança de Rendimentos Primários	"	"	-2 477	-804	-303	-749	-696	-991	-1425	-1687	-262
Saldo Balança de Rendimentos Secundários	"	"	1396	232	379	437	534	278	581	812	232

Mercado de Trabalho

De acordo com os dados do inquérito trimestral ao emprego realizado pelo INE, a taxa de desemprego, do segundo trimestre de 2015, fixou-se nos 11,9%. Este valor representa uma redução de 1,8 p.p. face aos primeiros três meses de 2015, e uma redução de 2 p.p. face a igual período de 2014. Esta evolução foi fruto de um crescimento do emprego de 1,5%, valor que afigura uma aceleração de 0,4 p.p. face ao trimestre precedente.

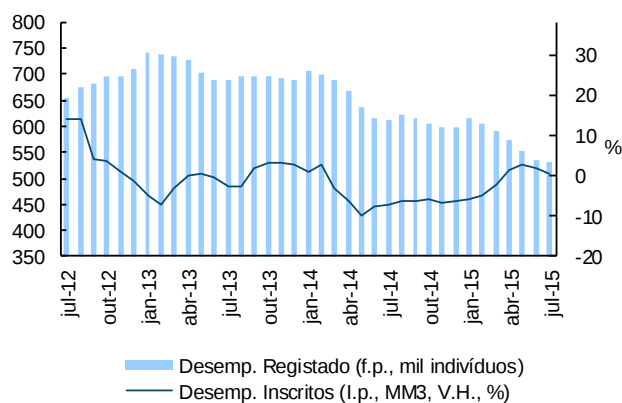
Figura 2.13. Taxa de Desemprego



Fonte: INE.

Os dados do IEFP apontam para que, no final de julho, estivessem registados nos centros de emprego cerca de 533 mil desempregados. Este valor traduz uma redução de 12,9% face a igual mês do ano transato e representa o valor mais baixo desde julho de 2011. Já o desemprego inscrito ao longo do mês ascendeu aos cerca de 57 mil pedidos, menos 1,5% do que em julho de 2014.

Figura 2.14. Desemprego



Fonte: IEFP.

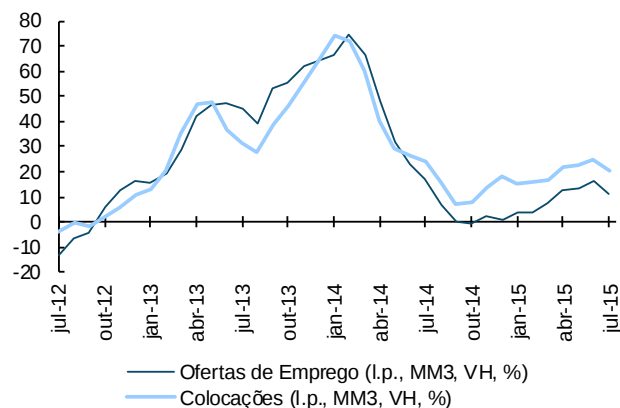
Quadro 2.5. Indicadores do Mercado de Trabalho

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014			2015		2015				
				2T	3T	4T	1T	2T	mar	abr	mai	jun	jul
Taxa de Desemprego*	%	INE	13.9	13.9	13.1	13.5	13.7	11.9	13.2	12.8	12.4	12.4	:
Emprego Total*	VH	"	1.6	2.0	2.1	0.5	1.1	1.5	1.2	1.1	1.6	1.2	:
Desemprego Registrado (f.p.)	VH	IEFP	-13.3	-10.9	-11.6	-13.3	-14.4	-12.7	-14.4	-14.2	-12.9	-12.7	-12.9
Desempregados Inscritos (l.p.)	VH	"	-5.7	-7.4	-6.2	-6.2	-2.1	1.8	8.1	2.2	-3.1	6.1	-1.5
Ofertas de Emprego (l.p.)	VH	"	18.2	22.6	0.4	0.6	7.5	16.1	10.3	24.9	6.1	18.4	9.4
Contratação Coletiva	VHA	MSESS	1.0	0.9	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0
Índice do Custo do Trabalho** - Portugal	VH	INE	-2.6	1.4	-1.0	-8.7	4.5	:	-	-	-	-	-
Índice do Custo do Trabalho** - AE	VH	Eurostat	1.1	1.6	1.3	1.1	2.3	:	-	-	-	-	-

*Valores Trimestrais do Inquérito Trimestral ao Trabalho. Valores mensais das Estimativas Mensais (ajustadas de sazonalidade). **Total, excluindo Administração Pública, Educação, Saúde e Outras Atividade; f.p. - no fim do período; l.p. ao longo do período.

As ofertas e colocações apresentaram um desenvolvimento positivo no mesmo período, ao crescerem 9,4% e 14,5% respetivamente. Desta evolução resulta um rácio entre colocações e ofertas de 65,5%.

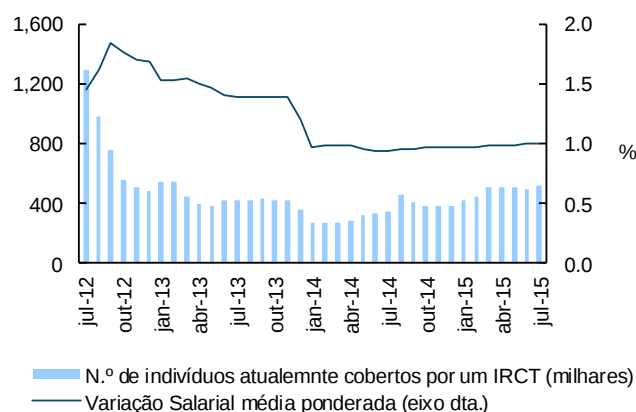
Figura 2.15. Ofertas de Emprego e Colocações
(MM3, VH)



Fonte: IEFP.

Estima-se que, no final de julho, cerca de 524 mil trabalhadores se encontrem abrangidos por Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho, um aumento face aos cerca de 501 mil no final de junho. As remunerações médias implícitas aumentaram 1%, valor idêntico ao do mês anterior.

Figura 2.16. Contratação Coletiva

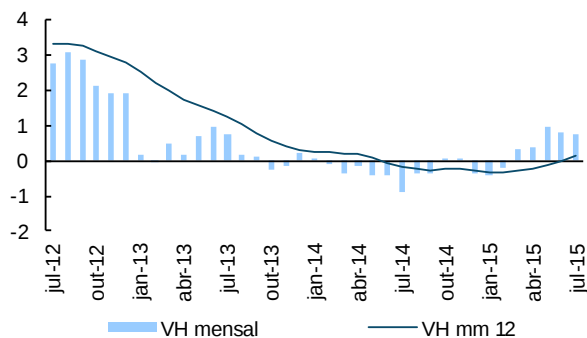


Fontes: MSESS, estimativas GPEARI.

Preços

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC), em julho de 2015, foi de 0,8%, valor idêntico ao registado em junho. Em termos médios homólogos dos últimos 12 meses, o IPC aumentou 0,1%, uma aceleração de 0,1 p.p. face ao mês anterior.

Figura 2.17. Taxa de Variação do IPC
(VH, %)

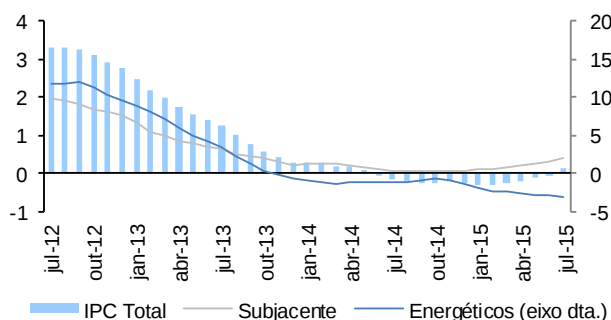


Fonte: INE.

A evolução do IPC dos Bens e dos Serviços foi mais divergente do que em junho. Com efeito, o IPC dos Bens registou uma variação positiva de 0,4% (0,5% em junho), enquanto o preço dos serviços subiu, em média, 1,3% (1,2% no mês precedente).

Já o IPC excluindo produtos energéticos e alimentares não transformados (IPC subjacente), acelerou uma décima, crescendo 0,7%, levando a que o diferencial deste face ao IPC total fosse de 0,1 p.p..

Figura 2.18. Taxa de Variação do IPC (Subjacente e Energéticos)
(MM12, VH, %)



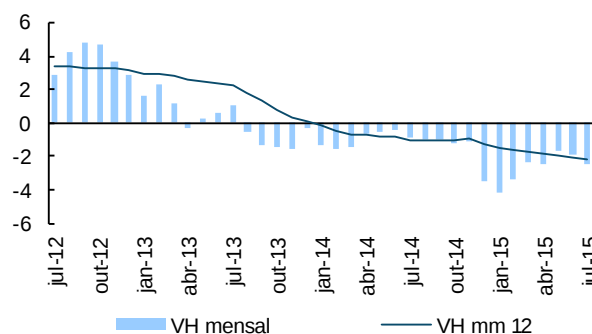
Fonte: INE.

Relativamente às classes do IPC, constata-se que as que registaram a maior quebra foram, à semelhança do mês anterior, o Vestuário (-2,9%) e o Lazer (-0,5%), enquanto as Bebidas Alcoólicas e Tabaco e a Comunicação foram as que mais aumentaram (5% em ambos os casos).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor registou, em Portugal, uma variação homóloga uma décima inferior à do IPC (0,7%), enquanto a zona euro apresentou uma variação de 0,2%, levando a que o diferencial entre as duas fosse de 0,5 p.p.

O Índice de Preços na Produção Industrial apresentou, em julho de 2015, uma variação homóloga de -2,5%, o que compara com os -1,9% do mês precedente.

Figura 2.19. Taxa de Variação do IPPI
(VH, %)



Fonte: INE.

Ao nível das secções, as Indústrias Transformadoras foram, novamente, as principais determinantes desta evolução ao registarem uma quebra de 2,9%, sendo também de destacar a quebra de 1% ao nível das Indústrias de Eletricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio. Relativamente aos grandes agrupamentos industriais, apenas os Bens de Investimento e Bens Intermédios registaram variações positivas, ao crescerem 0,9% e 0,5% respetivamente.

Quadro 2.6. Indicadores de Preços

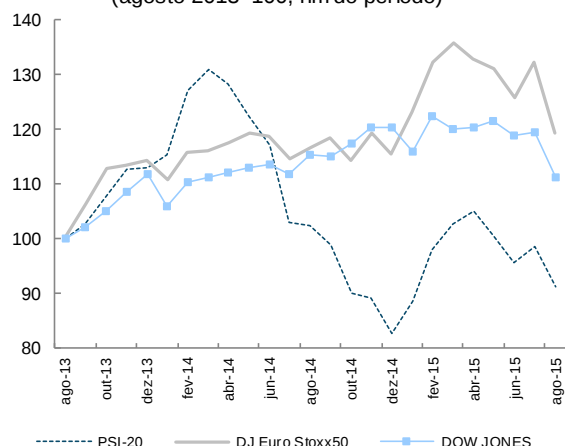
Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014		2015						
				nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul
Índice de Preços no Consumidor	VC	INE	:	-0.2	0.0	-1.4	-0.1	1.9	0.3	0.4	-0.1	-0.7
Índice de Preços no Consumidor	VH	INE	-0.3	0.0	-0.4	-0.4	-0.2	0.3	0.4	1.0	0.8	0.8
Índice de Preços no Consumidor	VM12	"	:	-0.2	-0.3	-0.3	-0.3	-0.3	-0.2	-0.1	0.0	0.1
IPC - Bens	VH	"	-1.1	-0.7	-1.2	-1.3	-0.9	-0.5	0.0	0.6	0.5	0.4
IPC - Serviços	"	"	0.8	1.0	0.9	0.9	0.8	1.5	1.0	1.4	1.2	1.3
IPC Subjacente*	"	"	0.1	0.3	0.3	0.3	0.3	0.6	0.5	0.7	0.6	0.7
Índice de Preços na Produção industrial	VH	"	-1.2	-1.1	-3.5	-4.2	-3.4	-2.4	-2.4	-1.7	-1.9	-2.5
IHPC	"	"	-0.2	0.1	-0.3	-0.4	-0.1	0.4	0.5	1.0	0.8	0.7
Diferencial IHPC PT vs. AE	p.p.	Eurostat	-0.6	-0.2	-0.1	0.2	0.2	0.5	0.5	0.6	0.5	0.5

* IPC subjacente exclui os bens alimentares não transformados e energéticos

Mercado de Capitais, Crédito e Taxas de Juro

Globalmente, assistiu-se a uma forte volatilidade dos índices bolsistas internacionais causada pelos desenvolvimentos mais recentes ocorridos no mercado acionista chinês, com destaque para perdas muito acentuadas do índice bolsista de Shanghai. Assim, no dia 21 de agosto de 2015 e, face ao final do mês de julho, os índices *Euro Stoxx50* e *Dow Jones* caíram 10% e 7%, respetivamente.

Figura 2.20. Índices Bolsistas
(agosto 2013=100, fim do período)

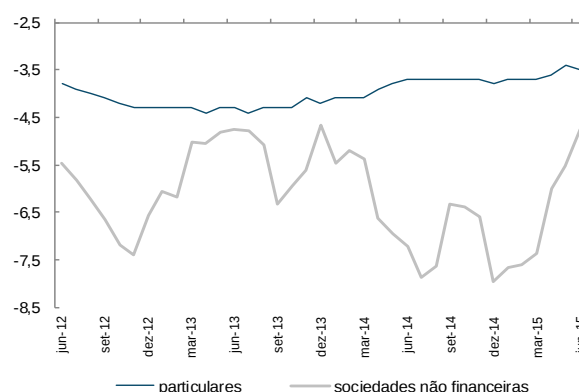


Fontes: CMVM; Finance Yahoo. Para agosto, o valor é do dia 21.

No mesmo período, o índice PSI-20 também se desvalorizou, acompanhando a tendência geral do índice bolsista europeu. De facto, em agosto de 2015, e, no dia 21, o índice apresentou uma quebra de 7% face ao final do mês de julho, apesar de representar uma valorização de 10% face ao final do ano de 2014.

Em junho de 2015, a variação anual dos empréstimos ao sector privado não financeiro foi de -4,0% em termos anuais (-4,3% em junho). A melhoria registada deu-se no crédito atribuído às empresas não financeiras, o qual teve uma variação menos negativa.

Figura 2.21. Empréstimos ao Setor Privado
(va, em %)

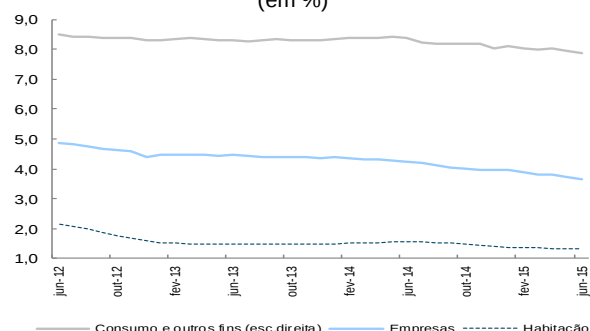


Fonte: Banco de Portugal.

Pelo contrário, o crédito destinado aos particulares deteriorou-se ligeiramente, tendo a variação anual sido de -3,5% em junho de 2015 (-3,4% em maio), em resultado de um agravamento do crédito ao consumo e para outros fins; visto que o crédito à habitação estabilizou em torno de -3,8%.

As taxas de juro das operações do crédito diminuíram tanto para as empresas como para os particulares (abrangendo todos os segmentos), embora de forma mais pronunciada para o caso das empresas, para se situar em 3,64% em junho de 2015 (4,22% em junho de 2014).

Figura 2.22. Taxas de Juro de Empréstimos
(em %)



Fonte: Banco de Portugal.

Quadro 2.7. Indicadores Monetários e Financeiros

Indicador	Unidade	Fonte	2014	2014		2015						
				nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul
Yield OT 10 anos PT*	%	IGCP	2,4	2,8	2,4	2,6	1,8	1,7	2,1	2,5	3,0	2,4
Yield OT 10 – Spread Portugal face a Alemanha*	p.b.	"	191	202	191	232	150	148	176	206	223	175
PSI20*	VC	CMVM	-26,8	-0,9	-7,3	7,2	10,6	4,9	2,1	-4,2	-4,9	2,9
Empréstimos a particulares: - para habitação	va**	BP	-4,0	-3,8	-4,0	-4,0	-4,0	-3,9	-3,9	-3,8	-3,8	:
- para consumo	va**	"	-2,3	-2,5	-2,3	-2,0	-2,4	-1,9	-1,2	0,5	-0,5	:
Empréstimos a empresas	va**	"	-8,0	-6,6	-8,0	-7,7	-7,6	-7,4	-6,0	-5,5	-4,8	:
Taxa de Juro de empréstimos p/ habitação*	%	"	1,38	1,43	1,38	1,37	1,36	1,35	1,33	1,32	1,30	:
Taxa de Juro de empréstimos p/ empresas*	%	"	3,95	3,96	3,95	3,96	3,88	3,82	3,79	3,71	3,64	:

* Fim de período; ** Variação anual. Nota: As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transações mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao activo e de reavaliações cambiais e de preço.

Finanças Públicas

A execução orçamental do sector das Administrações Públicas registou no final de julho um saldo global negativo de 5370M€¹, uma melhoria de 423,8M€ face ao período homólogo. No mesmo período o défice primário foi de 430,6M€.

Considerando o universo comparável, o saldo global negativo atingiu os 5420M€. Este resultado da execução orçamental das Administrações Públicas representa uma melhoria de cerca de 424M€ relativamente ao saldo registado no período homólogo. Este resultado sustenta-se num aumento da receita total de 0,1% e numa redução da despesa total de 0,8%.

Estado

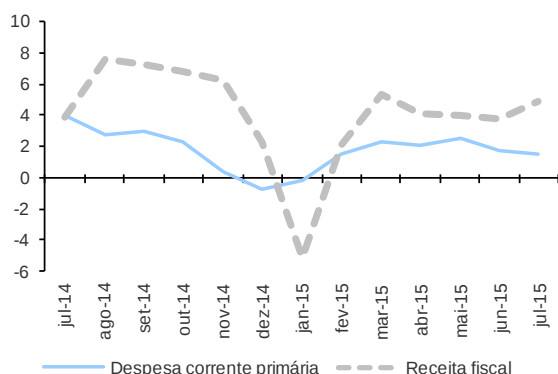
A execução orçamental do subsector Estado registada no final de julho revela um saldo global negativo de 6492M€ (valor provisório). Este valor representa um agravamento do saldo em cerca de 1,4 mil M€ relativamente ao mês anterior mas corresponde a uma melhoria de 136,9M€ no que diz respeito ao período homólogo (+2,1%).

No mesmo período, o saldo primário apresenta um défice de 1955M€ correspondendo a um agravamento de cerca de 1,2 mil M€ face ao mês anterior. Relativamente ao período homólogo o valor do saldo primário evidencia uma melhoria de 415,3M€.

Dentro da receita corrente destaca-se o crescimento homólogo de 6,5% dos impostos diretos e um crescimento homólogo de 2,9% dos impostos indiretos.

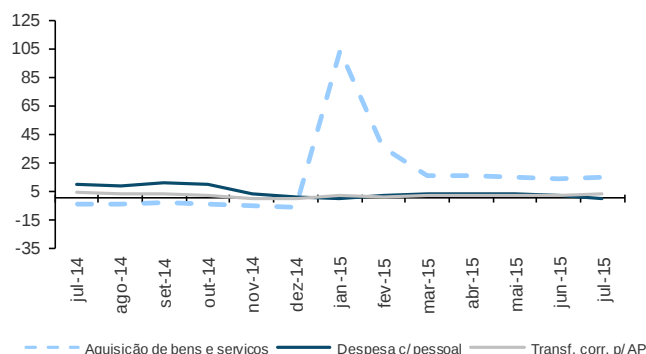
Do lado da despesa, assinala-se um crescimento homólogo de 14,7% na despesa com a aquisição de bens e serviços, um crescimento de 32,5% na despesa com subsídios e um crescimento de 6,5% na despesa com juros no subsector do Estado. Serão estas elevadas taxas de crescimento da despesa que terão contribuído para uma execução da despesa acima do padrão de execução.

Figura 2.23. Execução Orçamental do Estado
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

Figura 2.24. Despesa do Estado – principais componentes
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

A melhoria do saldo global em termos homólogos foi determinada por uma evolução da receita total (3,7%) mais favorável do que a evolução da despesa total (2,4%).

Em julho de 2015 a execução da receita total é inferior à registada no período homólogo e está abaixo da execução padrão. A despesa total, por sua vez, regista uma execução ligeiramente superior à do período homólogo e acima da execução padrão.

Quadro 2.8. Execução Orçamental do Estado

	2014		2015		2015			
	jan a jul		jan a jul		abr	mai	jun	jul
	10 ⁶ euros		Exec. face OE corrig.* (%)		VHA (%)			
Receita Total	22395	23222	54,9	53,8	6,1	4,8	4,8	3,7
Receita corrente	22205	23121	55,3	54,0	6,6	5,2	5,2	4,1
Impostos diretos	9084	9351	53,0	51,4	0,1	1,3	0,9	2,9
Impostos indiretos	10821	11523	57,9	55,3	7,2	6,3	6,1	6,5
Despesa Total	29024	29714	60,0	60,4	5,7	5,4	3,1	2,4
Despesa corrente	28286	28928	60,2	60,6	5,9	5,4	3,0	2,3
Despesa com pessoal	5542	5545	66,4	65,1	3,1	3,2	1,3	0,1
Aquisição bens e serviços	703	807	51,4	49,5	15,4	14,1	13,6	14,7
Subsídios	47	62	20,1	40,6	42,4	51,6	25,6	32,5
Juros	4259	4537	58,8	60,8	35,3	26,2	9,1	6,5
Transferências corr. p/ AP	15822	16188	61,6	61,4	1,5	1,8	2,0	2,3
Saldo Global	-6629	-6492	-	-	-	-	-	-
Saldo Primário	-2370	-1955	-	-	-	-	-	-

**Corresponde ao OE retificativo de 2014 corrigido das alterações orçamentais da competência do Governo, nomeadamente, os montantes cativos utilizados, as autorizações de despesa, e os reforços de dotação provisional face à execução final do ano anterior. Fonte: DGO.

¹ Exceto se for referido o contrário, os valores indicados foram apurados numa base de caixa.

Serviços e Fundos Autónomos, (SFA) incluindo as Empresas Públicas Reclassificadas (EPR)

Em julho, a execução orçamental dos SFA (incluindo SNS e EPR) revelou um saldo global de 210,3M€, praticamente da mesma dimensão do registado no mês anterior.

Para um universo comparável, este valor representa uma redução do saldo de 415,7M€ face ao período homólogo.

Este resultado é explicado pelo efeito conjugado da evolução da receita total (-0,1%) e da despesa total (2,6%).

A evolução da receita total mantém o padrão registados nos últimos meses: evolução positiva das transferências correntes das Administrações Públicas (11%) mais do que compensada por uma redução das contribuições para a Segurança Social e ADSE (-18,1%).

Na despesa total, que mantém também o padrão dos meses anteriores, destaca-se uma redução das despesas com o pessoal (-2,1%) acompanhada de um aumento da despesa com a aquisição de serviços (1,5%) e das transferências correntes (3,7%).

Considerando a totalidade do universo dos SFA o saldo global é de 258M€ (180,5M€ no mês anterior) e o grau de execução da despesa (54,8%) e da receita (56,8%) encontra-se abaixo do padrão de execução.

O universo comparável das EPR apresenta um saldo global negativo, em termos homólogos, de 599M€ (610M€ no mês anterior) enquanto o universo total regista um saldo global negativo de 551M€ (-638M€ no mês anterior). Esta evolução do saldo do universo comparável está suportada por um crescimento homólogo da receita total de 5,9% (igual à do mês anterior) mais do que compensado por um aumento da despesa total de 14,8%.

Com exceção do grau de execução da despesa com transferências, o grau de execução da despesa total (52,4%) e o grau de execução da receita total (53,6%) mantêm-se abaixo do padrão de execução para o universo total das EPR.

Serviço Nacional de Saúde (SNS)

O SNS apresenta um saldo global negativo (ótica dos compromissos) de 71,8M€. Este resultado corresponde a um agravamento do saldo de 43,8M€ relativamente ao mês anterior e um agravamento de 47,5M€ face ao período homólogo.

Este saldo encontra-se apoiado num crescimento de 0,3% da receita total e de um crescimento de 1,3% da despesa total, nesta destacando-se um crescimento em termos homólogos de 50% na despesa de capital (60,6% no mês anterior).

Caixa Geral de Aposentações (CGA)

No final de julho, a CGA regista um saldo global de 195,1M€, correspondendo este resultado a um agravamento de 45,3M€ do valor do saldo face ao mês anterior e a uma melhoria de 38,2M€ relativamente ao período homólogo.

A receita total registou um aumento em termos homólogos de 3,5% (4,9% no mês anterior) apoiado, tal como nos meses precedentes, num aumento de 12,4% das transferências correntes, com especial destaque para a comparticipação do Orçamento do Estado.

No mesmo período as contribuições para a CGA apresentaram uma redução de 18,1%.

A despesa total aumentou 3% (3,2% no mês anterior), com a despesa associada ao pagamento de pensões a manter em termos homólogos o crescimento do mês anterior (1,7%).

O grau de execução da receita total (62,7%) e da despesa total (60,5%) encontram-se acima do padrão de execução.

Quadro 2.9. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos

	Serviços e Fundos Autónomos (incluindo Empresas Públicas Reclassificadas)				Empresas Públicas Reclassificadas			
	2014		2015 - universo comparável		2015 - universo total		2014	
	jan a jul		jan a jul		jan a jul		jan a jul	
	106 euros	VHA (%)	106 euros	Grau de execução (%)	106 euros	Grau de execução (%)	106 euros	Grau de execução (%)
Receita Total	15 773	15 751	-1	56,8	16 557	56,8	1493	1580
Contribuições p/ Seg. Social, CGA e ADSE	2 966	2 430	-18,1	59,1	2 430	59,1	-	-
Transferências correntes das Adm. Públicas	8 614	9 558	110	108,4	9 729	108,4	204	230
Despesa Total	15 147	15 540	2,6	54,8	16 299	54,8	1899	2 180
Despesa com pessoal	2 085	2 041	-2,1	57,2	3 630	57,2	435	432
Aquisição de bens e serviços	4 734	4 806	15	53,3	3 622	53,3	406	414
Transferências correntes	6 453	6 691	3,7	59,2	6 680	59,2	19	27
Saldo Global	626	210	-	-	258	-	-406	-599

Fonte: DGO.

Quadro 2.10. Execução Financeira do SNS e Orçamental da CGA

	Serviço Nacional de Saúde					Caixa Geral de Aposentações			
	2014		2015			2014		2015	
	jan a jul					jan a jul			
	10º euros		VHA (%)	Execução face ao OE (%)		10º euros		VHA (%)	Execução face ao OE (%)
Receita Total	4 864	4 879	0,3	-	Receita Total	5 915	6 125	3,5	62,7
Receita fiscal	42	48	-	-	Contribuições p/ a CGA	2 963	2 428	-18,1	59,1
Outra receita corrente	4 779	4 783	0,1	-	Quotas e contribuições	2 606	2 367	-9,2	59,0
Receita de capital	43	48	-	-	Transferências correntes do OE	2 794	3 139	12,4	60,5
Despesa Total	4 888	4 950	1,3	-	Comparticipação do OE	2 636	2 986	13,3	65,0
Despesa com pessoal	1 930	1 942	0,6	-	Compensação por pagamento de pensões	158	154	-2,8	25,9
Aquisição de bens e serviços	2 836	2 900	2,2	-	Despesa Total	5 758	5 930	3,0	60,5
Despesa de capital	42	62	50,0	-	Pensões	5 665	5 825	1,7	60,4
Saldo Global	- 24	- 72	-	-	Saldo Global	157	195	-	-

Fontes: Administração Central do Sistema de Saúde e DGO.

Segurança Social

Em julho, o subsector da Segurança Social apresenta um saldo global de 630,7M€, correspondendo a uma redução de 284,2M€ relativamente ao mês anterior e a uma melhoria de 364,6M€ no que diz respeito ao período homólogo.

Seguindo os padrões dos meses anteriores, a receita total regista um crescimento homólogo negativo de 2% (-1,6% no mês anterior) e a despesa total apresenta também um crescimento negativo de -4,6% (-5,5% no mês anterior).

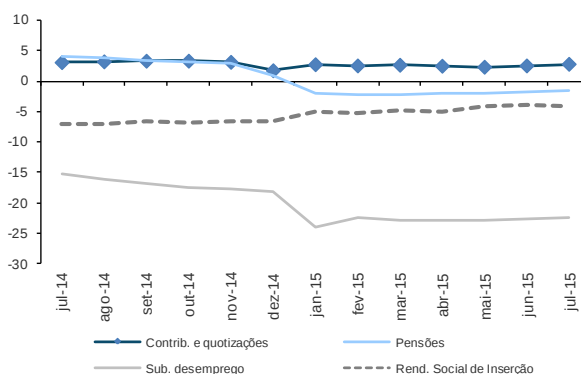
Na redução da receita total destaca-se uma redução de 5,4% das transferências da Administração Central (praticamente o mesmo nível da registada no mês anterior), acompanhada de um aumento de 2,8% das receitas provenientes das contribuições e quotizações.

Na redução da despesa total, seguindo também o mesmo padrão dos meses anteriores, a execução orçamental revela uma redução de 22,4% da despesa com subsídios de desemprego e de apoio ao emprego (uma redução da mesma ordem de grandeza da registada no mês anterior).

Em julho e a exemplo dos meses anteriores, com exceção da despesa com prestações e ação social (aumento de 3,3%), todas as componentes da despesa mais significativas registaram reduções em termos homólogos.

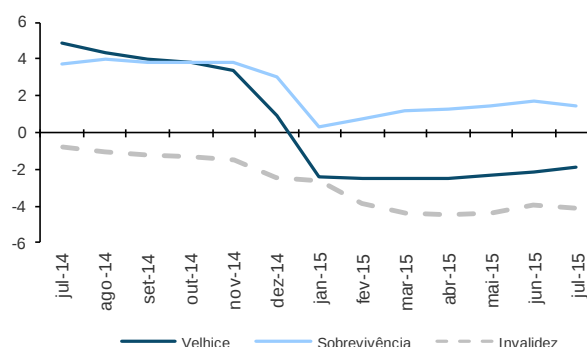
Considerando os valores previstos no orçamento, a execução orçamental da receita total em julho (58,1%) e da despesa total (57,6%) situa-se abaixo da execução-padrão e é inferior ao grau execução acumulada registada no período homólogo de 2014.

Figura 2.25. Execução Orçamental da Seg. Social
(VHA, em %)



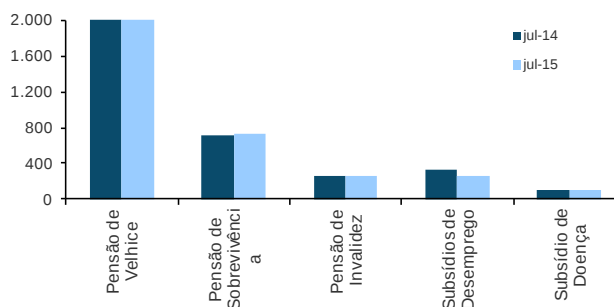
Fonte: DGO.

Figura 2.26. Despesa em Pensões da Seg. Social
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

Figura 2.27. Número de Pensões e Subsídios Atribuídos
(milhares, em final do mês)



Fontes: MTSS.

Quadro 2.11. Execução Orçamental da Segurança Social

	Segurança Social				
	2014		2015		
	jan a jul		jan a jul		
	10 ⁶ euros	10 ⁶ euros	VHA	Execução face ao OE (%)	
Receita Total	14985	14679	-2,0	59,1	58,1
Contribuições e quotizações	7805	8025	2,8	58,5	55,9
Transferências correntes da Adm. Central *	5532	5234	-5,4	63,7	64,2
Despesa Total	14719	14048	-4,6	58,1	57,6
Pensões	9442	9289	-1,6	61,6	60,2
Pensões de velhice do reg. subst. bancário	285	280	-1,9	56,8	56,2
Subsídio de desemp. e apoio ao emprego	1388	1077	-22,4	48,8	52,2
Prestações e ação social	815	842	3,3	54,0	58,5
Saldo Global	266	631	-	-	-

* Não inclui IVA social e transferências no âmbito do Plano de Emergência Social.

Fontes: DGO e GPEARI.

Administração Regional

A execução orçamental do subsector da Administração Regional apresentava em julho, para um universo comparável, um saldo global negativo de 106,7M€ (-139,1M€ no mês anterior). Esta evolução do saldo corresponde a uma redução de 32,4M€ face ao mês anterior e de uma redução de 194,6M€ no que diz respeito ao mês homólogo.

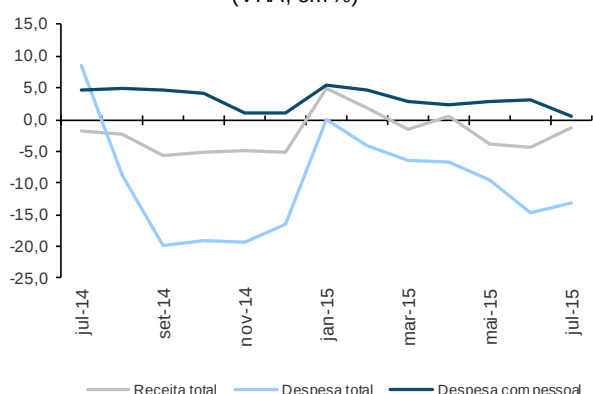
Apesar da evolução favorável da receita proveniente de impostos (1,8%) e da receita com origem em transferências correntes (31,3%), a execução orçamental da receita total revela uma redução de 1,3% face ao período homólogo (-4,4% no mês anterior)

Do lado da despesa regista-se uma redução homóloga de 13,2%. Para este resultado terá contribuído o crescimento das despesas com o pessoal (0,5%), da despesa com a aquisição de bens e serviços (3,0%) e da despesa com transferências correntes (2,0%), ao mesmo tempo que se registava uma redução da despesa de investimento (-1,6%).

Para o universo total, o saldo global da execução orçamental do subsector da Administração Regional foi negativo e da ordem dos 104,9M€ (-132M€ no mês anterior).

Figura 2.28. Execução Orçamental da Administração Regional

(VHA, em %)



Fonte: DGO.

Administração Local

A administração local apresentou em julho um saldo global de 337M€. Embora este resultado signifique uma deterioração do saldo em relação ao mês precedente de 23M€, ainda assim regista uma melhoria de 143,4M€ face ao período homólogo do ano anterior.

Para a evolução deste saldo contribuiu o aumento homólogo da receita total de 4,5% (2,9% no mês anterior) acompanhado de um aumento da despesa total de 0,8% (0,2% no mês anterior).

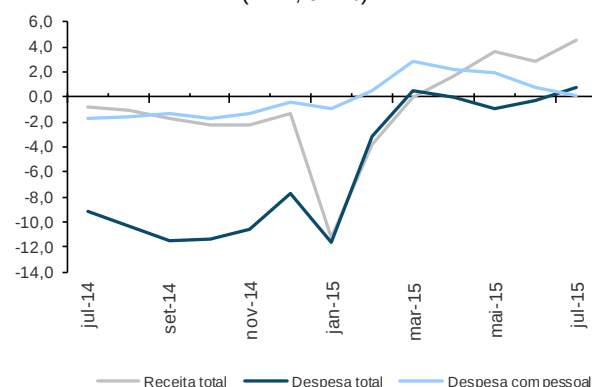
O aumento em termos homólogos da receita total sustenta-se, essencialmente, no crescimento das receitas provenientes de impostos (4,5%) e nas receitas com origem em transferências correntes (3,5%).

No aumento da despesa total destaca-se o aumento da despesa com transferências correntes (6,8%), o aumento das despesas de investimento (2,5%) e o aumento da despesa com a aquisição de bens e serviços (2,5%). O crescimento das despesas com o pessoal foi de apenas 0,1%.

A execução da receita encontra-se abaixo da execução padrão mas a execução da despesa encontra-se no limite da execução padrão fortemente influenciada pela execução acima do padrão das despesas com o pessoal, com a aquisição de bens e serviços e com as transferências correntes. Este comportamento já tinha sido identificado no mês anterior.

Figura 2.29. Execução Orçamental da Administração Local

(VHA, em %)



Fonte: DGO.

Quadro 2.12. Execução Orçamental das Administrações Local e Regional

	Administração Regional				Administração Local			
	2014	2015 - universo comparável	2015 - universo total		2014	2015	2015	
	jan a jul				jan a jul			
	10 ⁶ euros	VHA (%)	10 ⁶ euros		10 ⁶ euros	Grau de execução (%)	VHA (%)	
Receita total	1 301	1 284	-1,3	1301,5	3 820	3 993	56,2	4,5
Impostos	745	758	1,8	758,0	1 306	1 365	51,7	4,5
Transferências correntes	37	48	31,3	48,8	1 424	1 475	58,0	3,5
Despesa total	1 603	1 391	-13,2	1406,4	3 626	3 655	58,3	0,8
Pessoal	463	465	0,5	589,9	1 341	1 342	61,2	0,1
Aquisição de bens e serviços	223	230	3,0	345,1	1 100	1 122	66,2	1,9
Transferências correntes	350	357	2,0	122,7	298	318	80,0	6,8
Investimento	87	85	-1,6	91,8	587	602	44,1	2,5
Saldo global	- 301	- 107	-	-104,9	194	337	-	-

Fonte: DGO.

Dívida Pública

Dívida Pública das Administrações Públicas (ótica de Maastricht)

A dívida das AP (ótica de Maastricht) ascendeu a cerca de 225,5 mil M€, o que significa uma redução de cerca de 3,7 mil M€ relativamente ao stock do mês anterior. Para este comportamento contribuiu a dívida da Administração Central com uma redução de cerca de 2,7 mil M€.

Esta evolução coloca o valor da dívida das AP praticamente ao nível que se verificou no final de 2014 (225,3 mil M€).

A estrutura da dívida não registou alterações assinaláveis quando comparada com a que verificava no final de 2014.

Entre maio e junho o valor dos depósitos da Administração Central reduziu-se em 5,5 mil M€. O valor dos depósitos em junho regista uma redução de 2,4 mil M€ relativamente ao seu valor no final de 2014.

Quadro 2.13. Dívida das Administrações Públicas
(milhões de euros)

	2014 dez	2015 mai	2015 jun
Administrações Públicas	225 280	229 204	225 456
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	226 307	229 947	227 202
Administração Regional e Local	10 970	11 131	11 122
Segurança Social	1	1	1
Consolidação entre subsectores	11 999	11 876	12 868
<i>por memória:</i>			
Depósitos da Administração Central	17 152	20 173	14 719

Fonte: Banco de Portugal.

Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Quadro 2.14. Dívida não Financeira das AP
(milhões de euros)

	2014 dez	2015 jun	2015 jul
Administrações Públicas	2 746	3 127	3 027
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	277	559	552
Administração Regional	986	966	920
Administração Local	1 484	1 602	1 555
Segurança Social	0	0	0

Fonte: DGO.

A dívida não financeira das administrações públicas atingiu os 3 mil M€ em julho. Este valor representa cerca de menos 100M€ relativamente ao mês anterior (-3,2%). Todavia, o valor da dívida não financeira das AP em julho regista um aumento de 281M€ relativamente ao valor da dívida registado no final de 2014.

Quadro 2.15. Pagamentos em Atraso
(milhões de euros)

	2014 dez	2015 jun	2015 jul
Administrações Públicas	1 545	1 411	1 220
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central (excl. saúde)	22	28	26
SNS	9	9	9
Hospitais EPE	553	512	538
Empresas Públicas Recllassificadas	3	16	16
Administração Regional	444	336	310
Administração Local	516	500	309
Outras Entidades	1	1	1
Empresas públicas não reclassificadas	1	1	1
Adm. Públicas e outras entidades	1 546	1 413	1 221

Fonte: DGO..

Relativamente a dezembro de 2014, o subsector da Administração Central foi o principal responsável pelo aumento da dívida (275M€), juntamente com o subsector da Administração Local (71M€), parcialmente compensados com uma redução da dívida de 66M€ do subsector da Administração Regional.

O valor dos pagamentos em atraso no sector das Administrações Públicas atingiu os 1,2M€ em julho, o que corresponde a uma redução de 192M€ relativamente ao mês anterior (-13,6%) e a uma redução de 625M€ no que diz respeito ao final de 2014.

A redução do valor dos pagamentos em atraso nas AP fica a dever-se essencialmente ao comportamento dos subsectores da Administração Local (-191M€) e da Administração Regional (-26M€).

Dívida Direta do Estado

A dívida direta do Estado atingiu, no final do mês de julho, cerca de 223,1 mil M€. Este valor corresponde a um aumento de cerca de 2,5 mil M€ relativamente ao mês anterior. Para este aumento contribuiu a emissão de de OT.

Até meados de julho foi emitida dívida no valor de 6 mil M€ (cerca de 4 mil M€ de dívida transacionável e 2 mil M€ de dívida não transacionável). No mesmo período foram realizadas amortizações de dívida no valor de 3,7 mil M€ (cerca de 2 mil M€ de dívida transacionável e 1,7 mil M€ de dívida não transacionável).

Quadro 2.16. Movimento da Dívida Direta do Estado
(milhões de euros)

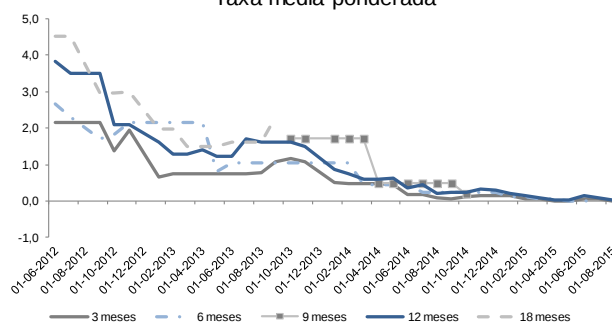
	30-jun-15	jul-15			31-jul-15
	Saldo	Emissões	Amortiz.	Outros	Saldo
Transacionável	121 074	3 997	1 995	- 135	122 941
Bilhetes do Tesouro	13 202	2 032	1 933	0	13 302
Obrigações do Tesouro	102 424	1 965	0	- 224	104 164
Não Transacionável	27 371	2 053	1 710	:	27 714
Cert. de Aforro e do Tesouro	19 618	205	54	0	19 769
CEDIC e CEDIM	6 578	1 539	1 302	0	6 815
Prog. de Ajustamento Económico	72 195	0	0	242	72 437
Total	220 641	6 049	3 705	107	223 092

Fonte: IGCP.

Em agosto foram colocadas duas emissões de Bilhetes do Tesouro:

- uma no montante de 400M€, com maturidade em novembro de 2015, colocada a uma taxa negativa de -0,013;
- outra, no montante de 750M€, com maturidade em julho de 2016, colocada a taxa média de 0,021

Figura 2.30. Emissões de BT
Taxa média ponderada



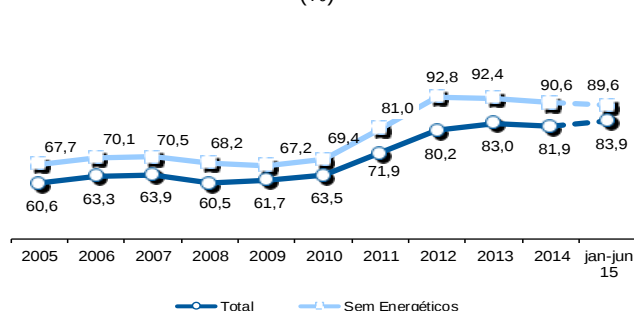
Fonte: IGCP.

3. Comércio Internacional ^[1]

Evolução global ^[2]

De acordo com os resultados preliminares recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, no primeiro semestre de 2015, as exportações de mercadorias cresceram, em termos homólogos, 5,7% enquanto as importações aumentaram 4,1% ^[3]. Nesse período, o défice da balança comercial (fob/cif) recuperou 3,6%. Excluindo os produtos energéticos, as exportações cresceram 5,1% enquanto as importações registaram uma variação homóloga positiva de 8,6% (Quadro 3.1).

Figura 3.1. Evolução da Taxa de Cobertura (fob/cif) das Importações pelas Exportações de Mercadorias (%)



Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Quadro 3.1. Evolução da Balança Comercial (valores acumulados)

Intra + Extra-EU (milhões de Euros)	janeiro a junho			VH	
	2014	2015	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Exportações (fob)	23 881	25 247	5,7	7,4	4,4
Importações (cif)	28 904	30 089	4,1	9,0	3,3
Saldo (fob-cif)	-5 024	-4 842	-3,6	16,7	-1,3
Cobertura (fob/cif)	82,6	83,9	-	-	-
Sem energéticos:					
Exportações (fob)	22 084	23 201	5,1	6,1	4,5
Importações (cif)	23 839	25 888	8,6	11,0	7,1
Saldo (fob-cif)	-1 755	-2 687	53,1	74,4	35,0
Cobertura (fob/cif)	92,6	89,6	-	-	-
Extra-EU (milhões de Euros)					
	2014	2015	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Exportações (fob)	6 662	6 818	2,3	4,0	2,9
Importações (cif)	7 297	7 148	-2,0	6,4	-2,7
Saldo (fob-cif)	-635	-330	-48,1	33,7	-59,1
Cobertura (fob/cif)	91,3	95,4	-	-	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros seis meses de 2015, as exportações representaram 83,9% das importações, o que se traduziu num acréscimo de 1,3 p.p. na taxa de cobertura das importações pelas exportações, face ao período homólogo. Excluindo os produtos energéticos, as exportações passaram a representar 89,6% das importações (-3 p.p. que em igual período do ano transato).

Quadro 3.2. Balança Comercial: mês de junho

	Valores em milhões de Euros		
janeiro a junho	2014	2015	TVH
Intra+Extra UE			
Exportações (fob)	23 881	25 247	5,7
Importações (cif)	28 904	30 089	4,1
Saldo (fob-cif)	- 5 024	- 4 842	-3,6
Cobertura (fob/cif)	82,6	83,9	-
Intra UE			
Exportações (fob)	17 219	18 429	7,0
Importações (cif)	21 607	22 941	6,2
Saldo (fob-cif)	- 4 388	- 4 512	2,8
Cobertura (fob/cif)	79,7	80,3	-
Extra UE			
Exportações (fob)	6 662	6 818	2,3
Importações (cif)	7 297	7 148	-2,0
Saldo (fob-cif)	- 635	- 330	-48,1
Cobertura (fob/cif)	91,3	95,4	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros seis meses de 2015, o défice da balança comercial Intra UE agravou-se 2,8% em termos homólogos, com as exportações de mercadorias a crescerem 7% e as importações a aumentarem 6,2%. O saldo da balança comercial Extra UE recuperou 48,1% (Quadro 3.2).

Quadro 3.3. Evolução Mensal e Trimestral

Intra+Extra UE (milhões de Euros)	IMPORTAÇÕES (Cif)			EXPORTAÇÕES (Fob)		
	2014	2015	TVH	2014	2015	TVH
jan	4 920	4 421	-10,1	3 929	3 788	-3,6
fev	4 663	4 480	-3,9	3 827	3 973	3,8
mar	4 755	5 315	11,8	3 952	4 408	11,5
abr	4 524	5 249	16,0	3 887	4 272	9,9
mai	5 004	5 311	6,1	4 090	4 235	3,6
jun	5 039	5 313	5,4	4 196	4 572	9,0
jul	5 412			4 476		
ago	4 136			3 250		
set	5 213			4 081		
out	5 509			4 636		
nov	4 940			4 143		
dez	4 740			3 710		
1º Trim	14 337	14 216	-0,8	11 707	12 168	3,9
2º Trim	14 567	15 873	9,0	12 174	13 079	7,4
3º Trim	14 761			11 807		
4º Trim	15 189			12 489		

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

[1] Informação mais desagregada pode ser consultada em www.gee.min-economia.pt ("Síntese Estatística do Comércio Internacional, nº8/2015").

[2] Os dados de base do comércio internacional (Intra e Extra UE) divulgados para o mês de junho de 2015 correspondem a uma versão preliminar. Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas (valor das transações das empresas para as quais o INE não recebeu ainda informação) assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (valor anual das operações intracomunitárias abaixo do qual os operadores são dispensados da declaração periódica estatística Intrastat, limitando-se à entrega da declaração periódica fiscal: no caso de Portugal, 250 mil euros para as importações da UE e 250 mil para as exportações para a UE, em 2013). Por outro lado, a atual metodologia considera, para além do confronto regular entre as declarações Intrastat e do IVA, a comparação com os dados com a IES.

[3] Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Exportações de Mercadorias

Nos primeiros seis meses de 2015, as exportações de mercadorias cresceram, em termos homólogos, 5,7%. Excluindo os produtos energéticos, registou-se uma variação positiva de apenas 5,1%.

Entre janeiro e junho de 2015, destaca-se o contributo positivo dos produtos “Energéticos” e do “Material de Transporte” (ambos com +1,0 p.p.), dos “Agroalimentares” e dos “Produtos Acabados Diversos” (ambos com +0,8 p.p.). As “Máquinas” são o grupo de produtos que maior peso tem nas exportações de mercadorias (14,6%). Seguem-se os “Químicos” (12,4%).

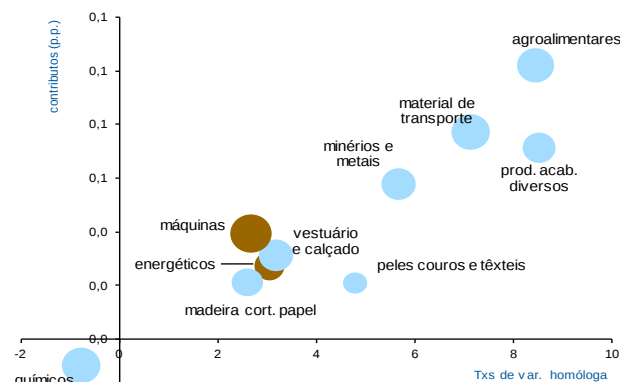
A Figura 3.2 apresenta os contributos dos diversos grupos de produtos para o crescimento das exportações no último ano a terminar em junho de 2015.

Nesse período, a maioria dos grupos de produtos contribuiu positivamente para o crescimento das exportações de mercadorias (+4,4%). Os “Agroalimentares” foram os que mais contribuíram para este comportamento (+1,0 p.p.). De destacar ainda o contributo positivo do “Material de Transporte” e dos “Produtos Acabados Diversos” (+0,8 p.p. e +0,7 p.p. respetivamente).

De referir, ainda, os contributos dos “Minérios e Metais” e das “Máquinas”, para o crescimento das exportações de mercadorias (contributos de 0,6 p.p. e 0,4 p.p., respetivamente).

Figura 3.2. Contributos para o Crescimento das Exportações por Grupos de Produtos (p.p.)

**Últimos 12 meses a terminar em junho de 2015
(Total: 4,4%)**



Fonte: Quadro 3.4. Exportações de Mercadorias por Grupos de Produtos.

Nota:

A dimensão dos círculos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das exportações no período em análise.

Quadro 3.4. Exportações * de Mercadorias por Grupos de Produtos (Fob)

Intra + Extra UE

Grupos de Produtos	Milhões de Euros jan-jun		Estrutura (%)				Tax. variação e contributos			
			Anual		jan-jun		últimos 12 meses ^[1]		jan-jun	
	2014	2015	2009	2014	2014	2015	VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
Total das Exportações	23 881	25 247	100,0	100,0	100,0	100,0	4,4	4,4	5,7	5,7
000 Agro-Alimentares	2 764	2 962	12,6	12,5	11,6	11,7	8,5	1,0	7,1	0,8
100 Energéticos	1 796	2 045	4,9	8,5	7,5	8,1	3,1	0,3	13,9	1,0
200 Químicos	3 135	3 140	11,2	12,6	13,1	12,4	-0,8	-0,1	0,2	0,0
300 Madeira, Cortiça e Papel	1 938	2 010	8,4	8,0	8,1	8,0	2,6	0,2	3,7	0,3
400 Peles, Couros e Têxteis	1 078	1 132	4,5	4,4	4,5	4,5	4,8	0,2	5,1	0,2
500 Vestuário e Calçado	2 338	2 378	10,9	9,8	9,8	9,4	3,2	0,3	1,7	0,2
600 Minérios e Metais	2 467	2 599	9,8	10,3	10,3	10,3	5,7	0,6	5,4	0,6
700 Máquinas	3 508	3 681	16,3	14,5	14,7	14,6	2,7	0,4	4,9	0,7
800 Material de Transporte	2 807	3 056	11,7	10,9	11,8	12,1	7,1	0,8	8,9	1,0
900 Produtos Acabados Diversos	2 050	2 243	9,5	8,5	8,6	8,9	8,5	0,7	9,4	0,8
Por memória:										
Total sem energéticos	22 084	23 201	95,1	91,5	92,5	91,9	4,5	4,1	5,1	4,7

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

[1] Últimos 12 meses a terminar em junho de 2015.

[2] $(\text{jul } 14\text{-jun } 15) / (\text{jul } 13\text{-jun } 14) \times 100 - 100$.

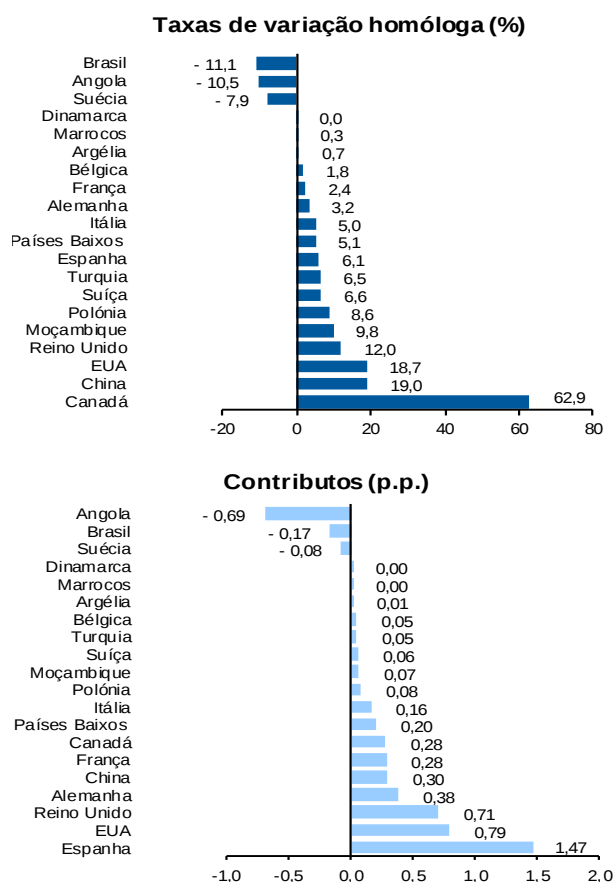
[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share : $(TVH) \times (\text{peso no período homólogo anterior}) \pm 100$.

Nos primeiros seis meses de 2015, as exportações para a UE cresceram, em termos homólogos, 7%. As exportações com destino aos países da UE-15 registaram igualmente um crescimento de 7% enquanto as exportações com destino aos Países do Alargamento cresceram 7,2%. As exportações para países terceiros registaram uma variação homóloga positiva de 2,3% (Quadro 3.5).

As exportações de mercadorias para Espanha (+2,8 p.p.) foram as que registaram o maior contributo Intra UE-15 para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para o Reino Unido (+0,9 p.p.), Alemanha e França (ambos com +0,6 p.p.).

No último ano a terminar em junho de 2015, as exportações para os países Intra UE cresceram, em termos homólogos, 5%. As exportações para os países da UE-15 registaram uma taxa de variação homóloga de 4,9%. As exportações para Espanha (+1,5 p.p.) e o Reino Unido (+0,7 p.p.) foram as que mais contribuíram para o crescimento das exportações. Entre os países terceiros, destaca-se a variação homóloga positiva das exportações para o Canadá (+62,9%), a China (+19%) e os EUA (+18,7%). No mesmo período, destaca-se o decréscimo das exportações com destino ao Brasil (-11,1%) e Angola (-10,5%) (Figura 3.3).

Figura 3.3. Taxas de Crescimento das Exportações para uma Seleção de Mercados e Contributos
Últimos 12 meses a terminar em junho de 2015



Fonte: Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com destino a uma Seleção de Mercados.

Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com Destino a uma Seleção de Mercados

Destino	Intra + Extra-UE (Fob)		Estrutura (%)				Valores em milhões de Euros			
	jan-jun		anual		jan-jun		Taxas de variação e contributos			
							12 meses ^[1]			
	2014	2015	2009	2014	2014	2015	VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
TOTAL	23 881	25 247	100,0	100,0	100,0	100,0	4,4	4,4	5,7	5,7
Intra UE	17 219	18 429	75,4	70,9	72,1	73,0	5,0	3,5	7,0	5,1
dos quais:										
UE-15	16 388	17 537	72,5	67,5	68,6	69,5	4,9	3,3	7,0	4,8
Espanha	5 713	6 379	27,2	23,5	23,9	25,3	6,1	1,5	11,7	2,8
França	2 930	3 067	12,4	11,7	12,3	12,1	2,4	0,3	4,7	0,6
Alemanha	2 932	3 052	13,0	11,7	12,2	12,1	3,2	0,4	4,8	0,6
Reino Unido	1 434	1 638	5,6	6,1	6,0	6,5	12,0	0,7	14,3	0,9
Países Baixos	949	1 008	3,6	4,0	4,0	4,0	5,1	0,2	6,3	0,3
Itália	778	799	3,7	3,2	3,3	3,2	5,0	0,2	2,7	0,1
Bélgica	626	576	2,5	2,7	2,6	2,3	1,8	0,0	-8,0	-0,2
Suécia	249	204	1,2	1,0	1,0	0,8	-7,9	-0,1	-16,0	-0,2
Dinamarca	147	149	0,8	0,6	0,6	0,6	0,0	0,0	1,2	0,0
Alargamento	831	891	2,9	3,4	3,5	3,5	7,7	0,3	7,2	0,3
Polónia	240	275	0,9	1,0	1,0	1,1	8,6	0,1	14,5	0,1
Extra UE	6 662	6 818	24,6	29,1	27,9	27,0	2,9	0,8	2,3	0,7
dos quais:										
Angola	1 441	1 074	7,1	6,6	6,0	4,3	-10,5	-0,7	-25,4	-1,5
EUA	986	1 255	3,2	4,4	4,1	5,0	19,7	0,8	27,4	1,1
China	434	457	0,7	1,7	1,7	1,8	19,0	0,3	10,4	0,2
Brasil	291	286	0,9	1,3	1,2	1,1	-11,1	-0,2	-1,7	0,0
Marrocos	335	335	0,7	1,2	1,3	1,3	0,3	0,0	6,4	0,1
Argélia	334	307	0,6	1,2	1,4	1,2	0,7	0,0	-7,9	-0,1
Suíça	235	232	0,9	0,9	0,9	0,9	6,6	0,1	7,3	0,1
Turquia	184	165	0,6	0,8	0,8	0,7	6,5	0,0	-10,7	-0,1
Moçambique	144	175	0,4	0,7	0,6	0,7	9,8	0,1	21,1	0,1
Canadá	120	208	0,4	0,5	0,5	0,8	62,9	0,3	73,6	0,4
Por memória:										
OPEP ^[4]	2 036	1 659	8,9	9,0	8,5	6,6	-7,1	-0,6	-16,5	-1,6
PALOP	1 748	1 449	8,4	7,9	7,3	5,6	-7,5	-0,6	-16,8	-1,4
EFTA	284	345	1,2	1,2	1,2	1,4	19,6	0,2	21,5	0,3

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2014.

[1] Últimos 12 meses a terminar em junho de 2015.

[2] (jul 14-jun 15)/(jul 13-jun 14) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) x 100.

[4] Inclui Angola.

Importações de Mercadorias

De janeiro a junho de 2015, as importações de mercadorias registaram uma variação homóloga positiva de 4,1% (Quadro 3.6).

À exceção dos produtos “Energéticos” (-3 p.p.), todos os grupos registaram um contributo positivo para o crescimento das importações totais destacando-se o comportamento das importações de “Material de Transporte” e dos “Químicos” (+2,3 p.p. e +1,3 p.p., respetivamente).

A UE-28 mantém-se como principal mercado de origem das importações portuguesas (76,2%).

Nos primeiros seis meses de 2015, as importações de mercadorias provenientes do mercado comunitário cresceram, em termos homólogos, 6,2%, sendo que as provenientes dos países da UE-15 aumentaram 5,8%. As importações provenientes dos países do Alargamento cresceram 14,8%.

As importações de mercadorias provenientes de países terceiros decresceram 2%, em termos homólogos. A China destaca-se como sendo o principal mercado extracomunitário de origem das importações de mercadorias (2,8% do total). Seguem-se Angola (2,2%) e os EUA (1,6%).

Quadro 3.6. Importações de Mercadorias por Grupos de Produtos e sua Distribuição por uma Seleção de Mercados

Grupos de Produtos	10 ⁶ Euros (Cif) jan-jun		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos			
			Anual		jan-jun		12 meses ^[1]		jan-jun	
	2014	2015	2009	2014	2014	2015	VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
	2014	2015	2009	2014	2014	2015	VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
TOTAL DAS IMPORTAÇÕES	28 904	30 089	100,0	100,0	100,0	100,0	3,3	3,3	4,1	4,1
Grupos de Produtos										
000-Agro-Alimentares	4 302	4 546	14,9	15,1	14,9	15,1	18	0,3	5,7	0,8
100-Energéticos	5 065	4 201	12,6	17,4	17,5	14,0	-13,3	-2,5	-17,1	-3,0
200-Químicos	4 780	5 157	15,1	16,2	16,5	17,1	6,3	1,0	7,9	1,3
300-Pele, Mad, Cortiça e Papel	1370	1417	4,6	4,7	4,7	4,7	4,5	0,2	3,4	0,2
400-Têxteis, Vestuário e Calçado	2 082	2 211	7,0	7,3	7,2	7,3	7,1	0,5	6,2	0,4
500-Minérios e Metais	2 431	2 583	8,2	8,2	8,4	8,6	5,9	0,5	6,3	0,5
600-Máquinas [4]	4 273	4 521	19,3	15,2	14,8	15,0	5,6	0,8	5,8	0,9
700-Material de Transporte [5]	3 104	3 778	11,9	10,5	10,7	12,6	20,7	2,0	21,7	2,3
800-Prod. Acabados Diversos	1497	1674	6,4	5,4	5,2	5,6	8,2	0,4	11,8	0,6
Total sem energéticos	23 839	25 888	87,4	82,6	82,5	86,0	7,1	5,8	8,6	7,1
Mercados de origem										
Intra UE	21 607	22 941	78,6	74,7	74,8	76,2	5,4	4,0	6,2	4,6
dos quais:										
UE-15	20 721	21 924	76,2	71,7	71,7	72,9	5,1	3,6	5,8	4,2
Espanha	9 225	9 822	32,8	32,5	31,9	32,6	4,2	1,4	6,5	2,1
Alemanha	3 677	3 665	13,2	12,4	12,7	12,2	3,9	0,5	-0,3	0,0
França	2 082	2 254	8,3	7,1	7,2	7,5	7,2	0,5	8,3	0,6
Itália	1545	1610	5,8	5,2	5,3	5,4	3,3	0,2	4,2	0,2
Países Baixos	1482	1503	5,3	5,1	5,1	5,0	2,4	0,1	1,4	0,1
Reino Unido	855	998	3,3	3,0	3,0	3,3	11,7	0,3	16,7	0,5
Bélgica	774	858	2,9	2,7	2,7	2,9	8,2	0,2	10,9	0,3
Suécia	361	351	1,0	1,1	1,2	1,2	4,3	0,0	-2,7	0,0
Irlanda	275	390	1,0	1,0	1,0	1,3	29,2	0,3	42,0	0,4
Alargamento	886	1 017	2,4	3,0	3,1	3,4	13,8	0,4	14,8	0,5
Extra UE	7 297	7 148	21,4	25,3	25,2	23,8	-2,7	-0,7	-2,0	-0,5
dos quais:										
Angola	833	662	0,3	2,7	2,9	2,2	-23,3	-0,8	-20,5	-0,6
China	764	852	2,2	2,7	2,6	2,8	15,5	0,4	11,5	0,3
EUA	525	493	1,7	1,6	1,8	1,6	-5,4	-0,1	-6,2	-0,1
Brasil	413	410	1,7	1,5	1,4	1,4	-2,9	0,0	-0,8	0,0
Cazaquistão	365	329	0,3	1,4	1,3	1,1	31,7	0,3	-9,9	-0,1
Arábia Saudita	309	388	0,8	1,3	1,1	1,3	18,3	0,2	25,9	0,3
Argélia	231	295	0,5	1,2	0,8	1,0	81,0	0,6	28,1	0,2
Rússia	284	284	1,0	1,2	1,0	0,9	-3,6	0,0	0,0	0,0
Nigéria	426	6	2,4	0,9	1,5	0,0	-85,1	-1,2	-98,5	-1,5
Índia	265	233	0,5	0,8	0,9	0,8	1,0	0,0	-12,0	-0,1
Azerbaijão	276	165	0,0	0,8	1,0	0,5	-42,7	-0,4	-40,0	-0,4
Turquia	221	217	0,6	0,7	0,8	0,7	-13,6	-0,1	-1,7	0,0
Congo	75	192	0,0	0,5	0,3	0,6	429,9	0,6	156,0	0,4
OPEP^[6]	1938	1476	5,6	6,6	6,7	4,9	-18,8	-1,4	-23,8	-1,6
EFTA	178	164	1,8	0,6	0,6	0,5	-15,4	-0,1	-7,7	0,0
PALOP	849	680	0,4	2,8	2,9	2,3	-23,3	-0,8	-19,9	-0,6

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Importações: somatório das importações de mercadorias provenientes da UE com as importações de Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2014.

[1] Últimos 12 meses a terminar em junho de 2015.

[2] (jul 14-jun 15)/(jul 13-jun 14) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das importações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[4] Não inclui tractores.

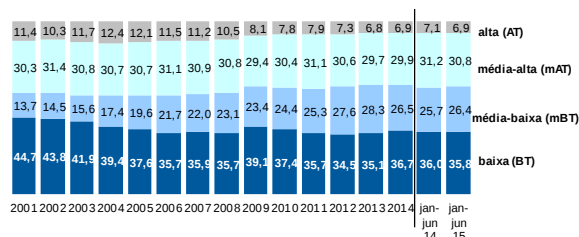
[5] Inclui tractores.

[6] Inclui Angola.

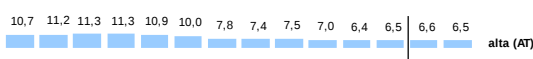
Comércio Internacional Português por grau de Intensidade Tecnológica

Nos primeiros seis meses de 2015, as exportações de produtos industriais transformados cresceram, em termos homólogos, 5,8%. As exportações de produtos de média intensidade tecnológica representam mais de metade do total das exportações destes produtos (57,3%) (Figura 3.4 e Quadro 3.7).

Figura 3.4. Exportações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Alta tecnologia excluindo "Aeronaves e aeroespacial":



Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica.

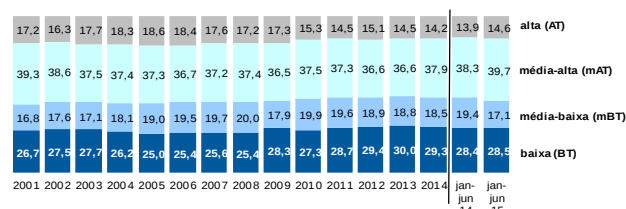
Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

As exportações de produtos de média-baixa, baixa e média alta tecnologia foram as que mais contribuíram para o aumento homólogo das exportações de produtos industriais transformados (+2,3 p.p., 1,9 p.p. e 1,4 p.p., respetivamente).

As exportações dos produtos de alta intensidade tecnológica contribuíram positivamente (+0,2 p.p.) para o crescimento das exportações de produtos industriais transformados.

As importações de produtos industriais transformados cresceram, em termos homólogos, 6,3%, sendo os produtos de média alta tecnologia os que mais contribuíram para este crescimento (+3,9 p.p.).

Figura 3.5. Importações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

Quadro 3.7. Exportações e Importações* de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica

Intra + Extra-UE		Valores em milhões de Euros											
Intensidade Tecnológica	2014	janeiro a junho		Taxas variação (%)			%total prod. indust. transf.				Contributos ^[1] (p.p.)		
		2014	2015	média 2009-14	2014-13	jan-jun 2015-14	2013	2014	jan-jun		2014	jan-jun 2015	
									2014	2015			
EXPORTAÇÕES													
Total dos prod. indust. transformados	45 565	22 594	23 913	8,7	2,0	5,8	100,0	100,0	100,0	100,0	2,0	5,8	
Alta tecnologia	3 353	1606	1658	5,3	3,3	3,3	6,8	6,9	7,1	6,9	0,2	0,2	
- Sem Aeronáutica e aeroespacial ^[2]	2 945	1490	1546	4,7	3,2	3,8	6,4	6,5	6,6	6,5	0,2	0,2	
Média-alta tecnologia	13 620	7 042	7 367	9,1	2,5	4,6	29,7	29,9	31,2	30,8	0,7	1,4	
Média-baixa tecnologia	12 066	5 813	6 325	11,4	-4,5	8,8	28,3	26,5	25,7	26,4	-1,3	2,3	
Baixa tecnologia	16 725	8 133	8 562	7,4	6,5	5,3	35,1	36,7	36,0	35,8	2,3	1,9	
Por memória:													
Total das Exportações	48 177	23 881	25 247	8,7	18	5,7	100,0	100,0	100,0	100,0	18	5,7	
Residual [3]	2 612	1286	1334	8,8	-0,5	3,7	5,5	5,4	5,4	5,3	0,0	0,2	
IMPORTAÇÕES													
Total dos prod. indust. transformados	46 981	23 117	24 574	1,6	7,0	6,3	100,0	100,0	100,0	100,0	7,0	6,3	
Alta tecnologia	6 685	3 204	3 598	-2,4	4,7	12,3	14,5	14,2	13,9	14,6	0,7	1,7	
- Sem Aeronáutica e aeroespacial ^[2]	6 153	2 960	3 372	-2,2	3,0	13,9	13,7	13,2	12,9	13,9	0,4	1,8	
Média-alta tecnologia	17 814	8 865	9 761	2,3	10,8	10,1	36,6	37,9	38,3	39,7	3,9	3,9	
Média-baixa tecnologia	8 709	4 481	4 211	2,3	5,3	-6,0	18,8	18,5	19,4	17,1	1,0	-1,2	
Baixa tecnologia	13 774	6 567	7 003	2,3	4,6	6,6	30,0	29,3	28,4	28,5	1,4	1,9	
Por memória:													
Total das Importações	58 854	28 904	30 089	2,8	3,2	4,1	100,0	100,0	100,0	100,0	3,2	4,1	
Residual ^[3]	11872	5 787	5 515	8,5	-9,4	-4,7	23,0	20,2	20,0	18,3	-2,2	-0,9	

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

[1] Contributos para a taxa de crescimento das Exportações/Importações de produtos industriais transformados, em pontos percentuais – análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) + 100.

[2] Os dados referentes aos produtos de AT não são directamente comparáveis para os anos de 2004 e 2005 uma vez que, a partir de 1 de Janeiro de 2005, as reparações e manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na balança de Serviços. O mesmo sucede para os dados de 2005 e 2006, na medida em que, a partir de 1 de Janeiro de 2006, o mesmo tratamento foi aplicado às aeronaves provenientes dos países terceiros.

[3] Total das Exportações (Importações) – Exportações (Importações) de produtos industriais transformados.

Comércio Internacional de Bens e Serviços

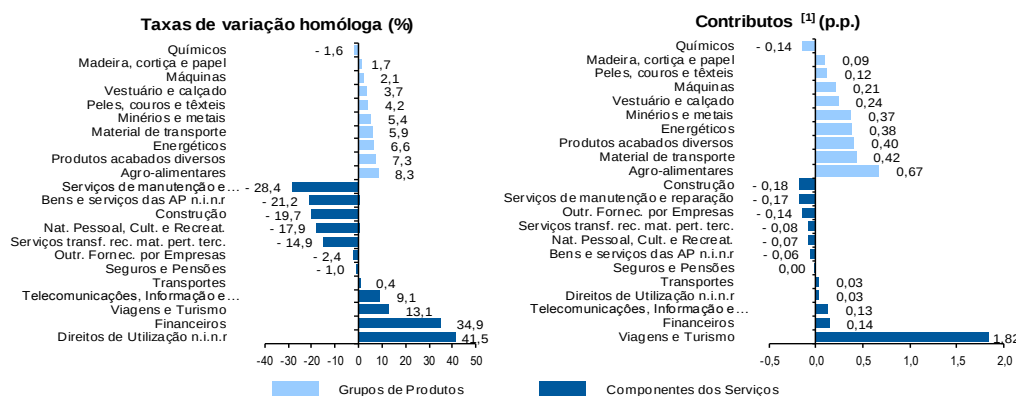
De acordo com os dados divulgados para a Balança de Pagamentos para o mês de maio de 2015, nos primeiros cinco meses de 2015, as “Exportações” (crédito) de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 5,5%. A componente dos Bens contribuiu positivamente (3,6 p.p.) para o crescimento das “exportações” totais.

Nos primeiros cinco meses de 2015, a componente dos Serviços representou 30,3% do total das “Exportações” e contribuiu positivamente (1,9 p.p.) para o seu crescimento. Do lado das “Importações” (débito) o peso desta componente foi de 17,7% no total e o seu comportamento reforçou o crescimento das “Importações” totais (5,1%) em 1,5 p.p., (Quadro 3.8).

No painel esquerdo da Figura 3.6 compara-se o crescimento homólogo das diferentes categorias de Bens e de Serviços no último ano a terminar em maio de 2015, com base em dados do INE para as “Exportações” de Bens (Grupos de Produtos) e do Banco de Portugal para as “Exportações” de Serviços. O painel direito mostra os contributos para a taxa de crescimento das “Exportações” de Bens e Serviços.

No período em análise, destacou-se o contributo positivo dos produtos “Agroalimentares” (+0,67 p.p.) e do “Material de Transporte” (+0,42 p.p.). Na componente dos serviços, destacam-se os contributos das rubricas de Viagens e Turismo (+1,82 p.p.) e Serviços Financeiros (+0,14 p.p.).

Figura 3.6. Taxas de Crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços e Contributos das Componentes
Último ano a terminar em maio de 2015



Fonte: Cálculos do GEE com base em dados do Banco de Portugal, para as Exportações de bens e serviços, e do INE, para o cálculo da estrutura das exportações de Bens. A distribuição do contributo das Exportações de Bens (dados da Balança de Pagamentos, banco de Portugal) pelos grupos de produtos segue a estrutura implícita na base de dados do Comércio Internacional do INE para as Exportações de Bens (somatório das Exportações de mercadorias para a UE com as Exportações para Países Terceiros).

[1] Contributos - análise shift-share: TVH x Peso no período homólogo anterior + 100. O somatório corresponde à TVH das Exportações de Bens e Serviços nos últimos 12 meses, de acordo com as estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal (4,2%).

Quadro 3.8. Comércio Internacional de Bens e Serviços (Componentes dos Serviços)

Valores em milhões de Euros											
	jan-mai		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos				
			Anual		jan-mai		média anual	12 meses ^[1]		jan-mai	
	2014	2015	2009	2014	2014	2015		VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
CRÉDITO (Exportações)											
Bens e Serviços	27 652	29 185	100,0	100,0	100,0	100,0	8,1	4,2	4,2	5,5	5,5
Bens	19 347	20 350	66,0	67,5	70,0	69,7	8,6	4,1	2,8	5,2	3,6
Serviços	8 305	8 835	34,0	32,5	30,0	30,3	7,1	4,5	1,5	6,4	1,9
Serv. transf. rec. mat. pert. terc.	161	110	0,5	0,5	0,6	0,4	8,0	-14,9	-0,1	-31,6	-0,2
Serv. de manutenção e reparação	139	118	10	0,5	0,5	0,4	-6,5	-28,4	-0,2	-15,4	-0,1
Transportes	2 286	2 311	8,2	8,0	8,3	7,9	7,6	0,4	0,0	11	0,1
Viagens e Turismo	3 251	3 663	14,5	14,8	11,8	12,6	8,5	13,1	18	12,7	15
Construção	201	163	1,1	0,7	0,7	0,6	-0,4	-19,7	-0,2	-9,0	-0,1
Seguros e Pensões	49	50	0,2	0,1	0,2	0,2	-0,8	-10	0,0	15	0,0
Financieiros	131	153	0,7	0,5	0,5	0,5	1,4	34,9	0,1	16,7	0,1
Direitos de Utilização n.i.n.r	30	29	0,2	0,1	0,1	0,1	-8,2	41,5	0,0	-4,1	0,0
Telecom., Informação e Informática	414	427	1,5	1,5	1,5	1,5	8,0	9,1	0,1	3,3	0,0
Outr. Fornec. por Empresas	1492	1641	5,2	5,2	5,4	5,6	7,9	-2,4	-0,1	10,0	0,5
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	86	91	0,5	0,3	0,3	0,3	-0,6	-17,9	-0,1	6,2	0,0
Bens e serviços das AP n.i.n.r	64	58	0,3	0,2	0,2	0,2	2,2	-21,2	-0,1	-8,9	0,0
DÉBITO (Importações Fob)											
Bens e Serviços	27 520	28 913	100,0	100,0	100,0	100,0	2,8	4,8	4,8	5,1	5,1
Bens	22 836	23 810	83,4	82,6	83,0	82,3	2,6	3,8	3,2	4,3	3,5
Serviços	4 684	5 103	16,6	17,4	17,0	17,7	3,7	9,6	1,6	9,0	1,5
Serv. transf. rec. mat. pert. terc.	11	6	0,0	0,0	0,0	0,0	10,1	-36,9	0,0	-47,8	0,0
Serv. de manutenção e reparação	115	128	0,4	0,4	0,4	0,4	7,6	20,6	0,1	11,5	0,0
Transportes	1283	1368	4,1	5,0	4,7	4,7	6,6	11,4	0,5	6,6	0,3
Viagens e Turismo	1355	1454	4,6	4,9	4,9	5,0	4,1	6,8	0,3	7,3	0,4
Construção	49	33	0,2	0,2	0,2	0,1	-0,5	-24,0	0,0	-32,7	-0,1
Seguros e Pensões	143	138	0,5	0,5	0,5	0,5	10,2	4,5	0,0	-3,5	0,0
Financieiros	228	214	1,1	0,8	0,8	0,7	-3,1	-2,6	0,0	-6,1	-0,1
Direitos de Utilização n.i.n.r	205	227	0,7	0,6	0,7	0,8	1,3	7,2	0,0	10,8	0,1
Telecom., Informação e Informática	366	415	1,3	1,4	1,3	1,4	4,3	18,8	0,2	13,5	0,2
Outr. Fornec. por Empresas	816	966	3,0	3,2	3,0	3,3	3,8	19,6	0,6	10,3	0,5
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	87	110	0,8	0,3	0,3	0,4	-12,7	-27,5	-0,1	27,1	0,1
Bens e serviços das AP n.i.n.r	26	45	0,2	0,1	0,1	0,2	-5,3	40,5	0,0	73,1	0,1

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal.

Notas:

Valores Fob para a Importação de bens.

Destaques

O relatório dos cinco presidentes: uma visão da União Económica e Monetária no médio-longo prazo

Tomás Virtuoso e Ana Gouveia¹

1. Introdução

Em junho de 2015, o Presidente da Comissão Europeia (Jean-Claude Juncker), em cooperação com os Presidentes da Cimeira do Euro (Donald Tusk), do Banco Central Europeu (Mario Draghi), do Eurogrupo (Jeroen Dijsselbloem) e do Parlamento Europeu (Martin Schulz), apresentaram a sua visão conjunta para o aprofundamento da União Económica e Monetária (“Completar a União Económica e Monetária na Europa”)². Trata-se de um **roteiro completo para uma mais profunda integração económica, financeira, orçamental e política na área do euro**, com vista a criar “uma vida melhor e mais justa para todos os cidadãos” e “de preparar a União para os futuros desafios a nível mundial”.

Os cinco presidentes avançam com um conjunto concreto de medidas a implementar até 2025. Algumas dessas medidas devem ser implementadas no curto-prazo, entre julho de 2015 e junho de 2017. As secções seguintes apresentam uma súmula das principais propostas.

2. Medidas de curto-prazo (até junho de 2017)

a. “Rumo à União Económica – convergência, prosperidade e coesão social”

O relatório pretende recentrar o debate europeu à volta da necessidade de promover a **efetiva convergência entre os países da zona euro**, para assim melhor garantir um maior crescimento económico e um maior nível de emprego. Os resultados pretendidos são “que todos os Estados-Membros da área do euro prossigam políticas sólidas que lhes permitam recuperar rapidamente dos choques a curto prazo, estejam aptos a explorar as suas vantagens comparativas dentro do Mercado Único e a atrair o investimento, sustentando assim níveis elevados de crescimento e de emprego”.

Neste sentido, são propostas quatro áreas de atuação fundamentais no âmbito de um **Semestre Europeu simplificado e reforçado**:

- Criar um **sistema de Autoridades da Competitividade nacionais**, em cada um dos Estados-Membros, que monitorize as políticas levadas a cabo no âmbito da promoção da competitividade e seu respetivo desempenho. Entidades independentes, a sua missão seria a de “avaliar se os salários estão a evoluir em consonância com a produtividade, por comparação com a evolução da situação noutros países da área do euro e nos principais parceiros comerciais homólogos”;
- Melhorar o funcionamento do **Procedimento dos Desequilíbrios Macroeconómicos**, reforçando a sua **efetiva implementação** (nomeadamente numa atenção redobrada à sua vertente corretiva) com um maior enfoque na identificação de desequilíbrios na área do euro como um todo e não apenas nos Estados-membros individualmente;
- Dar **maior atenção ao emprego e aos problemas sociais**. Nesse sentido, propõe-se um cuidado especial com a correção das fragilidades do mercado de trabalho (mormente quanto à dualidade do mesmo), com a garantia de que todos os cidadãos têm acesso à educação e com a manutenção de um “nível mínimo de proteção social”;
- Intensificar a **real coordenação das políticas económicas** entre Estados-membros. Esta coordenação passará pelo **maior comprometimento dos Estados-membros com as reformas estruturais** necessárias, responsabilizando os mesmos pela sua efetiva aplicação. Mais ainda,

¹ Gabinete de Estratégia e Estudos, Ministério da Economia. As opiniões expressas não coincidem necessariamente com a posição do Ministério da Economia.

² No seguimento do mandato atribuído na Cimeira do Euro de outubro de 2014 e do Conselho Europeu de 18 de dezembro 2014, uma versão preliminar foi apresentada ao Conselho Europeu informal de fevereiro de 2015. O documento final baseia-se também no que foi proposto em 2012 no *relatório dos quatro presidentes*.

propõe-se um acompanhamento reforçado do longo prazo, numa **perspetiva plurianual** mais integrada.

b. “Rumo à União Financeira – um sector financeiro integrado para uma economia integrada”

Numa abordagem complementar a uma maior integração económica é indispensável considerar igualmente **um sistema financeiro único à escala europeia**, que possa acompanhar as necessidades do processo da União Económica. Sobretudo, pretende-se um sistema financeiro verdadeiramente integrado, onde o capital circule fluidamente entre investidores e mutuários independentemente do local de estabelecimento de investidores, mutuários e intermediários. Desta forma, conseguir-se-ia eliminar a atual fragmentação do sistema financeiro europeu e assegurar uma maior diversificação de riscos pelos investidores privados. Por conseguinte, poder-se-ia: permitir que as decisões de política monetária fossem transmitidas uniformemente em todos os Estados-membros, prevenir a criação de ciclos de retroação negativa entre os bancos e as entidades soberanas, atenuar o impacto dos choques específicos em cada país e reduzir o nível de risco assumido pelos orçamentos.

Para esse efeito, considera-se como prioritário:

- A conclusão do processo relativo à **União Bancária**, nomeadamente quanto ao Mecanismo Único de Resolução, ao lançamento do Sistema Europeu de Seguro de Depósitos e à melhoria das redes de segurança comuns (apoio público ao setor bancário e ao Fundo Único de Resolução), continuando ainda a monitorizar a eficácia do já implementado Mecanismo Único de Supervisão;
- Adicionalmente, deve ter-se em conta um eficiente acompanhamento do sector bancário paralelo (*shadow banking*), o que poderá passar pelo reforço das competências do **Comité Europeu do Risco Sistémico**;
- Em paralelo, deve considerar-se como essencial e estratégico para o futuro da União Europeia a implantação de uma **União dos Mercados de Capitais**, que venha permitir uma maior diversificação das fontes de financiamento para a economia, reforçando a diluição dos riscos transnacionalmente. A União dos Mercados de Capitais deverá incluir um reforço do quadro de supervisão europeu, tendo em vista a criação de uma única autoridade de supervisão europeia dos mercados de capitais. Acima de tudo, este processo permitirá às pequenas e médias empresas, com um papel fundamental no tecido empresarial europeu, obter melhores condições de financiamento, por deixarem de estar tão dependentes do crédito bancário.

c. “Rumo à União Orçamental – um quadro coerente de políticas orçamentais sólidas e integradas”

No intuito de garantir o saudável funcionamento da União Económica e Monetária, torna-se cada vez mais evidente que não basta uma elevada integração financeira e económica. Para esse fim, é necessária a aplicação de políticas orçamentais responsáveis que tanto assegurem a sustentabilidade da dívida pública como potenciem o pleno funcionamento dos estabilizadores automáticos, especificamente na sua dimensão “amortecedora” dos choques económicos.

Na verdade, o quadro das políticas orçamentais da União já sofreu melhorias significativas, nomeadamente com a implementação do «Six-Pack» e do «Two-Pack» ou do Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação. Contudo, é ainda necessário um aprofundamento das condições de transparência, monitorização e legitimidade destes instrumentos de política orçamental. Nesse sentido, propõe-se a criação de um **Conselho Orçamental Europeu consultivo** que avalie, pública e independentemente, a execução dos orçamentos, particularmente o cumprimento das recomendações orçamentais europeias.

d. “Responsabilização democrática, legitimidade e reforço institucional”

Acompanhando o processo de integração europeia nas áreas já abordadas, é indispensável um aprofundamento do funcionamento democrático das instituições europeias para que, devidamente legitimadas, possam melhor coordenar os diversos mecanismos de governação. Assim, é proposto um conjunto alargado de medidas a curto prazo para fazer face a essa necessidade:

- Reforçar o **Semestre Europeu** através (i) da criação de **uma etapa** de discussão dos problemas da **área do euro** como um todo, precedendo a habitual análise país a país; e (ii) de um **maior controlo por parte do Parlamento Europeu**;
- Dinamizar a **articulação entre a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu com os parlamentos nacionais**, consolidando os mecanismos já existentes, como a Semana Parlamentar Europeia e a possibilidade de convocação de um Comissário europeu por parte de um Parlamento Nacional para discussão de pareceres da Comissão;
- **Unificar a representação externa da União**, especialmente nas instituições financeiras internacionais, promovendo uma melhor coordenação das posições europeias;
- Diligenciar uma **plena integração jurídica no quadro da União Europeia dos mecanismos supranacionais** criados como resposta à crise (nomeadamente o Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação, o Pacto para o Euro Mais e o Acordo Intergovernamental sobre o Fundo Único de Resolução);
- **Robustecer as competências do Eurogrupo**, ponderando a eventualidade de designar um presidente a tempo inteiro, que centralize funções de representação interna e externa.

3. Medidas de longo-prazo (até 2025)

O relatório refere ainda um conjunto de propostas a ser implementado numa segunda fase, depois da publicação pela Comissão Europeia de um Livro Branco de avaliação da primeira fase (1 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017). Desse documento, irão também constar as medidas necessárias para concretizar os planos apresentados para a segunda fase, nomeadamente nas seguintes áreas:

- (i) *União Económica*: maior **formalização do processo de convergência** através de legislação europeia que defina, por exemplo, padrões de convergência.
- (ii) *União Orçamental*: instituição de um **mecanismo de estabilização orçamental para a área do euro** que, não tendo como objetivo um papel ativo no ajustamento ao ciclo económico, possa contribuir para mitigar os impactos de choques macroeconómicos, frequentemente assimétricos entre os Estados-Membros.
- (iii) *Legitimidade democrática e reforço institucional*:
 - Incorporar no **enquadramento jurídico europeu** o Mecanismo Europeu de Estabilidade;
 - Ponderar a **criação de um Tesouro da área do euro**, intensificando a partilha de decisões de política orçamental ao nível europeu, sem, no entanto, retirar autonomia à política fiscal dos governos nacionais.

Artigos

Em Análise

A União dos Mercados de Capitais: uma análise crítica

Tomás Virtuoso, Ana Gouveia e Ana Martins¹

Tendo por base o Livro Verde elaborado pela Comissão Europeia em fevereiro de 2015, esta nota pretende contribuir para o debate público sobre a proposta de criação de uma União dos Mercados de Capitais (UMC) até 2019, vista como essencial para desbloquear financiamento para o crescimento da Europa. Partindo do atual estágio de desenvolvimento dos mercados de capitais europeus, discutimos a relevância do projeto e elencamos os requisitos apresentados pela Comissão para o sucesso da UMC, enquadrando a mesma no processo de aprofundamento do projeto europeu. De seguida, afloramos algumas das questões levantadas por este processo de unificação e exploramos igualmente os impactos mais relevantes que ele pode comportar para uma economia como a portuguesa.

1. Enquadramento político-institucional

No texto do Tratado de Roma (1957) consta a intenção de criar uma União de Estados que garanta as “quatro liberdades”: a livre circulação de pessoas, de serviços, de mercadorias e de capitais. Na verdade, o objetivo político de criar um mercado único de capital revela desde logo uma forte dimensão fundacional. No entanto, mais de 50 anos depois, e apesar dos importantes avanços alcançados, ainda há um longo caminho a percorrer.

Assistimos hoje na União Europeia a um claro momento de aceleração da integração do projeto europeu, motivo pelo qual podemos encontrar várias iniciativas que expressam o firme propósito de lançar uma União dos Mercados de Capitais. São disso exemplo o “Relatório dos 5 Presidentes”², o Plano Juncker de relançamento do investimento na União³ ou o plano de trabalho avançado no Programa de Trabalho da Comissão para 2015⁴. Além disso, e comprovando a especial relevância deste tema para a Comissão Europeia, veja-se o facto de existir um comissário especificamente vocacionado para o desenvolvimento dos mercados de capitais, nomeadamente Jonathan Hill⁵. Objetivamente, antes ainda da própria Comissão Europeia avançar com este tema, já o Banco Central Europeu havia chamado à atenção para o facto de “o mercado único de capitais não ser um luxo, mas uma força estabilizadora essencial no contexto de uma união monetária”⁶.

Numa dinâmica paralela com a já parcialmente implementada União Bancária, espera-se que uma União dos Mercados de Capitais possa concorrer para uma efetiva União dos Mercados Financeiros ao nível europeu, processo que se espera que possa gerar frutos muito concretos ao nível do fortalecimento do crescimento económico e da consequente criação de emprego. Contudo, é necessário notar que apesar de fazerem parte do mesmo processo de integração financeira, a União Bancária e a União dos Mercados de Capitais são muito distintas. A primeira não pretendeu desenvolver o sistema bancário mas sim promover o seu funcionamento eficiente (e quebrando o *nexus* bancos-dívida soberana), num quadro de estabilidade financeira, tendo para isso implementado novos mecanismos ao nível europeu (envolvendo transferência de competências para o nível supranacional). A União dos Mercados de Capitais, tal como apontado por Véron e Wolff (2015), não se foca no sector financeiro e na sua estabilidade mas sim na economia europeia e na sua reforma estrutural a longo-prazo (sendo que o primeiro é naturalmente um meio). Além disso, tem um carácter incremental, que envolve um alargado conjunto de ações em domínios muito vastos, sendo que alterações institucionais e centralização não são o seu foco primordial (Véron, 2014; Véron e Wolff, 2015). Finalmente, se o âmbito da União Bancária é somente os países da Zona

¹ Gabinete de Estratégia e Estudos, Ministério da Economia. As opiniões expressas não coincidem necessariamente com a posição do Ministério da Economia. Os autores agradecem os comentários de Ricardo Pinheiro Alves.

² Comissão Europeia (2015b).

³ Comissão Europeia (2014a). Para uma visão geral das oportunidades e desafios, ver Gouveia e Martins (2015).

⁴ Comissão Europeia (2014c).

⁵ Comissário para a Estabilidade Financeira, os Serviços Financeiros e a União dos Mercados de Capitais.

⁶ Coeuré (2014).

Euro (e outros que livremente queiram participar), já a União dos Mercados de Capitais prevê uma atuação concreta em todos os 28 países da União Europeia (incluindo, por isso, o Reino Unido, detentor da maior praça financeira da Europa, Londres).

Com efeito, sabemos hoje com clareza que um mercado de capitais a funcionar saudavelmente traduz-se em benefícios económicos muito importantes para as economias, quer numa perspetiva de curto prazo quer numa de longo prazo. Numa abordagem mais conjuntural, um maior desenvolvimento do mercado de capitais pode potenciar uma menor dependência relativa do crédito bancário (Véron, 2014), num contexto em que as instituições bancárias se veem pressionadas por exigentes medidas regulatórias de capital e liquidez como as definidas nos Acordos de Basileia III⁷ (Goldman Sachs, 2015).

Por outro lado, numa dimensão mais estrutural, a Comissão estabelece três objetivos fundamentais deste projeto:

- desenvolver um sistema financeiro mais diversificado, complementando o financiamento bancário com um mercado de capitais dinâmico e funcional;
- devolver fluidez ao capital europeu e pô-lo ao serviço da economia real, possibilitando às empresas financiamento a menores custos e oferecendo hipóteses de investimento mais alargadas aos investidores europeus;
- estabelecer um verdadeiro mercado único de capitais em toda a União Europeia, onde os investidores possam aplicar os seus fundos sem obstáculos fronteiriços e onde as empresas possam obter financiamento de fontes diversificadas, independentemente da sua localização geográfica.

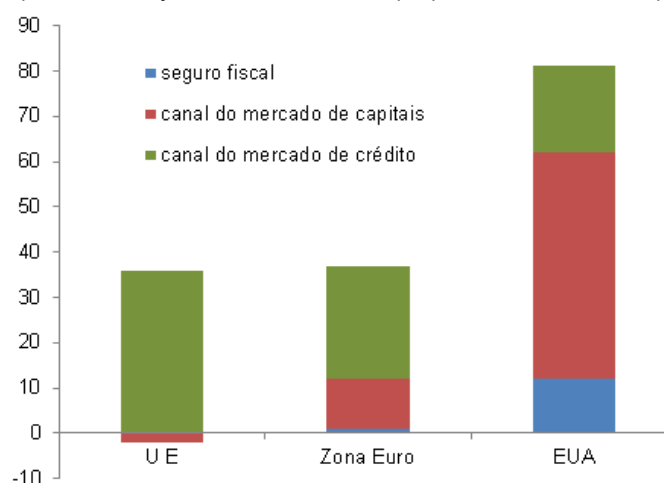
Ora, de acordo com Grauwe (2007), o último dos benefícios económicos do mercado de capitais aqui referidos é um dos mais importantes mecanismos de resposta de que uma união monetária deve dispor para fazer face a choques assimétricos entre os seus Estados-Membros. Numa situação como aquela que se verifica atualmente, em que não existe uma união orçamental robusta, capaz de levar a cabo transferências automáticas entre os Estados, um mecanismo de partilha de risco por via de uma maior integração financeira afigura-se como fundamental para a absorção de choques, eliminando as fragmentações de mercado provenientes das características diversas dos diferentes países.

Se fizermos o exercício de comparar a União Europeia (ou mesmo até a área do euro) com, por exemplo, uma federação de Estados como os EUA, podemos concluir que ainda muito há a fazer para poder identificar no mercado de capitais um canal suficientemente relevante na transmissão e diluição do risco entre os Estados-Membros (Gráfico 1).

⁷ Contudo, é importante referir que não se preveem ganhos muito acentuados destes impactos de curto prazo, sobretudo devido ao conjunto elevado de procedimentos a implementar.

Gráfico 1. Partilha de risco entre jurisdições

(% da suavização de determinado choque pelos diferentes canais)



Fonte: Véron e Wolff (2015)

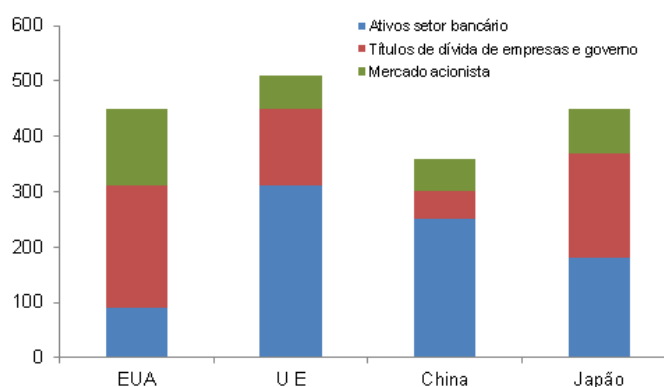
Assim, é da maior importância para o futuro do projeto europeu que se possam dar os passos concretos necessários para a efetiva criação de um Mercado Único de Capitais que possa afinal instaurar “um clima de dinâmica e um sentimento crescente de confiança para investir no futuro da Europa”⁸.

2. Os mercados de capitais europeus

Ao olharmos para a situação atual dos mercados financeiros europeus, podemos observar uma clara preponderância do sistema bancário em detrimento do mercado de capitais (Gráfico 2). De facto, quando comparado com os sectores bancários das outras grandes economias mundiais, o sector bancário europeu apresenta os valores mais elevados. Em contrapartida, a dimensão do mercado de títulos e de ações europeu é quase metade do homólogo americano e inferior à verificada no Japão. Mais ainda, e tal como referido pela Comissão, “os mercados de capitais na UE caracterizam-se por uma preferência nacional [...] A detenção transfronteiras de títulos de dívida também continua inferior ao que seria de esperar num mercado plenamente integrado”⁹.

Gráfico 2: dimensão do sector financeiro

(% do PIB), 2014



Nota: Dados referentes a 2014, exceto os relativos ao mercado acionista da UE (2012), aos títulos de dívida de empresas e governo (2013) e aos ativos do sector bancário japonês (2013).

Fonte: Véron and Wolff (2015)

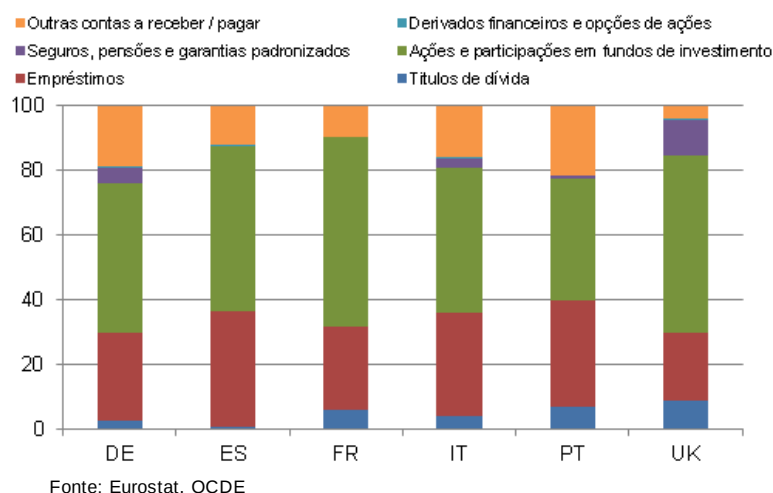
Analisando agora a estrutura de financiamento das empresas europeias, podemos concluir que estas dependem muito diminutamente do mercado de títulos de dívida para financiarem as suas atividades (Gráfico 3). Mesmo no Reino Unido, o peso não ultrapassa 10% do total do financiamento.

⁸ Comissão Europeia (2015a), p. 3.

⁹ Comissão Europeia (2015a), pág. 9.

Gráfico 3: modalidades de financiamento das empresas

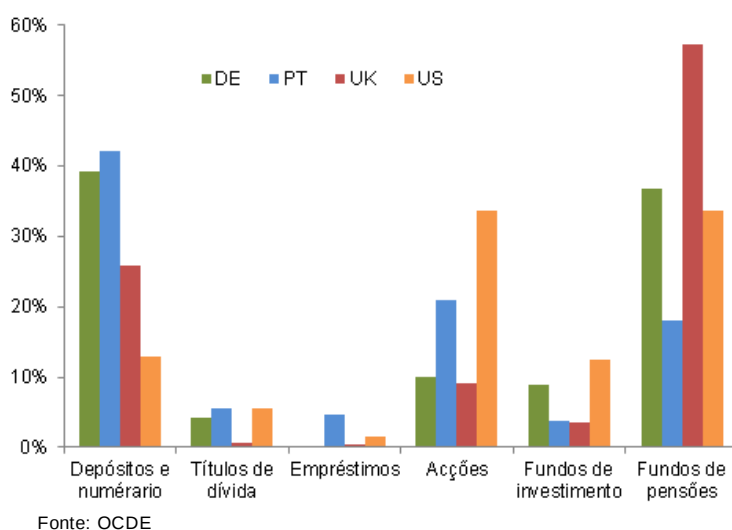
(em % do passivo total), 2013



Focando agora a nossa análise no lado da oferta de financiamento por parte dos agregados familiares, podemos observar a grande relevância do numerário e dos depósitos como refúgio das poupanças dos europeus, chegando a atingir valores que ultrapassam os 40% para o caso de Portugal (Gráfico 4). As diferenças relativas ao investimento em fundos de pensões refletem as assimetrias nos sistemas públicos de pensões.

Gráfico 4: portefólio financeiro dos agregados familiares

(em % do total), 2013



Nesta análise ao atual estado do mercado de capitais na Europa, fomos tendo em vista a situação dos Estados Unidos, comparando ambos os sistemas. Contudo, é necessário algum cuidado no sentido de não procurar comparar diretamente realidades que são diferentes e que por isso conduzem a conclusões necessariamente distintas. Isso mesmo dizem os ministros das finanças francês e alemão em carta a Jonathan Hill, comissário europeu: *“Since different economic conditions, legal frameworks and cultural roots constitute Europe’s current financial landscape, we will have to find a specifically European solution and should refrain from bluntly reproducing the US financial system”*¹⁰. Deste modo, é importante notar que a preponderância do financiamento bancário reflete também o peso relativo muito elevado que as PME têm no tecido empresarial europeu¹¹ e um perfil de risco mais conservador, reflexo também de uma sociedade relativamente envelhecida.

Pelos motivos acima expostos, é indiscutível a preponderância de avançar com um conjunto de medidas que possam dar mais solidez ao mercado de capitais europeu, tornando-o mais fluido e capaz de respon-

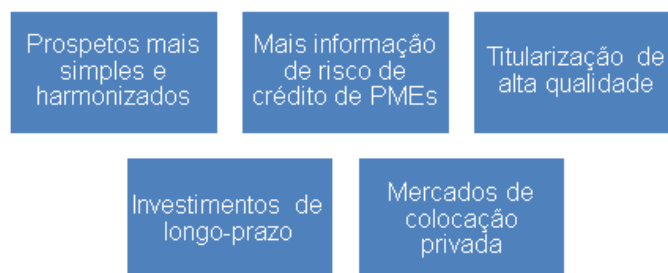
¹⁰ Sapin and Schäuble (2015), pág. 2.

¹¹ Podendo, no entanto, argumentar-se que é precisamente a excessiva dependência do financiamento bancário que impede as empresas europeias de ganharem dimensão.

der não só às necessidades de financiamento das empresas europeias como também às perspetivas dos investidores.

3. União dos Mercados de Capitais: a sua formulação

Dentro do conjunto de medidas que constituem este projeto, foram identificadas por parte da Comissão Europeia algumas áreas em que uma atuação de curto-prazo poderia ter um impacto relevante na eficiência do mercado de capitais. São elas:



Numa perspetiva de mais longo-prazo, as exigências identificadas no sentido de criar um mercado único de capitais estruturam-se em três principais domínios: (i) melhoria no acesso ao financiamento por parte de empresas e de projetos de longo-prazo; (ii) desenvolvimento e diversificação das fontes de financiamento oferecidas; e (iii) promoção da eficácia do mercado.

3.1 Melhoria no acesso ao financiamento

Um dos principais problemas das economias atingidas por fortes crises como aquela que a área do euro atravessou nos últimos anos é a redução drástica do financiamento disponível, devido, em grande parte, à excessiva dependência das empresas do recurso ao financiamento bancário. Um mercado de capitais que funcione de forma integrada e eficiente constitui um fator da mais elevada importância para garantir um adequado fluxo de financiamento às empresas viáveis e a projetos de longo prazo. Como resposta às falhas existentes, a Comissão identifica três áreas de ação:

Informação	Normalização	Alternativas
• Divulgação de alternativas de financiamento junto de PME's • Sistema contabilidade único para PME's • Centralização de informação sobre projetos de investimento	• Mercado europeu de obrigações cobertas (covered bonds) integrado • Emissão de obrigações mais harmonizada • Categorias alternativas de investimento (ex. na área do ambiente)	• Condições para financiamento colectivo (<i>peer to peer</i>) e participativo (<i>crowdfunding</i>) a nível transfronteiriço

3.2 Desenvolvimento e diversificação das fontes de financiamento

A Comissão pretende também mobilizar os agentes que disponibilizam as suas poupanças para financiar a economia real. De facto, a oferta de capitais será insuficiente se não captar uma variedade alargada de investidores, quer sejam de pequena dimensão, institucionais ou internacionais. Neste âmbito, a Comissão apresenta três áreas de atuação:

Investimento institucional	Investimento de retalho	Investimento estrangeiro
• Condições de contexto de fundos de investimento, fundos de pensões, seguradoras, capital de risco, etc.	• Poupança das famílias canalizada para investimento mobiliário (literacia financeira; mercado único de retalho, com reforço da supervisão a nível UE)	• Comercialização directa de instrumentos europeus em países terceiros (em particular via negociação de acordos comerciais)

3.3 Melhoria na eficácia do mercado

Num mercado de capitais verdadeiramente integrado e desenvolvido, a afetação de capitais na economia será tanto mais eficiente quanto mais seja possível eliminar os obstáculos que impedem a livre concorrência entre as partes. A Comissão elenca um conjunto de medidas vistas como vitais para um integral desenvolvimento de um mercado de capitais eficaz, nomeadamente na área da regulação:

- Efetiva aplicação do quadro harmonizado relativo aos mercados de capitais
- Cumprimento estrito do direito europeu da concorrência
- Convergência no domínio da supervisão
- Lançamento de um quadro europeu para a recuperação e resolução de instituições financeiras sistemicamente relevantes
- Melhoria do enquadramento dos regimes de insolvência
- Remoção de regras fiscais nacionais discriminatórias
- Redução de barreiras à criação de empresas transfronteiras
- Integração dos processos de desenvolvimento tecnológico no direito europeu e nacional (ex. intercâmbio de informação entre empresas, voto eletrónico, negociação eletrónica de alta frequência)
- Disponibilização de informação consolidada de qualidade e aumento da fluidez das garantias no mercado europeu

4. União dos Mercados de Capitais: principais desafios

Globalmente considerada, a União dos Mercados de Capitais foi acolhida com bastante interesse, como foi expresso pelas inúmeras respostas à consulta pública lançada pela Comissão Europeia¹². Essa consulta, concluída em maio de 2015, pretendeu recolher contributos que permitam aperfeiçoar o plano de ação da Comissão¹³. Com base nestas respostas, a Comissão Europeia irá agora elaborar um plano de ação.

As questões a seguir discutidas são, a nosso ver, alguns dos desafios e prioridades com que a Comissão terá de lidar.

• Desintermediação financeira e assimetrias de informação

Atualmente, podemos verificar crescentes processos de desintermediação nos mercados financeiros globais, tendência que levanta alguns problemas relevantes. De facto, um maior desenvolvimento dos mercados de capitais poderá potenciar a criação de novos operadores mas também promoverá uma intensificação da dispensa de intermediários financeiros, os mais frequentes dos quais são as instituições bancárias, o que levanta em primeira análise dois tipos de problemas: mais custos de transação e mais assimetrias de informação.

No caso do financiamento indireto (no qual os bancos funcionam como intermediários financeiros), existem grandes economias de escala pela quantidade de transações efetuadas. Para além disso, a especia-

¹² O número de respostas foi de 422 e o seu conteúdo está disponível em <https://ec.europa.eu/eusurvey/publication/capital-markets-union-2015?language=en>.

¹³ Em paralelo com a consulta pública ao Livro Verde, a Comissão lançou também duas outras consultas nomeadamente sobre a Diretiva dos Prospetos e sobre o desenvolvimento de um mercado de titularização de elevada qualidade.

lização dos bancos neste tipo de atividade traz-lhes um grau de expertise muito elevado, permitindo a redução significativa deste tipo de custos de transação. Por outro lado, numa economia com financiamento predominantemente direto, acentuam-se os problemas associados a informação assimétrica, devido à menor capacidade instalada em cada um dos investidores em mercado de capitais de produzir informação de qualidade acerca de todos os riscos associados a determinada empresa. No fundo, as características típicas do financiamento direto (transações que raramente juntam repetidamente as mesmas partes contratuais) tornam muito mais difícil o estabelecimento do *relationship banking*, o qual permite um acompanhamento prolongado dos bancos às empresas que financiam.

Neste sentido, são fundamentais as propostas avançadas para reduzir a escassez de informação sobre as PME's, desenvolvendo mecanismos mais eficientes de produção de informação, o que, em última análise, poderá promover uma saudável concorrência entre os bancos e estimular o desenvolvimento de um mercado de titularizações mais robusto. Em paralelo, poderá contribuir igualmente para maiores níveis de transparência nos mercados financeiros. A avaliação do risco de crédito, que permite acesso a informação de solvabilidade das PME's, deve, tal como proposto pela Comissão, ser uma prioridade.

A iniciativa de simplificação e harmonização dos prospets reveste-se também de particular relevância, tanto para o lado da procura (pela redução dos custos associados) como para o lado da oferta (pela maior facilidade de avaliação de risco). Todavia, importa considerar os riscos associados a uma excessiva redução da informação exigida nos prospets, nomeadamente pela redução da proteção garantida aos investidores. Tal facto poderá decorrer da possível exclusão de informações relevantes ou da dispensa em determinadas operações de divulgar obrigatoriamente os prospets correspondentes.

As instituições europeias terão um papel determinante na prossecução destas medidas, uma vez que será de esperar alguma resistência por parte dos intermediários financeiros, nomeadamente os bancos, a medidas que fomentam a desintermediação. Tal como argumentado pelas associações financeiras portuguesas¹⁴, a real intenção das instituições bancárias em relação a esta união é a de que ela se foque na efetiva melhoria do financiamento global da UE e não na substituição direta das fontes de financiamento, na medida em que o financiamento bancário continuará a ser fulcral no financiamento à economia.

- **Alternativas de financiamento para micro e pequenas empresas**

Com efeito, os mercados de capitais são quase exclusivamente acessíveis para as empresas de média e grande dimensão. A consolidação de uma efetiva e eficaz união dos mercados de capitais permite-lhes diversificar fontes de financiamento e, dessa forma, libertar algum financiamento bancário para as micro e pequenas empresas. Assim, os benefícios para as empresas de menor dimensão serão sem dúvida relevantes mas de natureza indiretas. Contudo, devem também ser implementadas medidas especificamente direcionadas para estas empresas mais pequenas para que, também elas, possam diversificar as suas opções de financiamento para além do crédito bancário, propostas que estão de certa forma ausentes do Livro Verde da Comissão.

Além das medidas que visam reduzir custos e assimetrias de informação (discutidas na subsecção anterior), é também importante potenciar a criação de instrumentos financeiros especificamente desenhados e adaptados ao perfil de risco destas empresas de menor dimensão. Uma solução poderá passar pelo desenvolvimento de mercados funcionais de colocações privadas para pequenas empresas. Neste caso, um intermediário financeiro funcionaria como um *hub*, avaliando e agrupando empresas com níveis de risco distintos, suavizando desse modo o risco global de cada colocação e permitindo que as empresas mais pequenas (que não possuem a escala necessária quer para fazer face aos custos fixos associados a outros tipos de produtos quer para suscitarem interesse por parte de investidores que encaram a avaliação de risco destas pequenas empresas como demasiado onerosa) tenham acesso a financiamento alternativo.

Outra opção seria a conceção de produtos direcionados à resolução de problemas típicos das micro e pequenas empresas. Nesse sentido, considere-se o instrumento que está a ser desenvolvido pela Instituição Financeira para o Desenvolvimento, que procura facilitar a sucessão nos negócios familiares, garantindo o financiamento necessário para que um dos sucessores interessados possa dar continuidade à

¹⁴ Associação Portuguesa de Bancos et al. (2015).

atividade da empresa, adquirindo a posição dos restantes herdeiros. Acima de tudo, esta solução demonstra como deve ser guiado o processo de desenvolvimento de novas soluções financeiras para as micro e pequenas empresas: focado, orientado e adaptado à natureza específica dos problemas mais comuns nas empresas desta dimensão.

Noutra dimensão, para que as alternativas de financiamento às micro e pequenas empresas possam estar realmente à disposição dos empresários, é essencial investir no aumento da literacia financeira dos mesmos, para que mais facilmente tenham acesso a toda a informação que necessitam para tomar as melhores decisões de financiamento para as suas empresas. Neste âmbito, serão muito importantes todos os processos de simplificação (tal como o relativo aos prospets). No entanto, é importante referir o risco para o investidor que pode estar associado a avanços excessivos nesse tipo de processos com a consequente redução da proteção que lhe é conferida.

Tal como assinalado pela Comissão¹⁵, deve ser dada uma especial atenção à criação de instrumentos que se foquem nas empresas em fase de arranque, pelas dificuldades específicas que enfrentam em obter financiamento e pelo seu potencial em termos de crescimento e emprego.

- **Proteção legal dos investidores**

A dimensão de proteção dos investidores é crucial para o bom funcionamento dos mercados de capitais. Uma estrutura robusta e harmonizada é essencial para reduzir custos, para assegurar uma elevada participação e para desbloquear todo o potencial da União dos Mercados de Capitais. A título de exemplo, a informação contida no relatório *Doing Business* (Banco Mundial), relativa à proteção de investidores minoritários atesta a enorme heterogeneidade dos países europeus, com a Dinamarca em 17º e a Finlândia em 76º (Portugal ocupa o 51º lugar).

Assim, para desenvolver plenamente um mercado único de capitais a nível europeu, é necessário proceder a uma harmonização dos enquadramentos legais neste capítulo e adequá-lo aos melhores padrões. Nesse contexto, deve levar-se a cabo melhorias na divulgação da informação empresarial, na prestação de contas das administrações, na agilidade de processos dos pequenos acionistas em tribunal, na abrangência dos direitos dos acionistas, na estrutura da *governance* empresarial e no nível de transparência das empresas.

Em paralelo, deve também continuar-se a trabalhar na harmonização (ou, na sua impossibilidade, em mecanismos de cooperação reforçada ou na criação de um 29.º regime), na melhoria e na agilização dos regimes de insolvência dos países europeus. Estas medidas devem ser vistas como prioritárias, responsabilizando-se as autoridades Europeias com competências nesta matéria pela liderança do processo.

Alterações ao enquadramento dos regimes de pensões privados, que beneficiariam também de estandarização a nível europeu, devem também ser realizadas, garantindo a necessária proteção dos investidores.

- **Europa envelhecida vs. Risco dos mercados de capitais**

A União Europeia é hoje um espaço geográfico demograficamente envelhecido, como o com prova o rácio de dependência dos idosos¹⁶ que para a UE28 e para Portugal se situa, em 2014, respetivamente nos 28% e 29% da população em idade ativa (o que compara com 22% nos EUA)¹⁷. Por esse motivo, é de esperar que se verifique entre os detentores europeus de poupanças menor tolerância ao risco que está inerente ao tipo de produtos habitualmente oferecidos no mercado de capitais, comparando com a segurança geralmente demonstrada por produtos como os depósitos bancários (tal como o demonstra o gráfico 4).

Assim, no contexto da realidade europeia, o sucesso da União dos Mercados de Capitais, nomeadamente na sua vertente de captação de investidores, depende fortemente da real implementação das medidas

¹⁵ Comissão Europeia (2015a), pág. 14.

¹⁶ Calculado como o número de pessoas com mais de 65 anos dividido pelo número de pessoas com idades entre os 15 e os 64 anos.

¹⁷ Fonte: Banco Mundial

previstas para mitigar o risco associado ao mercado de capitais. Um exemplo é a necessidade de padronização dos produtos oferecidos pelos fundos de pensões privados, permitindo a criação de um mercado europeu verdadeiramente integrado que promova também um regime de proteção do investidor eficaz. Em paralelo, é essencial o investimento em programas de literacia financeira, para que assim se possa aumentar o nível de conhecimentos de mercado de capitais dos pequenos investidores, tornando mais apelativa uma possível diversificação de investimentos em relação ao investimento em produtos mais tradicionais, com plena consciência dos riscos associados.

- **Risco sistémico: prós e contras**

Como já anteriormente vimos, a União dos Mercados de Capitais pode ser um instrumento muito útil no objetivo de criar uma união monetária mais forte e resiliente. Contudo, para que tal se possa verificar, as implicações que a mesma terá ao nível do risco sistémico têm de ser adequadamente monitorizadas e controladas.

Na verdade, a União Europeia como um todo pode vir a beneficiar largamente da partilha de risco entre os países europeus que um mecanismo como um mercado de capitais único permite, com todas as consequências que a maior conexão das economias pode ter em termos de crescimento económico e criação de emprego. No entanto, este processo de maior integração financeira pode também fazer emergir alguns potenciais riscos, como por exemplo: (i) o aparecimento de entidades ou instrumentos que não estão sujeitos a supervisão efetiva (*“shadow banking”*)¹⁸, (ii) um aumento substancial das interligações financeiras, com mercados e agentes mais interdependentes, fazendo com que os investidores e os supervisores tenham mais dificuldade em controlar os riscos efetivos (associados por exemplo à sobreposição do sistema a determinado mercado) e (iii) a excessiva pro-ciclicidade dos mercados de capitais, o que pode criar ora bolhas financeiras ora espirais recessivas de escassez de financiamento.

A este respeito, é importante salientar o importante papel que deve ser desempenhado pelo *European Systemic Risk Board*, em estreita colaboração com as Autoridades de Supervisão Europeias e Nacionais e com o Banco Central Europeu, na garantia de uma União dos Mercados de Capitais robusta e adequadamente monitorizada.

- **Flexibilidade vs. Dirigismo**

Um dos grandes desafios deste projeto será o de encontrar o ponto de equilíbrio entre uma regulação financeira eficaz, que dê resposta às necessidades regulatórias e de supervisão do mercado, e uma dinâmica disruptiva muito própria deste tipo de mercado, em que novas soluções financeiras estão constantemente a surgir e, assim, a tornar mais eficientes os mercados financeiros. Se bem que a Comissão afirme que “[dará o seu apoio] sempre que possível, a iniciativas lideradas pelo mercado”¹⁹, reconhecendo um carácter secundário da sua ação legislativa em relação às inovações dinamizadas pelo mercado descentralizado, devem concentrar-se esforços no sentido de evitar excessos de centralizações dirigistas que impeçam o mercado de guiar este processo.

Acima de tudo, pretende-se que a Comissão seja capaz de desenhar um enquadramento regulatório suficientemente musculado para prevenir abusos, não colocando em risco a estabilidade financeira do sistema, mas que não se torne um peso excessivo sobre a dinâmica própria do mercado, garantindo assim um desejado equilíbrio entre as regras e a natural disrupção dos mercados.

- **Desafios político-institucionais**

Esta proposta de maior integração financeira para o futuro do projeto europeu surge num período de especial instabilidade política no seio da União, devido a um desalinhamento dos interesses nacionais quanto ao caminho que a União Europeia deve seguir. Por exemplo, tal como aponta Véron (2014), o facto de a União dos Mercados de Capitais ter o Reino Unido como um dos seus protagonistas (devido à relevân-

¹⁸ Esta é uma das críticas apontadas pelos bancos, tal como discutido em Véron (2014).

¹⁹ Comissão Europeia (2015a), pág. 30.

cia mundial da praça financeira de Londres)²⁰, traduz-se num conjunto de potenciais desafios políticos, sobretudo num contexto de elevado euroceticismo por parte da opinião pública inglesa. Contudo, Dixon (2014) sugere que este processo pode diminuir significativamente o risco de saída do Reino Unido da União Europeia, devido ao papel crucial que este país terá num futuro mercado comum de capitais, e aos consequentes benefícios que dele poderá retirar.

Acima de tudo, é de capital importância que se possa dinamizar um forte impulso à criação efetiva desta União, não só pela dimensão fundacional que a liberdade de circulação de capitais tem para o projeto europeu, mas também pelos enormes ganhos que um mercado comum de capitais trará para as economias europeias, potenciando o crescimento económico e a criação de emprego. Mais ainda, a necessidade desse ímpeto é também devida à dificuldade relativa que a implementação da União dos Mercados de Capitais implicará quando comparada com a União Bancária, pois se esta foi uma transformação radical, já aquela será uma mudança gradual, composta por um conjunto alargado de medidas, de comportamentos e de processos que demorarão a ser implementados e a surtir efeitos. Esta natureza incremental engloba riscos importantes, sendo necessária uma liderança europeia forte, envolvendo os governos nacionais, para que não se perca o ímpeto reformador.

5. União dos Mercados de Capitais: o impacto em Portugal

Analisemos agora a situação particular de Portugal quanto ao impacto que um mercado único de capitais a nível europeu possa vir a ter. Tal como os gráficos 3 e 4 sugerem, Portugal apresenta um nível relativamente diminuto de relevância dos mercados de capitais, não só ao nível da procura de financiamento por parte das empresas como também ao nível da oferta de aplicações para as poupanças dos agregados familiares. Com efeito, esse facto deve-se a fatores estruturais da economia portuguesa, nomeadamente ao tipo de empresas predominantes (Tabela 1). Na verdade, o tecido empresarial português caracteriza-se por uma dimensão média muito reduzida, sendo que 95,4% das empresas portuguesas têm menos de 10 trabalhadores (micro empresas).

Tabela 1 – Caracterização do tecido empresarial português

	Número de empresas			Número de empregados			Valor acrescentado		
	Portugal		UE28	Portugal		UE28	Portugal		UE28
	#	%	%	#	%	%	M€	%	%
Micro	729416	95,4	92,3	1216983	43,0	29,0	14868	22,6	21,6
Pequenas	29775	3,9	6,4	574778	20,3	20,6	14855	22,5	18,2
Médias	4378	0,6	1,0	432286	15,3	17,3	14169	21,5	18,4
PMEs	763569	99,9	99,8	2224047	78,6	66,9	43892	66,6	58,2
Grandes	703	0,1	0,2	603952	21,4	33,1	22004	33,4	41,8
Total	764274	100,0	100,0	2827996	100,0	100,0	65896	100,0	100,0

Fonte: Comissão Europeia - SBA factsheet, 2014

Para além disso, a economia portuguesa é ainda caracterizada por um elevado nível de dependência de capitais alheios, registando rácios de autonomia financeira²¹ na ordem dos 30%. A situação é especialmente gravosa para as empresas de menor dimensão: 26,4% para as micro, 29,5% para as pequenas, 30,9% para as médias e 32,5% para as grandes empresas²². Mais ainda, o financiamento externo das sociedades não financeiras portuguesas é de 30,2% no ano de 2014, demonstrando ainda uma margem assinalável de progressão.

Tendo em conta esta análise, podemos considerar que o desenvolvimento de uma União dos Mercados de Capitais terá um efeito predominantemente indireto em Portugal, sobretudo devido à estrutura dimensional do tecido empresarial português. Na realidade, e recorrendo a uma divisão entre grandes, médias e micro/pequenas empresas, os impactos que se poderão verificar são muito diversificados entre elas.

²⁰ Ao contrário da União Bancária, a União dos Mercados de Capitais é um projeto da UE a 28.

²¹ Definida como o rácio dos capitais próprios sobre os ativos.

²² Fonte: BdP

No caso das grandes empresas, embora já tenham atualmente acesso ao mercado de capitais quer por via da emissão de ações quer por via do financiamento por obrigações, este projeto permite-lhes aceder com ainda mais facilidade ao capital disponível em mercado, não só pelo desaparecimento das barreiras transfronteiriças como também pelo aprofundamento dos mecanismos de transmissão de fundos no próprio mercado. Nesse âmbito, é relevante destacar o papel significativo que o desenvolvimento dos mercados europeus de colocações privadas terá no financiamento às grandes empresas.

Já na perspetiva das empresas de média dimensão, há um impacto direto nas suas condições de financiamento, pois, por esta via, passam a ter acesso a fontes de financiamento que, de outra forma, muito dificilmente teriam acesso. Para isso, vários das sugestões feitas no Livro Verde da Comissão podem dar um contributo decisivo, como por exemplo:

- os mecanismos de produção de informação de qualidade acerca das empresas financiadas, reduzindo assim os problemas de assimetrias de informação;
- a harmonização dos processos regulatórios a que estas empresas são sujeitas, criando um *level playing field* e eliminando, dessa forma, distorções no mercado;
- a dinamização do mercado de titularizações, permitindo que estas empresas, juntas, ganhem escala para ser alvo de investimentos e potenciando a limpeza dos balanços das instituições bancárias, facilitando assim a concessão de crédito;
- a simplificação e uniformização da informação contida nos prospectos de acesso ao mercado de capitais, reduzindo desta forma os custos associados.
- a criação de incentivos aos bancos para informarem as empresas, às quais recusem conceder crédito, sobre os produtos disponíveis como alternativa de financiamento.

Quanto às empresas mais pequenas, os impactos da atual proposta da Comissão serão sobretudo indiretos, na medida em que um mercado de capitais mais sólido e dinâmico permite às médias e grandes empresas estarem menos dependentes do crédito bancário para se financiarem, o que libertaria parte desse tipo de financiamento para empresas de menor dimensão²³.

Esta melhoria, direta ou indireta, nas condições globais de financiamento das empresas médias e de menor dimensão, a que se juntam as melhorias importantes relativas a custos de contexto previstas no Livro Verde, potencia o crescimento a médio-longo prazo destas empresas, podendo vir a ganhar uma escala (e correspondentes ganhos de eficiência) que de outra forma, não teriam.

Para além das empresas, a União dos Mercados de Capitais vai igualmente provocar uma melhoria significativa no investimento em projetos de infraestruturas, os quais exigem financiamentos de longo prazo. Este tipo de financiamento poderá ser alargado por meio da criação dos novos fundos europeus de investimento a longo prazo e pela concessão sociedades gestoras de fundos de pensões e seguradoras de autorização para investirem em ativos de longo prazo, evitando que os seus apertados requisitos de capital os impeçam de disponibilizarem fundos para este fim. Esta dimensão é de extrema relevância para Portugal que, devido à sua posição geograficamente periférica, necessita de avultados investimentos, nomeadamente ao nível das redes de transporte e de energia²⁴.

O mercado de capitais unificado trará também vantagens para os investidores, pela diversificação dos instrumentos disponíveis e pela redução de barreiras à entrada (e alargando assim o volume de financiamento disponível para empresas e projetos de infraestruturas). Veja-se, por exemplo, o caso dos agregados familiares portugueses (informação contida no gráfico 4), que ainda concentram muito as suas poupanças em instrumentos financeiros de grande liquidez, como depósitos bancários e numerário (cerca de 42% do portefólio global). Olhando para países como os EUA ou o Reino Unido, podemos constatar um enorme contraste no destino das poupanças, nestes países muito mais concentradas em instrumentos como fundos de pensões, fundos de investimento e participações em empresas. Assim, dado que a União dos Mercados de Capitais vem otimizar e aprofundar os processos de obtenção de informação e aumentar a literacia financeira dos agentes envolvidos, espera-se um aumento do investimento em mercados de

²³ O impacto indireto nas empresas de menor dimensão é também discutido em Véron and Wolff (2015).

²⁴ Comissão Europeia (2014b).

capitais por parte das famílias portuguesas, tirando partido da diversificação das opções de investimento que dessa forma se verifica.²⁵

A par deste investimento no aumento dos conhecimentos de mercados de capitais dos investidores portugueses, deve também promover-se a capacitação dos empresários portugueses (particularmente os das micro e pequenas empresas) quanto ao conhecimento da diversidade de instrumentos financeiros disponíveis e igualmente na sua correta e adequada utilização. Esta necessidade de aumento da literacia financeira é ainda mais acentuada devido a características específicas do tecido empresarial português: a grande relevância de empreendedores nacionais com mais de 65 anos (10%, o dobro da média europeia); o reduzido número de empreendedores nacionais com menos de 40 anos (5.º Estado-Membro com números mais baixos); a alta percentagem de empreendedores que não completaram o ensino básico (59%, o valor mais elevado); e a baixa percentagem de empreendedores com ensino superior completo (na meta-de do padrão europeu)²⁶.

Podemos assim afirmar que esta União beneficiará tanto o lado da oferta como o lado da procura de capital permitindo uma alocação mais eficiente dos recursos. No caso de uma pequena economia aberta como a portuguesa, a melhor circulação do capital entre países e uma mais rápida e eficiente criação de empresas transfronteiriças trarão benefícios muito alargados que terão, por certo, um impacto relevante no crescimento económico potencial de Portugal.

6. União dos Mercados de Capitais: próximas etapas

Tal como referimos, este processo de unificação dos mercados de capitais a nível europeu é parte integrante de um enquadramento superior de aprofundamento da União Económica e Monetária. Dessa forma, as medidas legislativas aqui expostas tomarão o decurso natural do processo legislativo europeu. Contudo, o sucesso desta iniciativa depende de muitos outros fatores que extravasam o âmbito legislativo. Neste contexto, é de realçar o convite explícito da Comissão a que seja o próprio mercado a desenvolver os esforços necessários para procurar resolver os constrangimentos aqui identificados, numa lógica de subsidiariedade das determinações legislativas em relação às iniciativas autónomas dos mercados. Nesse sentido, a Comissão Europeia dá nota da sua disponibilidade para levar a cabo algumas medidas não legislativas, como recomendações aos Estados-Membros no âmbito do Semestre Europeu, para promover a agilização do processo.

Na sequência da consulta pública, a Comissão irá delinear, até ao final de 2015, um plano detalhado das ações a realizar. Em última análise, tem-se como objetivo de longo prazo que as bases de uma União dos Mercados de Capitais estejam plenamente implementadas até 2019, esperando-se as respetivas consequências na fluidez do financiamento à economia real e, por conseguinte, ao nível do crescimento económico e do emprego.

7. Referências

- Associação Portuguesa de Bancos et al. (2015), "Portuguese financial associations general remarks on the green paper «Building a Capital Markets Union»", 21 maio 2015;
- Coeuré, B. (2014), ICMA Capital Market Lecture Series, Paris, 19 maio 2014;
- Comissão Europeia (2014a), Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento: Um Plano de Investimento para a Europa, 26 novembro 2014;
- Comissão Europeia (2014b), Project List Member-States, 10 December 2014;

²⁵ A composição de carteira das famílias está muito dependente de outros fatores que ultrapassam o contexto da UMC tais como: i) regime nacional de segurança social (que noutros países potencia o desenvolvimento de fundos de pensões privados), ii) mercado de imobiliário (parte importante do património das famílias em Portugal) e iii) nível/distribuição de rendimentos/riqueza (quanto maior riqueza individual menor fatia do património estará afeta às despesas correntes)

²⁶ Fundação Francisco Manuel dos Santos (2015), pág. 266.

- Comissão Europeia (2014c), Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Programa de trabalho da Comissão para 2015 – Um novo começo, 16 dezembro 2014;
- Comissão Europeia (2015a), Livro Verde: Construção de uma União dos Mercados de Capitais, 18 fevereiro 2015;
- Comissão Europeia (2015b), Concluir a União Económica e Monetária Europeia, 22 junho 2015;
- Dixon, H. (2014), Unlocking Europe's Capital Markets Union, Centre for European Reform, October 2014;
- Fundação Francisco Manuel dos Santos (2015), Três Décadas de Portugal Europeu – Balanço e Perspetivas (coordenado por Augusto Mateus), julho de 2015;
- Goldman Sachs (2015), Unlocking Europe's economic potential through financial markets, Economics Research, 21 February 2015;
- Gouveia, A. e A. Martins (2015), O Plano de Investimento para a Europa: Oportunidades e Limitações, BMEP N.º 03|2015 – Em Análise;
- Grauwe, P. (2007), Economics of monetary union, 7th edition, Oxford University Press;
- International Monetary Fund (2013), "Toward a fiscal union to the euro area, technical background notes", September;
- Sapin, M. and W. Schauble, (2015), Letter of German Federal Minister of Finance and French "*Ministre des Finances et des Comptes Publics*" to Lord Jonathan Hill, 6 July 2015;
- Véron, N. (2014), Defining Europe's Capital Markets Union, Bruegel, November 2014;
- Véron, N. and G. Wolff (2015), Capital Markets Union: A Vision for the Long Term, Bruegel, April 2015.

Evolução do comércio internacional de mercadorias com Moçambique (2010 a 2014 e janeiro a junho de 2014 e 2015)

Walter Anatole Marques¹

1 - Nota introdutória

A informação utilizada neste trabalho, quando de fonte moçambicana, tem origem em publicações do Instituto Nacional de Estatística do país, designadamente “*Anuário Estatístico*”, para os anos de 2010 a 2013, e “*Moçambique em Números*”, para 2014.

Os valores, disponibilizados em US\$, foram convertidos a Euros, às taxas médias anuais, para maior facilidade de comparação com os dados nacionais constantes de capítulo adequado. Em termos de produtos transacionados, porque a nomenclatura utilizada nessas publicações não é o Sistema Harmonizado (SH), em que assenta a Nomenclatura Combinada (NC) em uso na União Europeia, recorreu-se a estatísticas do “*International Trade Centre*” (ITC), construídas a partir de cálculos baseados em estatísticas COMTRADE, da ONU, apesar de divergências mais ou menos significativas, como se pode observar na Figura 1.

Nas trocas com Portugal são utilizados dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística de Portugal.

2 - Balança Comercial de mercadorias de Moçambique (2010 a 2014)

A Balança Comercial de Moçambique é deficitária, com graus de cobertura das importações pelas exportações inferiores a 50% nos últimos quatro anos. As exportações cresceram sucessivamente entre 2010 e 2014, comportamento verificado também pelas importações exceto no último destes anos (Figura 1).

**Figura 1 – Balança Comercial de Moçambique
- 2010 a 2014 –**

	milhões de Euros e %				
	2010	2011	2012	2013	2014
Importação (Cif)	2 914	4 535	6 762	7 604	6 984
t.v.h.	-	55.6	49.1	12.5	-8.2
Exportação (Fob)	1 760	2 589	3 001	3 030	3 327
t.v.h.	-	47.1	15.9	1.0	9.8
Saldo (Fob-Cif)	-1 154	-1 945	-3 761	-4 575	-3 657
t.v.h.	-	68.5	93.3	21.6	-20.0
Cobertura (Fob/Cif)	60.4	57.1	44.4	39.8	47.6
<i>Por memória (dados ITC):</i>					
Importação (Cif)	2 684	4 527	4 803	7 603	6 577
t.v.h.	-	68.7	6.1	58.3	-13.5
Exportação (Fob)	1 689	2 588	2 698	3 029	3 555
t.v.h.	-	53.2	4.3	12.3	17.3

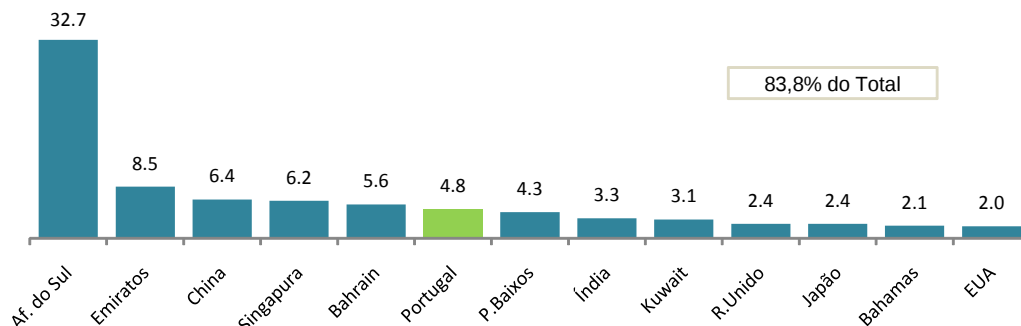
Fonte: A partir das publicações do INE de Moçambique “*Anuário Estatístico*”, para os anos de 2010 a 2013 e “*Moçambique em Números*”, para 2014.

¹ Assessor Principal da F. Pública (AP). As opiniões aqui expressas não coincidem necessariamente com a posição do ME.

3 - Principais mercados de origem e de destino das trocas moçambicanas de mercadorias (2014)

O principal **mercado de origem** das importações moçambicanas de mercadorias em 2014, de acordo com estatísticas do INE do país, foi a África do Sul (32,7% do total). Portugal ocupou a 6.ª posição (4,8%), precedido dos Emiratos Árabes Unidos (8,5%), China (6,4%), Singapura (6,2%) e Bahrain (5,6%) (Figura 2).

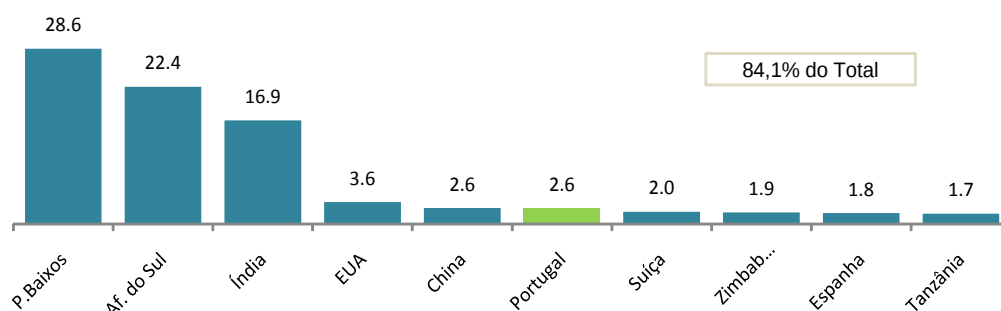
Figura 2 – Principais mercados de origem das importações moçambicanas - 2014



Fonte: INE de Moçambique - "Moçambique em Números" (Maio de 2015).

Por sua vez, os principais **mercados de destino** das exportações foram os Países Baixos (28,6%), a África do Sul (22,4%) e a Índia (16,9%). Portugal ocupou aqui também a 6.ª posição, com uma quota idêntica à da China (2,6%) (Figura 3).

Figura 3 – Principais mercados de destino das exportações moçambicanas - 2014



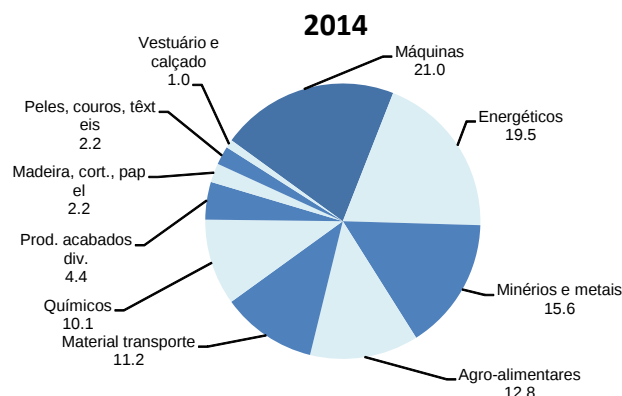
Fonte: INE de Moçambique - "Moçambique em Números" (Maio de 2015).

4 – Importações moçambicanas por grupos de produtos (2010 a 2014)

Numa análise das importações moçambicanas por grupos de produtos², verifica-se que em 2014 os principais foram as "*Máquinas*" (21,0%), com destaque para os aparelhos telefónicos e máquinas para obras públicas, os "*Energéticos*" (19,5%), principalmente produtos refinados do petróleo, mas também eletricidade e gás, os "*Minérios e metais*" (15,6%), com predomínio do alumínio em bruto, seguido das construções, estruturas e barras de ferro ou aço, os "*Agroalimentares*" (12,8%), com destaque para os cereais, seguidos dos óleos alimentares, vinhos e outras bebidas alcoólicas, peixe, carne e tabaco, entre muitos outros, o "*Material de transporte*" (11,2%), principalmente veículos para o transporte de mercadorias, automóveis de passageiros, tratores e partes e peças de veículos automóveis, e os "*Químicos*", onde se destacam os plásticos e suas obras, medicamentos, pneus novos e outros produtos da borracha e fertilizantes (10,1%) (Figura 4).

² Ver composição dos agrupamentos de produtos com base nos capítulos do Sistema Harmonizado (SH) no Anexo 1.

Figura 4 -Estrutura das importações moçambicanas por grupos de produtos (%)



Fonte: A partir de cálculos do ITC - (International Trade Centre, baseados em estatísticas COMTRADE da ONU (<http://www.intracen.org/policy/trade-statistics/>)).

No mesmo ano, os maiores ritmos de crescimento, em termos homólogos, incidiram nos grupos “Máquinas” (+27,1%), “Peles, couros e têxteis” (+20,2%), “Madeira, cortiça e papel” (+18,6%), “Vestuário e calçado” (+17,5%), “Minérios e metais” (+16,4%) e “Químicos” (+14,5%). Decresceram significativamente as importações dos grupos “Energéticos” (-42,6%) e “Produtos acabados diversos” (-71,1%) (Figura 5).

Figura 5 – Importações de mercadorias em Moçambique por grupos de produtos - 2010 a 2014 -

Grupos de produtos	Milhões de Euros					TVH				Estrutura (%)		
	2010	2011	2012	2013	2014	11/10	12/11	13/12	14/13	2010	2012	2014
TOTAL	2 684	4 527	4 803	7 603	6 577	68.7	6.1	58.3	-13.5	100.0	100.0	100.0
000 Agro-alimentares	316	568	632	823	841	79.5	11.4	30.1	2.2	11.8	13.2	12.8
100 Energéticos	535	1 068	1 145	2 236	1 283	99.5	7.2	95.2	-42.6	19.9	23.8	19.5
200 Químicos	230	416	388	583	667	80.6	-6.8	50.4	14.5	8.6	8.1	10.1
300 Madeira, cortiça e papel	63	84	91	124	147	34.3	7.5	36.3	18.6	2.3	1.9	2.2
400 Peles, couros e têxteis	41	67	131	119	143	63.0	96.2	-9.3	20.2	1.5	2.7	2.2
500 Vestuário e calçado	21	31	37	55	64	52.2	18.8	47.8	17.5	0.8	0.8	1.0
600 Minérios e metais	230	841	910	881	1 026	266.2	8.2	-3.2	16.4	8.6	18.9	15.6
700 Máquinas	387	799	906	1 085	1 378	106.6	13.4	19.7	27.1	14.4	18.9	21.0
800 Material de transporte	301	520	399	693	737	72.8	-23.3	73.6	6.4	11.2	8.3	11.2
900 Prod. acabados diversos	560	132	163	1 006	291	-76.4	23.4	515.7	-71.1	20.9	3.4	4.4

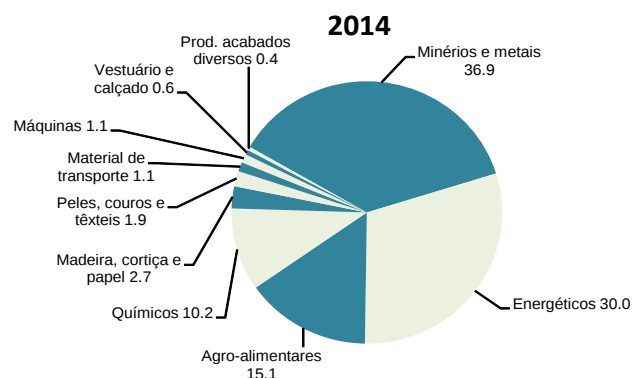
[1] Ver conteúdo dos grupos de produtos no Anexo 1.

Fonte: A partir de cálculos do ITC - (International Trade Centre, baseados em estatísticas COMTRADE da ONU (<http://www.intracen.org/policy/trade-statistics/>)).

5 - Exportações moçambicanas por grupos de produtos (2010 a 2014)

Em 2014 as principais exportações incidiram nos grupos de produtos “Minérios e metais” (36,9%, com destaque para as barras e perfis de alumínio e também alumínio em bruto, titânio e zircónio, bem como pedras preciosas e semipreciosas, “Energéticos” (30,0%), principalmente gás, carvão, energia elétrica e alguns produtos refinados de petróleo, “Agroalimentares” (15,1%), muito diversificados, como tabaco, crustáceos, legumes, frutas produtos hortícolas e oleaginosas, entre outros, e “Químicos” (10,2%), com destaque para o carvão ativado (Figura 6).

Figura 6 -Estrutura das exportações moçambicanas por grupos de produtos (%)



Fonte: A partir de cálculos do ITC - (International Trade Centre, baseados em estatísticas COMTRADE da ONU (<http://www.intracen.org/policy/trade-statistics/>)).

Os maiores ritmos de crescimento em 2014, em termos homólogos, incidiram nos grupos “Químicos” (+592,5%), “Madeira, cortiça e papel” (+127,6%) e “Vestuário e calçado” (+53,7%). Por sua vez os maiores ritmos de decréscimo ocorreram nos grupos “Material de transporte” (-80,5%), “Produtos acabados diversos” (-69,7%) e “Máquinas” (-53,4%) (Figura 7).

Figura 7 – Exportações de mercadorias de Moçambique por grupos de produtos - 2010 a 2014 –

Grupos de produtos	Milhões de Euros					TVH				Estrutura (%)		
	2010	2011	2012	2013	2014	11/10	12/11	13/12	14/13	2010	2012	2014
TOTAL	1 689	2 588	2 698	3 029	3 555	53.2	4.3	12.3	17.3	100.0	100.0	100.0
000 Agro-alimentares	262	531	445	507	536	102.6	-16.1	13.9	5.7	15.5	16.5	15.1
100 Energéticos	337	421	750	1 014	1 068	25.0	78.1	35.1	5.3	19.9	27.8	30.0
200 Químicos	2	10	97	52	362	404.7	880.9	-46.1	592.5	0.1	3.6	10.2
300 Madeira, cortiça e papel	53	111	91	43	97	107.9	-18.2	-53.2	127.6	3.2	3.4	2.7
400 Peles, couros e têxteis	31	31	39	80	67	-1.6	28.2	103.8	-16.6	1.8	1.5	1.9
500 Vestuário e calçado	4	8	5	14	21	118.7	-41.3	187.5	53.7	0.2	0.2	0.6
600 Minérios e metais	906	1 319	1 063	979	1 310	45.6	-19.4	-7.9	33.9	53.6	39.4	36.9
700 Máquinas	20	45	47	81	38	121.8	5.7	70.1	-53.4	1.2	1.8	1.1
800 Material de transporte	9	103	78	210	41	1075.8	-24.3	170.0	-80.5	0.5	2.9	1.1
900 Prod. acabados diversos	65	10	83	51	15	-85.5	770.7	-38.8	-69.7	3.9	3.1	0.4

[1] Ver conteúdo dos grupos de produtos no Anexo 1.

Fonte: A partir de cálculos do ITC - (International Trade Centre, baseados em estatísticas COMTRADE da ONU (<http://www.intracen.org/policy/trade-statistics/>)).

6 - Comércio internacional de mercadorias de Portugal com Moçambique de acordo com dados do INE de Portugal

6.1 – Balança Comercial (2010-2014 e janeiro-junho 2014-2015)

A balança comercial de mercadorias de Portugal com Moçambique foi favorável a Portugal ao longo dos últimos cinco anos e primeiro semestre de 2015, com elevados graus de cobertura das importações pelas exportações (Figura 8).

Figura 8 – Balança comercial de mercadorias de Portugal com Moçambique (2010-2014 e janeiro a junho 2014-2015)

1000 Euros e %

	2010	2011	2012	2013	2014	Janeiro a Junho	
						2014	2015
Importação (Cif)	29 184	41 983	16 428	62 721	34 911	10 211	12 128
t.v.h.	-	43.9	-60.9	281.8	-44.3	-	18.8
Exportação (Fob)	150 717	216 885	287 104	327 778	318 450	144 135	174 577
t.v.h.	-	43.9	32.4	14.2	-2.8	-	21.1
Saldo (Fob-Cif)	121 533	174 902	270 676	265 057	283 539	133 924	162 449
t.v.h.	-	43.9	54.8	-2.1	7.0	-	21.3
Cobertura (Fob/Cif)	516.4	516.6	1 747.6	522.6	912.2	1 411.6	1 439.4

Fonte: A partir de dados de base do INE - (<http://www.ine.pt>).

Por memória:

Cálculos efectuados a partir de dados do INE de Moçambique:

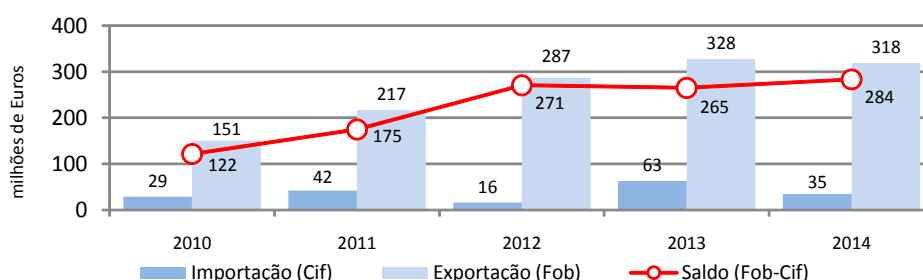
	2010	2011	2012	2013	2014
Importação (Cif)	86 436	32 167	17 163	82 332	42 200
t.v.h.	-	-62.8	-46.6	379.7	-48.7
Exportação (Fob)	223 321	154 869	260 973	346 916	327 984
t.v.h.	-	-30.7	68.5	32.9	-5.5

Fonte: "Anuário Estatístico" 2010 a 2013 e "Moçambique em Números", 2014.

Balança Comercial Portugal-Moçambique

(milhões de Euros)

- 2010 a 2014 -



Fonte: A partir de dados de base do INE - (<http://www.ine.pt>).

Como se pode observar nesta figura, são acentuadas as diferenças entre os valores de importação e de exportação constantes da base de dados do INE de Portugal e do correspondente organismo de Moçambique, sendo certo que estes foram aqui objeto de conversões de dólares em Euros, Cif/Fob e Fob/Cif, o que de algum modo, face aos fatores de conversão utilizados, poderá ter contribuído para uma fração do desfazamento.

É patente grande irregularidade na evolução das importações. Por sua vez as exportações, que cresceram sustentadamente entre 2010 a 2013, registaram em 2014 uma pequena quebra (-2,8%), para voltar a crescer no 1.º semestre de 2015 face ao homólogo do ano anterior (+21,1%).

6.2 – Importações por grupos de produtos (2013-2014 e janeiro-junho 2014-2015)

Mais de 90% das importações nacionais com origem em Moçambique reportam-se ao grupo dos produtos "Agroalimentares", com destaque para o peixe, crustáceos e moluscos e tabaco. Entre os restantes produtos agroalimentares salienta-se, em 2013 e 2014, o açúcar. Segue-se o grupo das "Pele, couros e têxteis", com predomínio dos têxteis, essencialmente algodão e fios de fibras têxteis. A importação de "Minérios e metais" em 2013 incidiu na sua quase totalidade em pontes e seus elementos, em ferro ou aço (Figura 9).

**Figura 9 – Importações portuguesas com origem em Moçambique
por grupos de produtos
(2013-2014 e jan-jun 2014-2015)**

Agrupamentos de Produtos	1000 Euros				TVH (%)		Estrutura (%)			
	2013	2014	Janeiro a Junho		14/13	Jan-Jun 15/14	2013	2014	Janeiro a Junho	
			2014	2015					2014	2015
TOTAL	62 721	34 911	10 211	12 128	-44.3	18.8	100.0	100.0	100.0	100.0
Agro-alimentares	59 369	34 021	9 806	10 964	-42.7	11.8	94.7	97.5	96.0	90.4
- Peixe, crustác. e moluscos	10 116	16 600	6 335	3 991	64.1	-37.0	16.1	47.5	62.0	32.9
- Vinhos, bebidas alcoólicas	17	13	13	10	-25.6	-25.8	0.0	0.0	0.1	0.1
- Tabaco	9 680	7 195	3 405	6 797	-25.7	99.6	15.4	20.6	33.3	56.0
- Outros agro-alimentares	39 556	10 213	53	166	-74.2	214.6	63.1	29.3	0.5	1.4
Energéticos	1	0	0	0	-73.4	416.2	0.0	0.0	0.0	0.0
Químicos	40	21	1	38	-47.1	2904.9	0.1	0.1	0.0	0.3
- Plásticos e suas obras	31	7	1	20	-77.6	1475.6	0.0	0.0	0.0	0.2
- Borracha e suas obras	8	7	0	0	-16.8	-	0.0	0.0	0.0	0.0
- Outros químicos	1	7	0	18	765.2	-	0.0	0.0	0.0	0.1
Madeira, cortiça e Papel	10	21	0	4	105.4	1065.6	0.0	0.1	0.0	0.0
- Madeira e suas obras	8	11	0	1	44.0	68.4	0.0	0.0	0.0	0.0
- Outros produtos	2	10	0	4	300.9	-	0.0	0.0	0.0	0.0
Peles, couros e têxteis	1 547	450	236	956	-70.9	304.8	2.5	1.3	2.3	7.9
- Peles e couros	2	4	0	1	152.0	-	0.0	0.0	0.0	0.0
- Têxteis	1 545	445	236	955	-71.2	304.5	2.5	1.3	2.3	7.9
Vestuário e calçado	0	0	0	1	-	-	0.0	0.0	0.0	0.0
- Vestuário	0	0	0	1	-	-	0.0	0.0	0.0	0.0
Minérios e metais	1 031	11	2	27	-98.9	1685.2	1.6	0.0	0.0	0.2
- Minérios	0	1	0	0	-	-	0.0	0.0	0.0	0.0
- Metais	1 031	10	2	27	-99.0	1685.2	1.6	0.0	0.0	0.2
Máquinas	635	118	90	29	-81.5	-67.8	1.0	0.3	0.9	0.2
- Máq. e aparelh. mecânicos	600	45	28	8	-92.6	-69.6	1.0	0.1	0.3	0.1
- Máq. e aparelh. eléctricos	35	73	62	20	108.6	-67.0	0.1	0.2	0.6	0.2
Material de transporte	4	155	42	57	4227.2	35.6	0.0	0.4	0.4	0.5
- Veíc. automóveis e ciclos	2	2	2	2	-7.6	-4.4	0.0	0.0	0.0	0.0
- Outro material de transporte	2	153	40	55	9754.3	37.4	0.0	0.4	0.4	0.5
Prod. acabados diversos	84	114	34	51	35.1	50.9	0.1	0.3	0.3	0.4
- Pedra, cerâmica e vidro	2	3	3	1	98.8	-63.9	0.0	0.0	0.0	0.0
- Outros	83	110	30	50	33.8	64.1	0.1	0.3	0.3	0.4

Fonte: A partir de dados de base do INE - (<http://www.ine.pt>).

6.3 – Exportações por grupos de produtos (2013-2014 e jan-jun 2014-2015)

As exportações portuguesas para Moçambique, muito diversificadas, que em 2014 haviam decrescido em termos homólogos -2,8%, registaram no primeiro semestre de 2015 um aumento de +21,1%. À exceção dos grupos de produtos “*Material de transporte*” e “*Produtos acabados diversos*”, em todos os restantes oito se verificaram incrementos (Figura 10).

**Figura 10 – Exportações portuguesas com destino a Moçambique
por grupos de produtos
(2013-2014 e jan-jun 2014-2015)**

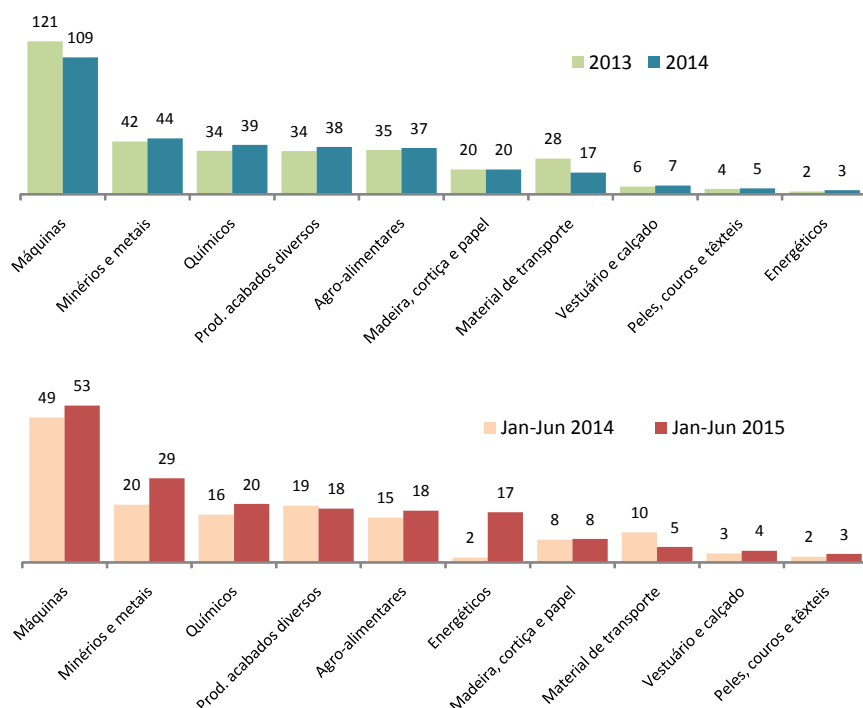
Grupos de produtos	1000 Euros				TVH (%)		Estrutura (%)			
	2013	2014	Janeiro a Junho		14/13	Jan-Jun 15/14	2013	2014	Jan-Jun	
			2014	2015					2014	2015
TOTAL	327 778	318 450	144 135	174 577	-2.8	21.1	100.0	100.0	100.0	100.0
Agro-alimentares	35 157	36 728	15 206	17 590	4.5	15.7	10.7	11.5	10.5	10.1
- Carnes	642	615	235	410	-4.2	74.0	0.2	0.2	0.2	0.2
- Peixe, crustác. e moluscos	1 180	1 815	741	678	53.8	-8.5	0.4	0.6	0.5	0.4
- Leite, lacticín., ovos e mel	2 060	2 251	944	1 098	9.3	16.2	0.6	0.7	0.7	0.6
- Frutas	111	130	24	41	17.4	74.1	0.0	0.0	0.0	0.0
- Cereais	57	24	8	57	-58.1	640.2	0.0	0.0	0.0	0.0
- Vinhos, bebidas alcoólicas	8 147	10 019	3 723	4 776	23.0	28.3	2.5	3.1	2.6	2.7
- Tabaco manufacturado	69	48	0	67	-31.0	75 578.4	0.0	0.0	0.0	0.0
- Outros agro-alimentares	22 890	21 825	9 531	10 464	-4.7	9.8	7.0	6.9	6.6	6.0
Energéticos	2 207	3 370	1 642	17 055	52.7	938.9	0.7	1.1	1.1	9.8
Químicos	34 465	39 240	16 294	19 855	13.9	21.9	10.5	12.3	11.3	11.4
- Orgân. (benzeno,xileno,etc.)	319	409	243	159	28.0	-34.7	0.1	0.1	0.2	0.1
- Farmacêuticos	7 929	9 921	3 569	5 310	25.1	48.8	2.4	3.1	2.5	3.0
- Plásticos e suas obras	12 992	14 929	6 678	7 590	14.9	13.6	4.0	4.7	4.6	4.3
- Borracha e suas obras	1 306	1 686	610	711	29.1	16.6	0.4	0.5	0.4	0.4
- Outros químicos	11 918	12 296	5 194	6 085	3.2	17.1	3.6	3.9	3.6	3.5
Madeira, cortiça e Papel	19 728	19 749	7 729	7 989	0.1	3.4	6.0	6.2	5.4	4.6
- Madeira e suas obras	3 526	3 687	2 065	2 470	4.6	19.6	1.1	1.2	1.4	1.4
- Cortiça e suas obras	57	113	13	27	99.4	111.3	0.0	0.0	0.0	0.0
- Pasta de papel	342	458	144	294	33.9	103.8	0.1	0.1	0.1	0.2
- Papel e cartão	6 697	6 521	3 473	3 417	-2.6	-1.6	2.0	2.0	2.4	2.0
- Outros produtos	9 107	8 969	2 033	1 780	-1.5	-12.4	2.8	2.8	1.4	1.0
Peles, couros e têxteis	4 308	4 665	1 968	2 890	8.3	46.8	1.3	1.5	1.4	1.7
- Peles e couros	978	1 296	499	912	32.5	82.8	0.3	0.4	0.3	0.5
- Têxteis	3 329	3 369	1 469	1 978	1.2	34.6	1.0	1.1	1.0	1.1
Vestuário e calçado	6 250	6 954	3 064	3 935	11.3	28.5	1.9	2.2	2.1	2.3
- Vestuário	4 046	4 168	2 009	1 997	3.0	-0.6	1.2	1.3	1.4	1.1
- Calçado e acess. vestuário	2 204	2 786	1 054	1 938	26.4	83.8	0.7	0.9	0.7	1.1
Minérios e metais	41 976	44 324	19 631	28 523	5.6	45.3	12.8	13.9	13.6	16.3
- Minérios	1 229	663	359	399	-46.1	11.2	0.4	0.2	0.2	0.2
- Metais	40 746	43 661	19 272	28 124	7.2	45.9	12.4	13.7	13.4	16.1
Máquinas	121 262	108 675	49 218	53 207	-10.4	8.1	37.0	34.1	34.1	30.5
- Máq. e aparelh. mecânicos	77 522	56 883	27 258	24 508	-26.6	-10.1	23.7	17.9	18.9	14.0
- Máq. e aparelh. eléctricos	43 740	51 792	21 960	28 700	18.4	30.7	13.3	16.3	15.2	16.4
Material de transporte	28 227	17 181	10 184	5 232	-39.1	-48.6	8.6	5.4	7.1	3.0
- Veíc. automóveis e ciclos	23 721	15 794	9 233	3 933	-33.4	-57.4	7.2	5.0	6.4	2.3
- Outro material de transporte	4 506	1 387	951	1 300	-69.2	36.6	1.4	0.4	0.7	0.7
Prod. acabados diversos	34 201	37 565	19 200	18 300	9.8	-4.7	10.4	11.8	13.3	10.5
- Pedra, cerâmica e vidro	8 303	14 159	6 173	6 553	70.5	6.1	2.5	4.4	4.3	3.8
- Outros	25 898	23 406	13 027	11 747	-9.6	-9.8	7.9	7.3	9.0	6.7

Fonte: A partir de dados de base do INE - (<http://www.ine.pt>).

Em 2014 e 1.º semestre de 2015, os grupos de produtos dominantes foram: “Máquinas”, “Minérios e metais”, “Químicos”, “Produtos acabados diversos” e “Agroalimentares”.

No 1.º semestre de 2015 o grupo “Energéticos”, que em 2014 ocupara a última posição no “ranking”, subiu quatro níveis, precedendo os grupos “Madeira, cortiça e papel”, “Material de transporte” e “Vestuário e calçado” (Figura 11).

Figura 11 – Evolução dos níveis de exportação para Moçambique por grupos de produtos - 2013-2014 e jan-jun 2014-2015 -
(milhões de euros)



Em anexo encontram-se relacionadas as principais exportações, definidas a quatro dígitos da Nomenclatura Combinada (NC-4), por agrupamentos de produtos, com um valor superior a 250 mil Euros no ano de 2014. (Anexo 2).

ANEXO 1

Definição do conteúdo dos Grupos de Produtos (Nomenclatura Combinada)

Grupos de Produtos		Capítulos da NC
0	Agro-alimentares	01 a 24
1	Energéticos	27
2	Químicos	28 a 40
3	Madeira, cortiça e papel	44 a 49
4	Peles, couros e têxteis	41 a 43, 50 a 60, 63
5	Vestuário e calçado	61, 62, 64 a 67
6	Minérios e metais	25, 26, 71 a 83
7	Máquinas	84, 85
8	Material de transporte	86 a 89
9	Produtos acabados diversos	68 a 70, 90 a 99

ANEXO 2

Exportações portuguesas com destino a Moçambique por grupos de produtos desagregados a 4 dígitos da NC com valor superior a 250 mil Euros no ano de 2014 ^[1]
(2013-2014 de janeiro a junho de 2014-2015)

Grp / NC-4		Grupos e produtos NC-4	1000 Euros					Estrutura face Grupo (%)				
			2013	2014	↕	Janeiro a Junho			2013	2014	Jan-Jun	
						2014	2015	↕			2014	2015
TOTAL			327 778	318 450	↘	144 135	174 577	↗	-	-	-	-
000 Agro-alimentares			35 157	36 728	↗	15 206	17 590	↗	100.0	100.0	100.0	100.0
2204 Vinhos de uvas frescas, incluindo vinhos enriquecidos com álcool			6 435	7 721	↗	2 703	2 950	↗	18.3	21.0	17.8	16.8
1604 Conservas de peixe; caviar e sucedâneos prep a partir de ovas			6 692	3 983	↘	2 011	2 303	↗	19.0	10.8	13.2	13.1
1901 Extractos malte; prep aliment de farinhas/amidos/féculas/malte/outr			1 551	2 713	↗	1 432	990	↘	4.4	7.4	9.4	5.6
1509 Azeite de oliveira, mesmo refinado			2 635	2 409	↘	907	1 028	↗	7.5	6.6	6.0	5.8
1601 Enchidos de carne/miudezas/sangue; suas preparações			1 957	1 711	↘	748	905	↗	5.6	4.7	4.9	5.1
0901 Café mesmo torrado/descafeinado, cascas, seus sucedâneos			1 072	1 345	↗	452	422	↘	3.0	3.7	3.0	2.4
0303 Peixe congelado, excepto filetes			526	1 072	↗	394	427	↗	1.5	2.9	2.6	2.4
2309 Prep p/alimentação animal (cães, gatos, peixes,aves, suínos, etc)			796	1 067	↗	479	262	↘	2.3	2.9	3.1	1.5
2203 Cerveja de malte			321	858	↗	232	1 061	↗	0.9	2.3	1.5	6.0
1517 Margarina; preparações alimentícias de gordura ou óleos			779	857	↗	316	379	↗	2.2	2.3	2.1	2.2
2005 Outros prod hortíc prep/conserv except vinagre, não congelados			800	840	↗	440	332	↘	2.3	2.3	2.9	1.9
2009 Sumos frutas/hortícolas (incl mosto uvas), ã ferment ou adic álcool			742	833	↗	337	619	↗	2.1	2.3	2.2	3.5
0406 Queijo e requeijão			869	784	↘	301	310	↗	2.5	2.1	2.0	1.8
0403 Leitelho/leite/nata coalh, iogurt, outr leite/nata concentr/adicionados			617	670	↗	339	253	↘	1.8	1.8	2.2	1.4
2106 Preparações alimentícias n.e. nem incluídas noutras p.p.			526	659	↗	285	529	↗	1.5	1.8	1.9	3.0
2202 Águas minerais/gaseific c/açúcar/edulcor; outr bebidas não alcoólic			624	609	↘	298	324	↗	1.8	1.7	2.0	1.8
0401 Leite/nata não concentrados nem adicionados açúcar/edulcorantes			447	586	↗	180	171	↘	1.3	1.6	1.2	1.0
0305 Peixe seco/salg/salmoura/fumad/farinh/pó/pellets, p/alim humana			416	531	↗	243	172	↘	1.2	1.4	1.6	1.0
1905 Prod padaria/pastelaria/bolach/biscoit/hóstias/cápsulas medicament			529	506	↘	165	286	↗	1.5	1.4	1.1	1.6
1602 Outras preparações (não enchidos) de carne/miudezas/sangue			535	492	↘	245	243	↘	1.5	1.3	1.6	1.4
2201 Águas naturais/minerais/artif/gaseific s/açúcar ou outr edulcor,gelo			483	459	↘	315	191	↘	1.4	1.2	2.1	1.1
1902 Massas aliment (espaguete/macarrão/etc) mesmo cozid/rechead			423	394	↘	201	180	↘	1.2	1.1	1.3	1.0
1806 Chocolate e outras preparações alimentícias contendo cacau			513	384	↘	159	201	↗	1.5	1.0	1.0	1.1
1904 Prod base cereais (corn flakes); grãos cereais prep, except milho			212	383	↗	110	267	↗	0.6	1.0	0.7	1.5
0210 Carnes/miudezas salgadas/secas/fumad/farinh/pós, comestíveis			346	359	↗	161	131	↘	1.0	1.0	1.1	0.7
2103 Preparações p/molhos e molhos; condimentos/temperos; mostarda			293	288	↘	111	154	↗	0.8	0.8	0.7	0.9
1507 Óleo de soja mesmo refinado			196	278	↗	136	72	↘	0.6	0.8	0.9	0.4
Peso da amostra no total do grupo (%):			89.1	89.3		90.1	86.2					
100 Energéticos			2 207	3 370	↗	1 642	17 055	↗	100.0	100.0	100.0	100.0
2710 Óleos de petróleo (nafta/white spirit/gasolina/jet/gasóleo/fuel/lubrif)			2 036	3 316	↗	1 622	17 026	↗	92.3	98.4	98.8	99.8
Peso da amostra no total do grupo (%):			92.3	98.4		98.8	99.8					
200 Químicos			34 465	39 240	↗	16 294	19 855	↗	100.0	100.0	100.0	100.0
3004 Medicamentos fins terapêut/profiláticos, acondic p/venda retalho			7 727	9 497	↗	3 427	5 171	↗	22.4	24.2	21.0	26.0
3917 Tubos/juntas/cotovelos/flanges/uniões, de plástico			3 423	4 430	↗	1 972	2 163	↗	9.9	11.3	12.1	10.9
3822 Reagentes compostos de diagnóstico ou de laboratório			3 885	3 980	↗	1 432	2 005	↗	11.3	10.1	8.8	10.1
3923 Embalagens/rolhas/cápsulas/tampas, de plástico			1 595	2 246	↗	855	1 276	↗	4.6	5.7	5.2	6.4
3926 Outras obras de plástico (etileno/propileno/PVC/resinas/etc)			1 971	2 053	↗	1 105	887	↘	5.7	5.2	6.8	4.5
3824 Aglutinantes p/moldes; produtos químicos n.e. nem incl noutras p.p.			536	1 179	↗	459	531	↗	1.6	3.0	2.8	2.7
3907 Poliésteres e resinas epóxicas/policarbonatos, formas primárias			934	1 104	↗	479	378	↘	2.7	2.8	2.9	1.9
3402 Agentes orgân de superfície (não sabões); prod p/lavagem/limpeza			747	1 019	↗	368	277	↘	2.2	2.6	2.3	1.4
3925 Artefactos para construções, em plástico, n.e. nem incl noutras p.p.			919	998	↗	577	732	↗	2.7	2.5	3.5	3.7
3924 Serviços mesa/outr artº domésticos/higiene/toucador, de plástico			1 149	827	↘	354	527	↗	3.3	2.1	2.2	2.7
3919 Chapas/folhas/tiras/outras formas planas de plástico, autoadesivas			818	788	↘	357	169	↘	2.4	2.0	2.2	0.8
3304 Produtos de beleza incluindo anti-solares e bronzeadores			639	699	↗	377	345	↘	1.9	1.8	2.3	1.7
3305 Preparações capilares			562	529	↘	186	220	↗	1.6	1.3	1.1	1.1
3920 Outras chapas/folhas/pelico/tiras/lâminas, de plástico não alveolar			596	528	↘	233	226	↘	1.7	1.3	1.4	1.1
3922 Banheiras/chuveiros/lavatórios/bidés/outr artº sanitários de plástico			322	504	↗	167	235	↗	0.9	1.3	1.0	1.2
4011 Pneumáticos novos, de borracha			442	404	↘	189	180	↘	1.3	1.0	1.2	0.9
3204 Matérias corantes orgân sintét; prod fluorescentes p/avivamento			517	393	↘	195	108	↘	1.5	1.0	1.2	0.5

(continua)

Grp / NC-4		Grupos e produtos NC-4		1000 Euros				Estrutura face Grupo (%)				
				2013	2014	↕	Janeiro a Junho		2013	2014	Jan-Jun	
							2014	2015			↕	2014
4016	Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida	256	376	↗	175	158	↘	0.7	1.0	1.1	0.8	
4010	Correias transportadoras/transmissão, de borracha vulcanizada	130	353	↗	54	107	↗	0.4	0.9	0.3	0.5	
3208	Tintas e vernizes à base de polímeros, em meio não aquoso	231	352	↗	164	233	↗	0.7	0.9	1.0	1.2	
3921	Outras chapas/folhas/películas/tiras e lâminas, de plástico	298	350	↗	95	201	↗	0.9	0.9	0.6	1.0	
3302	Misturas de substâncias odoríferas utilizadas na indústria	488	329	↘	145	37	↘	1.4	0.8	0.9	0.2	
4009	Tubos borracha vulcaniz não endurec (mesmo c/ juntas/uniões/etc)	173	309	↗	97	88	↘	0.5	0.8	0.6	0.	
3214	Mástique vidraceiro/cimentos de resina/outros mástiques; indutos	207	305	↗	145	148	↗	0.6	0.8	0.9	0.7	
3307	Preparações para barbear/banho/desodorizantes/depilatórios	293	302	↗	109	100	↘	0.9	0.8	0.7	0.5	
Peso da amostra no total do grupo (%):								83.7	86.3	84.2	83.1	
300	Madeira, cortiça e papel	19 728	19 749	↗	7 729	7 989	↗	100.0	100.0	100.0	100.0	
4901	Livros/brochuras/impressos semelhantes, mesmo em folha	8 347	8 386	↗	1 729	1 496	↘	42.3	42.5	22.4	18.7	
4819	Caixas/sacos/embalagens/cartonagens, de papel/cartão/ce	2 813	2 845	↘	1 286	1 655	↗	14.3	14.4	16.6	20.7	
4418	Obras de carpintaria para construções	2 137	1 944	↘	1 174	1 539	↗	10.8	9.8	15.2	19.3	
4821	Etiquetas de papel ou cartão, impressas ou não	1 733	1 065	↘	898	170	↘	8.8	5.4	11.6	2.1	
4818	Papel hig/lenços/toalh/guardanap/fraldas/pensos/vestuário	682	840	↗	335	370	↗	3.5	4.3	4.3	4.6	
4820	Livros registo/contabilid/blocos/cadem/pastas/etc, em pape	248	642	↗	431	102	↘	1.3	3.3	5.6	1.3	
4411	Painéis fibras madeira/outr matérias lenhosas, mesmo aglo	391	571	↗	206	191	↘	2.0	2.9	2.7	2.4	
4706	Pastas a partir de papel/cartão ou outr matérias fibrosas ce	336	457	↗	144	294	↗	1.7	2.3	1.9	3.7	
4810	Papel/cartão revestido caulino/outr substâncias inorg, em r	133	441	↗	184	598	↗	0.7	2.2	2.4	7.5	
4412	Madeira contraplacada/compensada/folheada, e semelhan	367	413	↗	335	339	↗	1.9	2.1	4.3	4.2	
4802	Papel/cartão ã revest p/escrita/fins grát/cartões/etc, em rol	547	351	↘	149	300	↗	2.8	1.8	1.9	3.8	
4902	Jornais e publicações periódicas, impressos	430	315	↘	148	149	↗	2.2	1.6	1.9	1.9	
Peso da amostra no total do grupo (%):								92.1	92.5	90.8	90.2	
400	Peles, couros e têxteis	4 308	4 665	↗	1 968	2 890	↗	100.0	100.0	100.0	100.0	
6302	Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha	1 087	1 059	↘	361	494	↗	25.2	22.7	18.3	17.1	
4202	Malas/pastas/estojos/sacos/bolsas/carteiras/etc, couro/têxt/cartão	773	940	↗	339	782	↗	17.9	20.1	17.2	27.1	
6307	Outros artefactos confeccionados, incluindo moldes para vestuário	300	448	↗	202	249	↗	7.0	9.6	10.3	8.6	
6303	Cortinados, cortinas e estores; sanefas e reposteiros	294	328	↗	190	213	↗	6.8	7.0	9.7	7.4	
5607	Cordéis/cordas/cabos, mesmo impregnad/revest de borrach/plástico	198	262	↗	117	86	↘	4.6	5.6	5.9	3.0	
4203	Vestuário e s/acessórios, de couro natural ou reconstituído	167	251	↗	115	86	↘	3.9	5.4	5.9	3.0	
Peso da amostra no total do grupo (%):								65.4	70.5	67.3	66.1	
500	Vestuário e calçado	6 250	6 954	↗	3 064	3 935	↗	100.0	100.0	100.0	100.0	
6403	Calçado sola borracha/plástico/couro e parte superior couro natural	1 063	1 372	↗	473	809	↗	17.0	19.7	15.4	20.6	
6203	Fatos/conj/casacos/calças/jardim/bermudas/calções, de tecido, p/H	623	840	↗	463	331	↘	10.0	12.1	15.1	8.4	
6109	T-shirts e camisolas interiores, de malha	796	583	↘	279	220	↘	12.7	8.4	9.1	5.6	
6404	Calçado sola borracha/plástico/couro e parte sup matérias têxteis	314	540	↗	362	336	↘	5.0	7.8	11.8	8.5	
6402	Outro calçado c/sola e parte superior em borracha ou plástico	456	522	↗	93	83	↘	7.3	7.5	3.0	2.1	
6204	Fatos/conj/casac/vestid/saias/calças/jard/calções, de tecido, p/S	715	444	↘	202	200	↘	11.4	6.4	6.6	5.1	
6211	Fatos treino/macacos/esqui/biquínis/calções/slips banho, de tecido	351	422	↗	179	256	↗	5.6	6.1	5.9	6.5	
6209	Vestuário e seus acessórios, de tecido, para bebés	91	293	↗	156	113	↘	1.5	4.2	5.1	2.9	
6110	Camisolas e pull-overs, cardigans e coletes, de malha	312	262	↘	125	124	↘	5.0	3.8	4.1	3.2	
Peso da amostra no total do grupo (%):								75.5	75.9	76.1	62.8	
600	Minérios e metais	41 976	44 324	↗	19 631	28 523	↗	100.0	100.0	100.0	100.0	
7308	Construções em ferro ou aço e suas partes	15 864	14 509	↘	7 856	7 473	↘	37.8	32.7	40.0	26.2	
7610	Construções em alumínio e suas partes	3 008	4 952	↗	2 277	3 635	↗	7.2	11.2	11.6	12.7	
7604	Barras e perfis de alumínio	2 579	3 873	↗	1 245	5 346	↗	6.1	8.7	6.3	18.7	
7326	Obras de ferro ou aço n.e.	1 796	2 204	↗	811	1 116	↗	4.3	5.0	4.1	3.9	
7216	Perfis de ferro ou aço não ligado	696	1 496	↗	757	1 578	↗	1.7	3.4	3.9	5.5	
8205	Ferramentas manuais n.e., maçaricos/tornos/bigornas/forjas/etc	1 245	1 493	↗	654	666	↗	3.0	3.4	3.3	2.3	
8302	Ferragens/guarnições/rodízios/fechos/etc, em metais comuns	1 510	1 491	↘	573	697	↗	3.6	3.4	2.9	2.4	
7616	Obras de alumínio n.e.	732	1 146	↗	204	299	↗	1.7	2.6	1.0	1.0	
7314	Telas, redes e chapas distentidas, em ferro ou aço	750	867	↗	206	118	↘	1.8	2.0	1.1	0.4	
7318	Parafusos, porcas, ganchos, rebites e outros,em ferro ou aço	726	829	↗	393	552	↗	1.7	1.9	2.0	1.9	
7307	Acessórios para tubos em ferro fundido, ferro ou aço	1 448	809	↘	297	346	↗	3.5	1.8	1.5	1.2	

(continua)

Grp / NC-4		Grupos e produtos NC-4	1000 Euros				Estrutura face Grupo (%)				
			2013	2014	↕	Janeiro a Junho		2013	2014	Jan-Jun	
						2014	2015			↕	2014
7323	Palha de aço, esfregões e luvas, em ferro ou aço	673	651	↘	187	214	↗	1.6	1.5	1.0	0.8
8301	Cadeados/fechaduras/ferrolhos metais comuns e s/chaves	573	564	↘	197	347	↗	1.4	1.3	1.0	1.2
7325	Obras moldadas de ferro ou aço n.e.	355	538	↗	141	125	↘	0.8	1.2	0.7	0.4
7311	Recipientes em ferro ou aço para gases comprimidos ou liquefeitos	181	531	↗	118	277	↗	0.4	1.2	0.6	1.0
8207	Ferramentas intercambiáveis manuais ou p/máquinas-ferramenta	339	496	↗	213	230	↗	0.8	1.1	1.1	0.8
7324	Artefactos para higiene ou toucador, em ferro ou aço	474	439	↘	159	327	↗	1.1	1.0	0.8	1.1
7312	Cordas e cabos de ferro ou aço para uso não eléctrico	419	438	↗	184	275	↗	1.0	1.0	0.9	1.0
7306	Tubos e perfis ocos de ferro ou aço n.e.	304	356	↗	157	476	↗	0.7	0.8	0.8	1.7
7309	Reservatórios em ferro/aço, excepto para gases, >300 litros	690	332	↘	55	261	↗	1.6	0.7	0.3	0.9
7411	Tubos de cobre	343	328	↘	164	282	↗	0.8	0.7	0.8	1.0
7210	Laminados planos ferro/aço ã ligado, revestidos, >= 600mm largura	197	306	↗	123	166	↗	0.5	0.7	0.6	0.6
7310	Reservatórios em ferro ou aço, excepto para gases, até 300 litros	122	266	↗	123	143	↗	0.3	0.6	0.6	0.5
8206	Ferramentas de pelo menos dois tipos, acondic p/venda retalho	429	253	↘	154	69	↘	1.0	0.6	0.8	0.2
Peso da amostra no total do grupo (%):								84.5	88.4	87.9	87.7
700	Máquinas	121 262	108 675	↘	49 218	53 207	↗	100.0	100.0	100.0	100.0
8544	Fios/cabos/fibra óptica/conduz eléctr, isolados, c/s/peças conexão	9 559	14 089	↗	6 946	6 954	↗	7.9	13.0	14.1	13.1
8429	Bulldozers, niveladoras, pás mecânicas, escavadoras e cilindros	15 691	8 840	↘	4 807	1 682	↘	12.9	8.1	9.8	3.2
8517	Aparelh eléctr telefonia/telegrafia/telecomunicação, por fios	4 777	6 928	↗	1 764	2 018	↗	3.9	6.4	3.6	3.8
8536	Interrupt/seccionadores/aparelh protecção/ligação eléctr, até 1 KV	4 318	6 046	↗	2 694	3 374	↗	3.6	5.6	5.5	6.3
8474	Máq trabalhar terras/pedra/minérios/comb sólidos/ciment/gesso/etc	5 621	5 956	↗	2 384	2 310	↘	4.6	5.5	4.8	4.3
8537	Quadros/cabinas/armários p/comando/distribuição energia eléctrica	4 322	5 416	↗	2 218	5 788	↗	3.6	5.0	4.5	10.9
8504	Transformadores/convertidores eléctr, bobinas reactância/auto-indução	6 051	4 587	↘	1 748	1 933	↗	5.0	4.2	3.6	3.6
8431	Partes macacos/guindastes/empilhadores/bulldozers/outros	4 156	3 650	↘	1 828	1 681	↘	3.4	3.4	3.7	3.2
8479	Aparelhos mecânicos c/função própria n.e. nem incl noutras p.p.	6 982	3 221	↘	1 564	890	↘	5.8	3.0	3.2	1.7
8415	Aparelhos ar condic c/ventilador e regulador temperatura/humidade	1 965	2 560	↗	998	2 238	↗	1.6	2.4	2.0	4.2
8502	Grupos electrogéneos e conversores rotativos, eléctricos	1 604	2 488	↗	1 247	2 221	↗	1.3	2.3	2.5	4.2
8501	Motores/geradores eléctricos, excepto grupos electrogéneos	1 638	2 476	↗	846	348	↘	1.4	2.3	1.7	0.7
8436	Outras máquinas agrícolas, germinadores e chocadeiras	1 050	2 158	↗	982	1 372	↗	0.9	2.0	2.0	2.6
8471	Máq automáticas p/processamento dados e suas unidades	4 717	2 086	↘	818	1 659	↗	3.9	1.9	1.7	3.1
8414	Bombas ar/vácuo, compressores ar/gases, ventilad/exaustores	2 887	2 030	↘	874	758	↘	2.4	1.9	1.8	1.4
8481	Torneiras e válvulas	1 902	1 995	↗	897	1 043	↗	1.6	1.8	1.8	2.0
8421	Centrifugadores, aparelhos p/filtrar líquidos/gases	1 102	1 968	↗	702	607	↘	0.9	1.8	1.4	1.1
8413	Bombas p/líquidos mesmo com medidor; elevadores de líquidos	2 839	1 868	↘	1 029	802	↘	2.3	1.7	2.1	1.5
8426	Cábreas; guindastes; pontes rolantes; pórticos de descarga	2 763	1 783	↘	1 032	525	↘	2.3	1.6	2.1	1.0
8427	Empilhadores; veículos elevatórios de carga	2 403	1 618	↘	790	1 152	↗	2.0	1.5	1.6	2.2
8428	Elevadores, escadas rolantes, transportadores e teleféricos	897	1 530	↗	560	807	↗	0.7	1.4	1.1	1.5
8467	Ferramentas pneumáticas não eléctricas de uso manual	1 023	1 309	↗	844	287	↘	0.8	1.2	1.7	0.5
8418	Refrigeradores/congeladores/máq produção frio; bombas de calor	2 448	1 274	↘	598	710	↗	2.0	1.2	1.2	1.3
8538	Partes de interrupt/seccionadores/aparelh protecção/ligação eléctr	737	1 177	↗	551	1 362	↗	0.6	1.1	1.1	2.6
8516	Aquecedores eléctr água/ambiente; outr ap electotérmicos domést	1 372	1 030	↘	452	526	↗	1.1	0.9	0.9	1.0
8432	Máquinas uso agrícola/hortícola/florestal/rolos para relvados	1 104	996	↘	594	272	↘	0.9	0.9	1.2	0.5
8525	Emissores rádio/telegrafia/TV c/s/ receptor/gravador; câmaras TV	247	922	↗	528	178	↘	0.2	0.8	1.1	0.3
8462	Máq-ferramentas p/forjar/estampar/martelar/enrolar/dobrar metais	842	920	↗	387	104	↘	0.7	0.8	0.8	0.2
8523	Suportes virgens p/gravação de som, except p/fotografia/cinema	1 390	866	↘	226	646	↗	1.1	0.8	0.5	1.2
8443	Máquinas de impressão	727	838	↗	488	299	↘	0.6	0.8	1.0	0.6
8438	Outras máq p/preparar alimentos ou bebidas, excepto óleos	868	837	↘	427	562	↗	0.7	0.8	0.9	1.1
8466	Partes/acessórios de máq-ferramentas, incl porta-ferramentas	402	769	↗	406	157	↘	0.3	0.7	0.8	0.3
8473	Partes/acessórios máq escrever/calcular/process dados/escritório	734	763	↗	287	954	↗	0.6	0.7	0.6	1.8
8529	Partes de emissores/radares/receptores rádio/TV	348	697	↗	352	168	↘	0.3	0.6	0.7	0.3
8531	Aparelh eléctr sinaliz acústica/visual (campainhas/sirenes/alarmes)	931	600	↘	256	467	↗	0.8	0.6	0.5	0.9
8543	Máq e aparelh eléctric c/função própria n.e. nem incl noutras p.p.	1 206	595	↘	211	448	↗	1.0	0.5	0.4	0.8
8423	Aparelhos pesagem (excl balanças sensíveis até 0,5 g) e s/pesos	297	527	↗	98	83	↘	0.2	0.5	0.2	0.2
8430	Outras máq terraplanar/nivelar/escavar/perfurar; limpa-neves	1 292	518	↘	338	408	↗	1.1	0.5	0.7	0.8
8417	Fornos industriais/laboratório, incluindo incineradores não eléctricos	626	514	↘	160	279	↗	0.5	0.5	0.3	0.5
8528	Receptores TV c/ou s/ rádio/gravad ou reproduz som ou imagem	1 373	484	↘	156	235	↗	1.1	0.4	0.3	0.4
8507	Acumuladores eléctricos e seus separadores	337	477	↗	269	240	↘	0.3	0.4	0.5	0.5
8503	Partes de motores/geradores eléctricos e de grupos electrogéneos	97	473	↗	320	21	↘	0.1	0.4	0.7	0.0
8465	Máq-ferramentas p/trabalhar madeira/cortiça/osso/borracha/plástico	1 320	453	↘	333	235	↘	1.1	0.4	0.7	0.4

(continua)

Grp / NC-4	Grupos e produtos NC-4	1000 Euros						Estrutura face Grupo (%)			
		2013	2014	↕	Janeiro a Junho			2013	2014	Jan-Jun	
					2014	2015	↕			2014	2015
8419	Aparelh aquecimento/cozimento/torrefação/esterilização/secagem, etc	759	452	↘	227	310	↗	0.6	0.4	0.5	0.6
8526	Radars e aparelhos de rádionavegação/radiotelecomando	256	424	↗	406	20	↘	0.2	0.4	0.8	0.0
8539	Lâmpadas/tubos electr, incl faróis/projectores em unidades seladas	465	419	↘	159	774	↗	0.4	0.4	0.3	1.5
8422	Máq lavar louça/limpar/secar recipientes/encher/capsular/rotular/etc	458	362	↘	240	231	↘	0.4	0.3	0.5	0.4
8450	Máquinas para lavar roupa, mesmo com secagem	188	361	↗	160	96	↘	0.2	0.3	0.3	0.2
8445	Máquinas preparar/fabricar matérias têxteis (fiar/torcer/bobinar/etc)	1 948	350	↘	34	116	↗	1.6	0.3	0.1	0.2
8535	Interruptores/seccionadores/aparelh protecção/ligação electr, >1 KV	344	344	↔	93	162	↗	0.3	0.3	0.2	0.3
8409	Partes de motores de explosão ou diesel	409	338	↘	165	158	↘	0.3	0.3	0.3	0.3
8439	Máquinas fabricação pasta celulósica, papel ou cartão	1	326	↗	326	0	↘	0.0	0.3	0.7	0.0
8424	Aparelh projectar liq ou pós/extintores/aparelh de jacto areia/vapor	475	302	↘	107	310	↗	0.4	0.3	0.2	0.6
8425	Talhas, cadernais, guinchos, cabrestantes, macacos	281	285	↗	164	94	↘	0.2	0.3	0.3	0.2
8480	Caixas de fundição; moldes para metais/vidro/borracha/plástico	2 303	273	↘	198	38	↘	1.9	0.3	0.4	0.1
8459	Máq-ferramentas para furar/escarar/fresar/roscar metais	124	256	↗	81	256	↗	0.1	0.2	0.2	0.5
8468	Máquinas soldar não eléctricas; máq a gás p/têmpa superficial	68	250	↗	192	22	↘	0.1	0.2	0.4	0.0
Peso da amostra no total do grupo (%):								94.9	96.7	96.6	96.6
800	Material de transporte	28 227	17 181	↘	10 184	5 232	↘	100.0	100.0	100.0	100.0
8704	Veículos automóveis para transporte de mercadorias	6 694	4 084	↘	2 953	735	↘	23.7	23.8	29.0	14.1
8716	Reboques; outros veículos não autopropulsores; s/partes	5 298	3 830	↘	2 273	853	↘	18.8	22.3	22.3	16.3
8708	Partes e acessórios de tractores e veículos automóveis	4 224	3 133	↘	1 524	1 496	↘	15.0	18.2	15.0	28.6
8705	Veículos automóveis para usos especiais	4 767	2 987	↘	1 729	486	↘	16.9	17.4	17.0	9.3
8701	Tractores, excepto p/transporte de mercadorias a curta distância	2 273	1 569	↘	690	187	↘	8.1	9.1	6.8	3.6
8609	Contentores, incl de fluidos, para um ou vários meios de transporte	1 105	596	↘	320	273	↘	3.9	3.5	3.1	5.2
8604	Veículos para manutenção/inspecção de via férrea	674	323	↘	323	637	↗	2.4	1.9	3.2	12.2
Peso da amostra no total do grupo (%):								88.7	96.2	96.3	89.2
900	Prod. acabados diversos	34 201	37 565	↗	19 200	18 300	↘	100.0	100.0	100.0	100.0
9403	Mobiliário não médico nem cadeiras orientáveis, e suas partes	8 678	8 554	↘	4 784	3 695	↘	25.4	22.8	24.9	20.2
6908	Ladrilhos cerâm/lajes/cubos para mosaicos, vidrados/esmaltados	2 294	3 306	↗	1 562	1 609	↗	6.7	8.8	8.1	8.8
6810	Obras de cimento, betão ou pedra artificial, mesmo armadas	97	3 170	↗	1 533	219	↘	0.3	8.4	8.0	1.2
9018	Instrumentos para medicina/cirurgia/testes visuais/veterinária	2 720	2 571	↘	1 334	1 223	↘	8.0	6.8	6.9	6.7
9405	Candeeiros/outr aparelh iluminação, anúncios luminosos, s/ partes	2 753	2 475	↘	1 219	2 255	↗	8.0	6.6	6.3	12.3
9401	Assentos mesmo transformáveis em cama e suas partes	2 028	2 158	↗	1 201	761	↘	5.9	5.7	6.3	4.2
9406	Construções pré-fabricadas	4 160	1 627	↘	1 286	520	↘	12.2	4.3	6.7	2.8
6910	Lavatórios/banheiras/bidés/sanitários/autoclism etc, de cerâmica	1 588	1 437	↘	603	844	↗	4.6	3.8	3.1	4.6
6907	Ladrilhos cerâm/lajes/cubos para mosaicos, ã vidrados/esmaltados	673	1 027	↗	511	1 008	↗	2.0	2.7	2.7	5.5
9027	Aparelhos para análises físicas ou químicas	586	926	↗	371	771	↗	1.7	2.5	1.9	4.2
9026	Aparelhos p/medir caudais/nível/pressão de fluidos	159	877	↗	809	174	↘	0.5	2.3	4.2	1.0
6802	Pedra cantaria/construção, excepto ardósia, trabalhada	497	808	↗	320	628	↗	1.5	2.2	1.7	3.4
6806	Lã de escórias/rocha/argila expandida/misturas isolantes minerais	167	507	↗	164	199	↗	0.5	1.3	0.9	1.1
9015	Aparelh topografia/hidrografia/oceanografia/meteorologia, etc; telémetros	237	498	↗	306	99	↘	0.7	1.3	1.6	0.5
6809	Obras de gesso ou de composições à base de gesso	351	452	↗	268	154	↘	1.0	1.2	1.4	0.8
7008	Vidros isolantes de paredes múltiplas	26	438	↗	134	352	↗	0.1	1.2	0.7	1.9
9404	Suportes elásticos p/camas; colchões; travesseiros; edredões, etc	495	429	↘	277	176	↘	1.4	1.1	1.4	1.0
7007	Vidro de segurança, temperado/formado por folhas contracoladas	290	395	↗	84	273	↗	0.8	1.1	0.4	1.5
6912	Louça, artigos doméstico/higiene/toucadador, de cerâmica ã porcelana	269	390	↗	271	79	↘	0.8	1.0	1.4	0.4
7020	Outras obras de vidro	90	382	↗	70	34	↘	0.3	1.0	0.4	0.2
9603	Vassouras, escovas, espanadores, pincéis, rolos p/pintura, etc	375	331	↘	167	188	↗	1.1	0.9	0.9	1.0
7013	Objectos de vidro p/ mesa/cozinha/toucadador/escritório/ornamento	311	293	↘	80	173	↗	0.9	0.8	0.4	0.9
9030	Osciloscópios/espectrómetros/aparelh medidas eléctric e radiações	319	255	↘	44	213	↗	0.9	0.7	0.2	1.2
Peso da amostra no total do grupo (%):								85.3	88.7	90.6	85.5

[1] Ver conteúdo dos grupos de produtos no Anexo 1.

Fonte: A partir de dados de base do INE - (<http://www.ine.pt>).

Iniciativas e Medidas Legislativas

1. Iniciativas

Iniciativa	Sumário
Harmonização do Código de Processo nos Tribunais Administrativos com o Código de Processo Civil e Código do Procedimento Administrativo Conselho de Ministros de 27 de agosto	Aprovou a revisão do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais (ETAF), do Código dos Contratos Públicos, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, da Lei de Participação Procedimental e de Ação Popular, do Regime Jurídico da Tutela Administrativa, da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e da Lei de Acesso à Informação sobre Ambiente. Esta revisão visa harmonizar o CPTA com o novo Código de Processo Civil (CPC), bem como considerar a revisão feita ao Código do Procedimento Administrativo que em diversos aspetos se repercute também no regime do CPTA. Aproveita-se, ainda, para introduzir modificações julgadas oportunas e necessárias ao ETAF, assim como a alguns diplomas avulsos que disciplinam matéria processual administrativa ou que com esta são conexas.
Redefinição do âmbito dos contratos das PPP rodoviárias Conselho de Ministros de 27 de agosto	Autorizou a Infraestruturas de Portugal, S.A., a redefinir o âmbito dos trabalhos integrados no contrato de subconcessão, em regime de parceria público-privada, da conceção, projeto, demais trabalhos de requalificação, financiamento, exploração e conservação dos itinerários que integram seis subconcessões rodoviárias: - Subconcessão do Algarve Litoral, celebrado com a Rotas do Algarve Litoral, S.A.; Subconcessão da Autoestrada do Baixo Alentejo, celebrado com a SPER – Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, S.A.; Subconcessão do Baixo Tejo, celebrado com a ora designada AEBT – Autoestradas do Baixo Tejo, S.A.; Subconcessão do Pinhal Interior, celebrado com a Ascendi Pinhal Interior; Subconcessão do Litoral Oeste celebrado com a AELO – Autoestradas do Litoral Oeste, S.A., e Subconcessão do Douro Interior, celebrado com a ora designada Ascendi Douro Interior, Estradas do Douro Interior, S.A. É assim dado o último passo do processo negocial no âmbito das PPP rodoviárias, com a revisão dos contratos relativos àquelas seis subconcessões, isto depois de, como é público, terem sido já fechados os nove processos relativos às concessões rodoviárias. O sucesso destas negociações permite assegurar ao País uma redução dos encargos brutos futuros estimada em 7,35 mil milhões de euros ao longo do prazo remanescente dos respetivos contratos, aliviando assim o esforço dos contribuintes portugueses.
Projeto Legal <i>Entity Identifier</i> Conselho de Ministros de 27 de agosto	Aprovou a atribuição ao Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., das funções relativas à emissão, renovação e portabilidade, em Portugal, do identificador designado por <i>Legal Entity Identifier</i>, estabelecendo o respetivo regime. O projeto <i>Legal Entity Identifier</i> (LEI) resulta de uma recomendação do G20 ao Conselho de Estabilidade Financeira (FSB) e visa a criação de um identificador único e universal para as entidades legais que participem em transações financeiras, designadamente como contrapartes, visando o combate ao branqueamento de capitais. Este identificador é um código alfanumérico que não se confunde com o número de pessoa coletiva nacional e obedece a uma estrutura internacionalmente definida. O projeto está em fase de desenvolvimento e é atualmente da responsabilidade

Iniciativa	Sumário
	do <i>Regulatory Oversight Committee</i> (ROC), tendo como objetivo a coordenação e superintendência do enquadramento mundial da identificação de pessoas jurídicas, o <i>Global LEI System</i> , sendo composto por cerca de 60 autoridades de mais de 40 países, com responsabilidade na supervisão e regulação de instituições e mercados financeiros, do qual o Banco de Portugal é membro efetivo e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários membro observador.
Rede Operacional de Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação da Administração Pública Conselho de Ministros de 27 de agosto	Aprovou as regras de organização e funcionamento da Rede Operacional de Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação da Administração Pública (RSPTIC). Esta Rede é gerida pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., e constitui uma instância operacional na prossecução da estratégia das TIC, no âmbito dos serviços e organismos da Administração Pública. São definidas as entidades que integram a rede – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., Centro de Gestão da Rede Informática do Governo, Centro Nacional de Cibersegurança e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. – e determinada a constituição de um comité executivo responsável por uma abordagem integrada dos serviços partilhados na área das TIC existentes na Administração Pública. O comité executivo tem como missão, nomeadamente, pronunciar-se sobre a existência de capacidade técnica dos serviços e organismos da Administração Pública que integram a Rede, identificar, descrever e atualizar os serviços a incluir em catálogo, bem como o respetivo preçário e monitorizar e avaliar a eficácia e a eficiência dos serviços prestados, bem como dos projetos de capacitação da Rede.
Fundo de Intervenção Ambiental Conselho de Ministros de 27 de agosto	Aprovou a alteração do regulamento do Fundo de Intervenção Ambiental (FIA). São estabelecidas as condições de aplicação das receitas da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) consignadas ao FIA, prevendo-se, à semelhança do passado, um procedimento de seleção de candidaturas para financiamento de atividades neste âmbito. Este diploma procede ainda igualmente alterações ao modelo de direção e gestão do FIA, visando a desburocratização e agilização deste instrumento público de prevenção e reparação dos danos resultantes de atividades naturais ou humanas lesivas para o ambiente.
Práticas comerciais desleais das empresas nas relações com os consumidores Conselho de Ministros de 13 de agosto	Aprovou a alteração do regime jurídico aplicável às práticas comerciais desleais das empresas nas relações com os consumidores, ocorridas antes, durante ou após uma transação comercial relativa a um bem ou serviço. Esta alteração visa clarificar o conteúdo de algumas disposições e revogar as que não têm correspondência com o texto da diretiva da União Europeia relativa às práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores no mercado interno.
Práticas individuais restritivas do comércio Conselho de Ministros de 13 de agosto	Aprovou a alteração ao regime aplicável às práticas individuais restritivas do comércio. Este diploma vem clarificar algumas das soluções do regime das práticas individuais restritivas do comércio, em especial no que respeita ao respetivo âmbito de aplicação e ao regime das vendas com prejuízo.
Fundo de compensação do trabalho e	Aprovou a alteração dos regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e do fundo de garantia de compensação do trabalho. Estas alterações visam

Iniciativa	Sumário
fundo de garantia de compensação do trabalho Conselho de Ministros de 13 de agosto	proceder a ajustes legislativos, tendo como objetivo um maior equilíbrio entre as obrigações dos empregadores e a defesa dos interesses dos trabalhadores, num clima de acordo e cooperação entre o Governo e os parceiros sociais. Foram ouvidos todos os parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social do Conselho Económico e Social, tendo anteprojeto de diploma sido publicado, para apreciação pública, no Boletim do Trabalho e Emprego.
Sistema Petrolífero Nacional - SPN Conselho de Ministros de 13 de agosto	São concretizadas as condições de exercício das atividades de armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo bruto e produtos de petróleo e estabelecendo obrigações de transparência, publicidade e não discriminação no acesso às grandes instalações de armazenamento petrolífero. São ainda atribuídos poderes de supervisão e fiscalização sobre o funcionamento deste sector à ENMC – Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis, E.P.E., no sentido de melhorar o seu funcionamento, ficando os operadores obrigados à certificação e registo junto daquela entidade, bem como a assegurar a qualidade de serviço aos consumidores. No que respeita ao GPL, em particular na sua comercialização em garrafa, são introduzidas medidas que facilitem a troca de fornecedores sem custos adicionais para os consumidores. Finalmente é criado o regime sancionatório aplicável ao incumprimento das regras de funcionamento do SPN.
Renegociação da PPP Algarve, do setor rodoviário Conselho de Ministros de 30 de agosto	Aprovou a alteração do contrato, e respetiva minuta, da concessão relativa à concessão, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação da autoestrada, e conjuntos viários associados, designada por Algarve. Com esta aprovação, que permite ao Estado uma poupança de aproximadamente 85 milhões de euros, conclui-se o processo de renegociação de um conjunto de Parcerias Público-Privadas do setor rodoviário (PPP) determinado pelo Governo, com o objetivo de reduzir sustentadamente os correspondentes encargos públicos, contribuindo para a viabilização financeira do setor e a sustentabilidade futura das contas públicas. Entre as áreas contempladas na alteração agora aprovada estão: - A redução da taxa interna de rendibilidade acionista de referência prevista no caso base; - A otimização dos níveis de operação aplicáveis, tendo em consideração, nomeadamente, a alteração do quadro regulatório do setor rodoviário e o volume de tráfego atual e previsto até ao final do contrato; - A redefinição da responsabilidade do Estado pelo financiamento e pagamento das grandes reparações de pavimento, que deixam de ser financiadas antecipadamente e com base em previsões de ocorrência que podem não se verificar, para serem pagas apenas se, e quando, efetivamente necessária e realizada a intervenção. O sucesso do processo negocial das PPP rodoviárias, ficando agora fechados os processos de concessão, permite assegurar uma redução dos encargos brutos futuros estimada em 7,2 mil milhões de euros ao longo do prazo remanescente dos respetivos contratos, aliviando assim o esforço dos contribuintes portugueses.

2. Seleção de Medidas Legislativas

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2015 – Diário da República n.º 142/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-07-23	Estabelece o quadro de funcionamento do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas.
Aplicação do SNC - demonstrações financeiras Portaria n.º 220/2015 - Diário da República n.º 143/2015, Série I de 2015-07-24	Aprova os modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC (Sistema de Normalização Contabilística).
Plano de promoção da Coesão Territorial Resolução da Assembleia da República n.º 102/2015 - Diário da República n.º 144/2015, Série I de 2015-07-27	Recomenda ao Governo que dinamize um Plano que promova a Coesão Territorial, considerando indicadores económicos e sociais na atribuição de apoios ao investimento, no âmbito do Portugal 2020.
Autorização de realização de despesa Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2015 - Diário da República n.º 144/2015, Série I de 2015-07-27	Autoriza a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., a realizar a despesa relativa à aquisição de serviços de desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Informação do Portugal 2020.
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 586/2015 - Diário da República n.º 144/2015, Série II de 2015-07-27	Autoriza a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 590.827,92, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de prestação de serviços de vigilância e segurança humana
Programa de Mobilidade Sustentável para a Administração Pública 2015-2020 Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2015 - Diário da República n.º 145/2015, Série I de 2015-07-28	Aprova o Programa de Mobilidade Sustentável para a Administração Pública 2015-2020 - ECO.mob.
Autorização de realização de despesa Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2015 - Diário da República n.º 145/2015, Série I de 2015-07-28	Autoriza a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., a realizar a despesa relativa à implementação da solução tecnológica de Gestão de Recursos Humanos em modo Partilhado nos órgãos e serviços do Ministério da Educação e Ciência.
Portaria de Extensão de Encargos Portaria n.º 595/2015 - Diário da República n.º 146/2015, Série II de 2015-07-29	Portaria de Extensão de Encargos - Reafetação de verbas SCOT-SIGA.
Autorização de abertura de concurso Despacho n.º 8320-A/2015 - Diário da República n.º 146/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-07-29	Autorizada a abertura de procedimentos de recrutamento conducentes ao preenchimento de 150 postos de trabalho correspondentes à categoria de assistente graduado sénior.
Autorização de assunção de compromissos plurianuais Despacho n.º 8320-B/2015 - Diário da República n.º 146/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-07-29	Autoriza o Instituto da Segurança Social, I.P., e as Administrações Regionais de Saúde, I.P., a assumir os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa a celebrar durante o ano de 2015, com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).
Política nacional climática Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015 - Diário da República n.º 147/2015, Série I de 2015-07-30	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.
Instrumento Financeiro para a Energia Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/2015 - Diário da República n.º 147/2015, Série I de 2015-07-30	Cria o Instrumento Financeiro para a Energia no âmbito do Portugal 2020.
Cabotagem insular Decreto-lei n.º 137/2015 - Diário da República n.º 147/2015, Série I de 2015-07-30	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2006, de 4 de janeiro, no sentido de permitir que no mercado da cabotagem insular os armadores com navios de registo MAR possam beneficiar na íntegra do seu regime legal.

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
Carta de maquinista – segurança ferroviária Decreto-lei n.º 138/2015 - Diário da República n.º 147/2015, Série I de 2015-07-30	Procede à primeira alteração à Lei n.º 16/2011, de 3 de maio, transpondo a Diretiva n.º 2014/82/UE da Comissão, de 24 de junho de 2014, que altera a Diretiva n.º 2007/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que respeita aos conhecimentos profissionais gerais, aos requisitos médicos e aos requisitos relativos à carta de maquinista.
Regime Geral das Instituições de Crédito Decreto-Lei n.º 140/2015 - Ministério das Finanças - Diário da República n.º 148/2015, Série I de 2015-07-31	Procede à trigésima sétima alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.
Autorização de realização de despesa Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2015 - Diário da República n.º 148/2015, Série I de 2015-07-31	Autoriza a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana a realizar a despesa relativa à aquisição de serviços de limpeza.
Autorização de realização de despesa Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2015 - Diário da República n.º 148/2015, Série I de 2015-07-31	Autoriza o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., a realizar a despesa relativa à aquisição de serviços de refeições confeccionadas para os anos de 2016 e 2017.
Cheque-Formação Portaria n.º 229/2015 - Diário da República n.º 149/2015, Série I de 2015-08-03	Cria a medida Cheque-Formação. Esta medida visa reforçar a qualificação e a empregabilidade, através da concessão de um apoio financeiro pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.), às entidades empregadoras, aos ativos empregados e aos desempregados que frequentem percursos de formação ajustados e direcionados às necessidades das empresas e do mercado de trabalho.
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 600/2015 - Diário da República n.º 149/2015, Série II de 2015-08-03	Autoriza diversas entidades do Ministério da Agricultura e do Mar a assumir os encargos orçamentais decorrentes da aquisição centralizada de serviços de vigilância e segurança.
Autorização de repartição de encargos Portaria n.º 601/2015 - Diário da República n.º 149/2015, Série II de 2015-08-03	Autoriza o Instituto da Segurança Social, I. P., a proceder à repartição dos encargos inerentes ao contrato de prestação de serviços e comunicações de voz em local fixo.
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 602/2015 - Diário da República n.º 151/2015, Série II de 2015-08-05	Autorização à Secretaria-Geral do MAI para assumir os encargos orçamentais decorrentes da aquisição de serviços para suporte às eleições para a Assembleia da República de 2015 e Presidente da República de 2016.
Autorização de assunção de encargos Despacho n.º 8560/2015 - Diário da República n.º 151/2015, Série II de 2015-08-05	Autoriza a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais a assumir os encargos orçamentais, decorrentes do contrato de locação de um Servidor de telefone IP Mitel 3300 para o Estabelecimento Prisional de Coimbra.
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 603/2015 - Diário da República n.º 151/2015, Série II de 2015-08-05	Autoriza a Polícia Judiciária a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação com vista a aquisição do Sistema PNR - <i>Passenger Name Record</i> .
Rede Operacional de Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação da Administração Pública Decreto-Lei n.º 151/2015 - Diário da República n.º 152/2015, Série I de 2015-08-06	Estabelece a obrigatoriedade de consulta da Rede Operacional de Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação da Administração Pública no âmbito dos procedimentos de aquisição de bens e serviços de tecnologias de informação e comunicação, e regula a aquisição e a utilização de serviços de comunicação pela Administração Pública.
Autorização de realização de despesa Despacho n.º 8635/2015 - Diário da República n.º 152/2015, Série II de 2015-08-06	Autoriza a realização da despesa pelo Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P. (IPST) para aquisição de medicamentos derivados do plasma resultantes do fracionamento de plasma humano português do processado a partir de colheitas de sangue do IPST, e delega, com faculdade de subdelegação, no Ministro da Saúde, a competência para a prática de todos os atos necessários.
Autorização de assunção de encargos plurianuais Portaria n.º 607/2015 - Diário da República n.º 152/2015, Série II de 2015-08-06	Autoriza o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 282.161, 10 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e um euros e dez cêntimos), isentos de IVA, relativo ao contrato de prestação de serviços de Leitura e Relatório de Exames de Tomografia Axial Computorizada de Crânio e Vértebra Medular.

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
Trabalho em Funções Públicas – meia jornada Lei n.º 84/2015 - Diário da República n.º 153/2015, Série I de 2015-08-07	Primeira alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, consagrando a meia jornada como nova modalidade de horário de trabalho.
Proteção das crianças e famílias Resolução da Assembleia da República n.º 111/2015 - Diário da República n.º 153/2015, Série I de 2015-08-07	Recomenda um conjunto transversal de medidas destinadas a aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade.
Transferência da ADSE para o Ministério da Saúde Decreto-Lei n.º 152/2015 - Diário da República n.º 153/2015, Série I de 2015-08-07	Transfere a dependência da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE) do Ministério das Finanças para o Ministério da Saúde.
Autorização de manutenção de garantia pessoal Despacho n.º 8682/2015 - Diário da República n.º 153/2015, Série II de 2015-08-07	Autorização da manutenção da garantia pessoal do Estado às obrigações contraídas pela Eletricidade dos Açores, SA e pela EDA Renováveis, SA com o BEI, para financiamento parcial do Projeto EDA POWER VIII.
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 609/2015 - Diário da República n.º 153/2015, Série II de 2015-08-07	Autoriza o Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE, a assumir um encargo até ao montante máximo de 344.433,24 EUR (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três euros e vinte e quatro cêntimos) a que acresce o IVA, referente à aquisição de material de anestesia.
Plano de Ação para a Mobilidade Elétrica Despacho n.º 8809/2015 - Diário da República N.º 154/2015, Série II de 2015-08-10	Aprova o Plano de Ação para a Mobilidade Elétrica. O cumprimento deste Plano contribuirá para Portugal atingir quatro grandes objetivos nacionais: • Aumento da eficácia e eficiência do sistema de transportes nacional, com vista a alcançar as metas propostas em termos de redução de CO₂, e consequente redução dos impactos negativos nas alterações climáticas; • Redução da dependência energética externa de Portugal no que respeita à importação de combustíveis fósseis; • Internacionalização, competitividade e modernização da indústria Portuguesa; • Dinamização da sociedade civil, promovendo a mobilidade inteligente, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.
Apoio à natalidade Resolução da Assembleia da República n.º 119/2015 - Diário da República n.º 154/2015, Série I de 2015-08-10	Soluções integradas de incentivo à natalidade.
Autorização de repartição de encargos Portaria n.º 611/2015 - Diário da República n.º 154/2015, Série II de 2015-08-10	Autoriza as Infraestruturas de Portugal, S. A. a atualizar a repartição de Encargos relativos ao contrato de empreitada «Linha do Norte - Subtrço 2.3 - Alfarelos/Pampilhosa - Renovação Integral de Via entre Alfarelos (Pk 194,500) e Pampilhosa (Pk 230+630), excluindo a Estação de Coimbra B».
Autorização de repartição de encargos Portaria n.º 612/2015 - Diário da República n.º 154/2015, Série II de 2015-08-10	Autoriza as Infraestruturas de Portugal, S. A. a proceder à repartição de Encargos relativos ao contrato de Prestação de Serviços para a elaboração de «Estudo Prévio, EIA, Projeto de Execução e RECAPE da ligação ferroviária entre a linha do Alentejo e o futuro Terminal de Contentores do Barreiro».
Autorização de repartição de encargos Portaria n.º 613/2015 - Diário da República n.º 154/2015, Série II de 2015-08-10	Autoriza as Infraestruturas de Portugal, S. A. a proceder à repartição de Encargos relativos ao contrato de Prestação de Serviços de «Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada de RIV do troço 58+300/65+050 (Luso/Trezói) na Linha da Beira Alta - Fase 1 A2».
Autorização de repartição de encargos Portaria n.º 614/2015 - Diário da República n.º 154/2015, Série II de 2015-08-10	Autoriza as Infraestruturas de Portugal, S. A. a proceder à repartição de Encargos relativos ao contrato de «Prestação de serviços de Projeto de Execução - 'Linha do Norte - Beneficiação da superestrutura e infraestrutura de via entre o PK 2,040 e PK 3,900'».
Autorização de repartição de encargos Portaria n.º 615/2015 - Diário da República n.º	Autoriza as Infraestruturas de Portugal, S. A. a proceder à repartição de Encargos relativos ao contrato de «Prestação de servi-

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
154/2015, Série II de 2015-08-10	ços de gestão, coordenação, fiscalização e coordenação de segurança em obra da empreitada de estabilização dos taludes entre o km 35+520 e o km 69+600, da Linha da Beira Baixa».
Autorização de repartição de encargos Portaria n.º 616/2015 - Diário da República n.º 154/2015, Série II de 2015-08-10	Autoriza o Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., a proceder à repartição de encargos relativos à celebração de um procedimento de aquisição de reagentes e consumíveis para extração de DNA genómico de sangue periférico humano, até o montante de 666 000,00 EUR - seiscentos e sessenta e seis mil euros - acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e que envolvem despesas em anos económicos diferentes.
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 617/2015 - Diário da República n.º 154/2015, Série II de 2015-08-10	Autoriza Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E., a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de (euro) 10. 489,50 (dez mil quatrocentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo à aquisição de tiras de reagentes para análise sumária de urina com colocação de aparelhos semiautomáticos de leitura.
Autorização de assunção de compromissos plurianuais Portaria n.º 620/2015 - Diário da República n.º 155/2015, Série II de 2015-08-11	Autoriza a Direção-Geral das Autarquias Locais a assumir o compromisso para a celebração de um contrato de aquisição faseada de <i>upgrade</i> quanto ao aumento de utilizadores e unidades de código de produtos de <i>software</i> .
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 621/2015 - Diário da República n.º 155/2015, Série II de 2015-08-11	Autoriza a Parque Escolar, E.P.E., a assumir os encargos relativos ao contrato para a conclusão da empreitada de execução das obras de modernização da Escola Secundária de Ponte de Lima.
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 622/2015 - Diário da República n.º 155/2015, Série II de 2015-08-11	Autoriza a Parque Escolar, E. P. E., a assumir os encargos relativos ao contrato para a prestação de serviços de gestão e fiscalização da empreitada de conclusão das obras de modernização da Escola Secundária de Ponte de Lima.
Autorização de manutenção de garantia pessoal Despacho n.º 8954/2015 - Diário da República n.º 156/2015, Série II de 2015-08-12	Autorização da manutenção da garantia pessoal do Estado às obrigações contraídas pela APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., junto do BEI - Banco Europeu de Investimento para financiamento parcial do Projeto «Desenvolvimento do Porto de Leixões».
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 623/2015 - Diário da República n.º 156/2015, Série II de 2015-08-12	Autoriza o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. a assumir os encargos orçamentais decorrentes dos protocolos para a instalação e gestão de Lojas do Cidadão em Anadia, Valongo e Vila Nova de Famalicão.
Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu Portaria n.º 242/2015 - Diário da República n.º 157/2015, Série I de 2015-08-13	Primeira alteração ao Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu, adotado pela Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 627/2015 - Diário da República n.º 157/2015, Série II de 2015-08-13	Autoriza a Direção-Geral da Administração da Justiça a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação centralizada de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica ao equipamento de segurança passiva para os Tribunais.
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 628/2015 - Diário da República n.º 157/2015, Série II de 2015-08-13	Autoriza o Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 786.240,00 (setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo ao contrato de aquisição de serviços de digitalização, cópia e impressão.
Autorização de repartição de encargos Portaria n.º 629-A/2015 - Diário da República n.º 157/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-08-13	Autoriza o Metropolitano de Lisboa, E. P. E., Entidade Pública Reclassificada, a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de «Aquisição de serviços de limpeza nos edifícios, instalações técnicas, oficinais e material circulante do Metropolitano de Lisboa, E. P. E.»
Autorização de repartição de encargos Portaria n.º 629-B/2015 - Diário da República n.º 157/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-08-13	Autoriza o Metropolitano de Lisboa, E. P. E., Entidade Pública Reclassificada, a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de «Aquisição de serviços de Manutenção Completa das escadas mecânicas e tapetes rolantes das estações da rede do Metropolitano de Lisboa, E. P. E.».
Autorização de repartição de encargos Portaria n.º 629-C/2015 - Diário da República n.º	Autoriza o Metropolitano de Lisboa, E. P. E., Entidade Pública Reclassificada, a proceder à repartição dos encargos relativos

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
157/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-08-13	ao contrato de «Aquisição de serviços de limpeza das Estações e comboios do Metropolitano de Lisboa, E. P. E.».
Regras para campanhas de publicidade institucional do Estado Lei n.º 95/2015 - Diário da República n.º 159/2015, Série I de 2015-08-17	Estabelece as regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais, revogando o Decreto-Lei n.º 231/2004, de 13 de dezembro.
Plataformas eletrónicas de contratação pública Lei n.º 96/2015 - Diário da República n.º 159/2015, Série I de 2015-08-17	Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública.
Céu único europeu – regime jurídico Decreto-lei n.º 163/2015 - Diário da República n.º 159/2015, Série I de 2015-08-17	Cria os regimes sancionatórios aplicáveis aos regimes jurídicos do céu único europeu, estabelecendo regras detalhadas para as licenças de controlador de tráfego aéreo e certos certificados em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 216/2008, de 20 de fevereiro de 2008.
Autorização de repartição de encargos Portaria n.º 631/2015 - Diário da República n.º 159/2015, Série II de 2015-08-17	Autoriza a Agência para a Modernização Administrativa, I. P. a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de aquisição de energia elétrica em baixa tensão especial (BTE) para as Lojas do Cidadão de Aveiro, Braga, Campo Maior, Cascais, Coimbra, Esmoriz, Faro, Guarda, Laranjeiras, Marvila, Odívetas, Penafiel, Ponte da Barca, Porto, Resende, Santo Tirso, São João da Madeira, Setúbal, Vila Nova de Gaia e Viseu e para as instalações da sua sede.
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 635/2015 - Diário da República n.º 160/2015, Série II de 2015-08-18	Autoriza o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT), o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P. (LNEC) e o Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. (INAC) a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação em causa.
Autorizações legislativas Lei n.º 100/2015 - Diário da República n.º 161/2015, Série I de 2015-08-19	Autoriza o Governo a rever o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Código dos Contratos Públicos, o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a Lei de Participação Procedimental e de Ação Popular, o Regime Jurídico da Tutela Administrativa, a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e a Lei de Acesso à Informação sobre Ambiente.
Autorização de celebração de contrato Portaria n.º 638/2015 - Diário da República n.º 161/2015, Série II de 2015-08-19	Portaria que autoriza o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., a celebrar o contrato para o fornecimento de refeições confeccionadas nos refeitórios das Unidades Orgânicas das Delegações Regionais e nos Serviços Centrais.
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas - PETI3+, 2014-2020 Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015 - Diário da República n.º 162/2015, 1º suplemento, Série I de 2015-08-20	Aprova a versão final revista do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas - PETI3+, para o horizonte 2014-2020.
Autorização de realização de despesa Portaria n.º 641/2015 - Diário da República n.º 163/2015, Série II de 2015-08-21	Autoriza o conselho diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., a realizar a despesa relativa à aquisição de serviços de manutenção e conservação dos relvados desportivos do Centro Desportivo Nacional do Jamor.
Autorização de repartição de encargos Portaria n.º 642/2015 - Diário da República n.º 163/2015, Série II de 2015-08-21	Autoriza a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária a proceder à repartição dos encargos relativos à execução do contrato de aquisição de bens e serviços necessários para a implementação do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade, que integra a manutenção aplicacional do Sistema de Gestão de Eventos de Trânsito, a aquisição de serviços de operação de âmbito funcional do SIGET, a aquisição e instalação das cabinas e dos cinemómetros e a respetiva manutenção.
Financiamento colaborativo Lei n.º 102/2015 - Diário da República n.º 164/2015, Série I de 2015-08-24	Regime jurídico do financiamento colaborativo. O financiamento colaborativo é o tipo de financiamento de entidades, ou das suas atividades e projetos, através do seu registo em plataformas eletrónicas acessíveis através da Internet, a partir das quais procedem à angariação de parcelas de investimento provenientes de um ou vários investidores individuais.
Autorização de repartição de encargos	Autoriza o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV, I. P.) à repartição de encargos, relativos ao

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
Portaria n.º 644/2015 - Diário da República n.º 164/2015, Série II de 2015-08-24	contrato a celebrar para o concurso público de âmbito nacional, para a aquisição de serviços de remoção e tratamento de resíduos laboratoriais perigosos.
Subconcessão do Metro do Porto e STCP Despacho n.º 9660-A/2015 - Diário da República n.º 164/2015, 2º Suplemento, Série II de 2015-08-24	Aprova as peças do "Procedimento Pré-contratual para as Subconcessões dos Sistemas de Transporte da Metro do Porto, S. A. e da STCP, S. A."
Autorização de realização de despesa Portaria n.º 645/2015 - Diário da República n.º 165/2015, Série II de 2015-08-25	Autoriza o conselho diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.), a realizar a despesa relativa à aquisição de serviços de manutenção, conservação e limpeza de espaços exteriores e espaços verdes de enquadramento, recreio e lazer do Centro Desportivo Nacional do Jamor (CDNJ).
Autorização de repartição de encargos Portaria n.º 646/2015 - Diário da República n.º 165/2015, Série II de 2015-08-25	Autoriza a RTA a proceder à repartição de Encargos relativos ao contrato de Prestação de Serviços de conceção, desenvolvimento e montagem de um <i>stand</i> promocional para o biénio 2016-2017.
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 647/2015 - Diário da República n.º 165/2015, Série II de 2015-08-25	Autoriza o Centro Hospitalar do Porto, EPE, a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 5.130.443,28, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo ao contrato de fornecimento de alimentação a doentes e pessoal.
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 648/2015 - Diário da República n.º 165/2015, Série II de 2015-08-25	Autoriza o Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 1.292.743,14, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo ao contrato de prestação de serviços de lavagem e tratamento de roupa.
Autorização de abertura de procedimento para aquisição de serviços Portaria n.º 649/2015 - Diário da República n.º 165/2015, Série II de 2015-08-25	Autoriza a abertura de procedimento para a aquisição de serviços de viagens, transportes aéreos e alojamentos no ano de 2016, para serviços e organismos vinculados do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.
Estrutura de Missão da Rede Europa Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2015 - Diário da República n.º 166/2015, Série I de 2015-08-26	Cria a Estrutura de Missão da Rede Europa, que tem como missão assegurar a coordenação da Rede Europa e também a gestão técnica e a articulação funcional entre os Fundos da Política de Coesão e os Fundos Competitivos Europeus. O objetivo é aumentar, através de apoio direto e indireto, o acesso por parte de todos os promotores portugueses, públicos e privados, aos fundos europeus competitivos e racionalizar a sua intervenção em matérias que são objeto de apoio por estes dois tipos de Fundos, incluindo no âmbito da cooperação transnacional.
Autorização de assunção de encargos Portaria n.º 650/2015 - Diário da República n.º 166/2015, Série II de 2015-08-26	Autoriza o Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., a assumir um encargo plurianual até ao montante máximo de EUR 2.682.926,83, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativo ao contrato de serviços de segurança e vigilância.
Autorização de assunção de encargos orçamentais Portaria n.º 651/2015 - Diário da República n.º 166/2015, Série II de 2015-08-26	Autoriza a Autoridade para as Condições do Trabalho, a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação de serviços de vigilância e segurança.
Estratégia Operacional de Ação Humanitária e de Emergência Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2015 - Diário da República n.º 167/2015, Série I de 2015-08-27	Aprova a Estratégia Operacional de Ação Humanitária e de Emergência.
Autorização de procedimento concursal Despacho n.º 9810-A/2015 - Diário da República n.º 167/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-08-27	Autoriza o preenchimento de até 12 postos de trabalho de pessoal médico, na área de Medicina Intensiva, nos serviços e estabelecimentos integrados no Serviço Nacional de Saúde, através de procedimento de âmbito nacional.

Lista de Acrónimos

Lista de Acrónimos

Siglas	Descrição	Siglas	Descrição
ACAP	Associação do Comércio Automóvel de Portugal	IUC	Imposto Único de Circulação
ADSE	Direção-geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
AL	Administração Local	MC	<i>Ministry of Commerce of China</i>
AR	Administração Regional	Michigan	Universidade de Michigan
BCE	Banco Central Europeu	NBSC	<i>National Bureau of Statistics of China</i>
BEA	<i>Bureau of Economic Analysis</i>	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
BGFRS	<i>Board of Governors of the Federal Reserve System</i>	OE	Orçamento do Estado
BLS	<i>Bureau of Labour Statistic</i>	ONS	Instituto Nacional de Estatística do Reino Unido
BP	Banco de Portugal	OT	Obrigações do Tesouro
BT	Bilhetes do Tesouro	PIB	Produto Interno Bruto
BVLP	Bolsa de Valores de Lisboa e Porto	SDDS	<i>Special Data Dissemination Standard</i>
CE	Comissão Europeia	SFA	Serviços e Fundos Autónomos
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	SNS	Serviço Nacional de Saúde
CGA	Caixa Geral de Aposentações	SS	Segurança Social
CMM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	UE	União Europeia
COGJ	<i>Cabinet Office Government of Japan</i>	VAB	Valor Acrescentado Bruto
DGEG	Direção-geral de Energia e Geologia	Yahoo	<i>Finance Yahoo</i>
DGO	Direção-geral do Orçamento		
DGT	Direção-geral do Tesouro		
EPA	<i>Economic Planning Agency</i>		
Eurostat	Instituto de Estatística da UE		
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo		
FMI	Fundo Monetário Internacional		
FSO	Instituto Nacional de Estatística da Alemanha		
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia		
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças		
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional		
IGCP	Instituto de Gestão do Crédito Público		
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social		
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		
INE	Instituto Nacional de Estatística		
INSEE	Instituto Nacional de Estatística da França		
IPC	Índice de Preços no Consumidor		
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas		
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares		
IS	Imposto do Selo		
ISM	<i>Institute for Supply Management</i>		
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos		
ISTAT	Instituto Nacional de Estatística da Itália		
ISV	Imposto sobre Veículos		

Siglas	Unidades
%	Porcentagem
p.p.	Pontos percentuais
p.b.	Pontos base
EUR/USD	Dólar americano por euros
EUR/GBP	Libra esterlina por euros
MM3	Médias móveis de três termos
SRE	Saldo de respostas extremas
VA	Valores acumulados
VC	Variação em cadeia
VCS	Valor corrigido de sazonalidade
VE	Valor efetivo
VH	Variação homóloga
VHA	Variação homóloga acumulada
VITA	Variação intertabelas anualizada. Refere-se a Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho publicados desde o início do ano até ao mês em referência e com início de eficácia no respetivo ano

Notas Gerais

Unidade – unidade/medida em que a série se encontra expressa.

: representa valor não disponível.

- não se aplica.